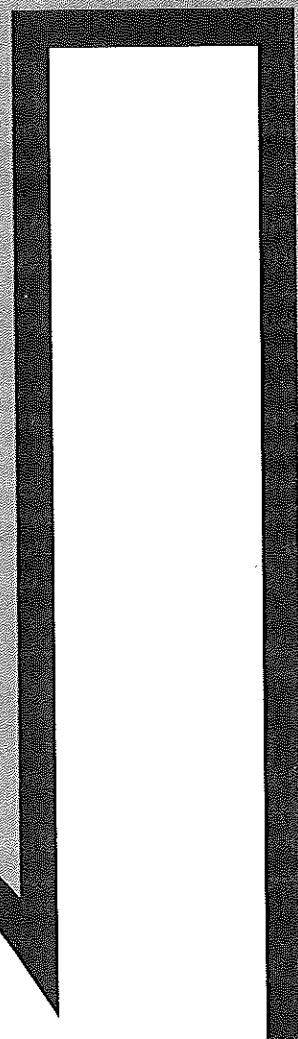


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

NO L - N° 016

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey – PMDB – AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPR – MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emandes Amorim – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p><b>CORREGEDOR</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – SP</p> <p><b>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</b> (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Jóel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda – PSDB-DF Vilson Kleinübing – PFL-SC Ramez Tebet – PMDB-MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Ronald Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPR</b></p> <p><b>Líder</b> Epitácio Cafeteira</p>	<p><b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>LIDERANÇA DO PP</b></p> <p><b>Líder</b> Bernardo Cabral</p> <p><b>Vice-Líder</b> João França</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> Eduardo Suplicy</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Arlindo Porto</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p>
---	--	--

<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 175ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1995

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aqüiescência:

– Nº 342, de 1995 (nº 1.084/95, na origem), de 17 do corrente, referente à indicação do nome do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.....

##### 1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

– Nº 946, de 1995, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.156, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.....

– Nº 600, de 1995, de 20 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 1.140, de 1995, de informações, do Senador José Bianco.....

– Nº 947, de 1995, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.185, de 1995, de informações, do Senador Osmar Dias.....

– Nº 948, de 1995, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.175, de 1995, de informações, dos Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e Marina Silva. . .

##### 1.2.3 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995 (nº 124/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre Extradição, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concluído em Camberra, em 22 de agosto de 1994. ....

##### 1.2.4 – Parecer

Sobre a Mensagem nº 317, de 1995, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Se-

nhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.....

01531

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

– Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995, findo o qual a comissão técnica a que foi distribuído terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.....

01532

##### 1.2.6 – Requerimentos

– Nº 1.355, de 1995, de autoria do Senador Geraldo Melo, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.....

01532

– Nº 1.356, de 1995, de autoria do Senador Joel de Hollanda, solicitando registro em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Recife, Augusto Lucena. Aprovado.....

01532

##### 1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL – Comunicando seu desligamento do Partido Progressista, a partir desta data.....

01532

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Necessidade da urgente ampliação do Aeroporto de Guararapes, no Recife.....

01533

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Importância do Imposto Territorial Rural, como fator desestimulante à utilização improdutiva da terra ..

01534

SENADOR JONAS PINHEIRO – Distorções geradas pela excessiva carga tributária no sistema produtivo nacional e a premência da reforma tributária.....

01536

SENADOR BERNARDO CABRAL – Comemoração, na data de hoje, dos 326 anos da cidade de Manaus.....

01538

SENADORA JÚNIA MARISE – A dramática situação dos produtores rurais do Município de Francisco Sá, no Estado de Minas Gerais.....

01542

SENADORA MARINA SILVA – Denúncias graves apresentadas por diversos segmentos da sociedade acreana contra seu governador, Sr. Orleir Cameli.....

01542

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Comunicando a apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a adoção de critério de equivalência produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido nordestino. ....

01542

01520

01525

01525

01525

01525

01525

**1.2.8 – Leitura de projetos**

– Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1995, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, que institui, em caráter permanente, a hora brasileira de verão em todo o território nacional e dá outras providências.....

01544

mentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1995 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1995), por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Aprovado.** .....

01549

– Projeto de Lei do Senado nº 288, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a adoção de critério de equivalência produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido nordestino.....

01545

Requerimento nº 1.312, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995, de sua autoria que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações. **Aprovado.** Ao arquivo. ....

01549

**1.2.9 – Requerimentos**

– Nº 1.357, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal *Correio Braziliense*, de 21 do corrente, intitulado *A agressão do pastor*, de autoria do Dr. Ernando Uchoa Lima, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.....

01547

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. **Votação adiada** para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 1995, ficando prejudicado o Requerimento nº 1.360, de 1995, por se tratar do mesmo assunto. ....

01549

– Nº 1.358, de 1995, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no periódico *Tribuna da Imprensa*, de 19 de outubro de 1995, intitulado *Amaral Netto, o repórter*.

01547

Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de indicação do Registro Geral e CPF dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto. **Aprovado o substitutivo**, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar. ....

01550

**1.2.10 – Comunicações da Presidência**

– Recebimento do Ofício nº 1.249, de 1995, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o recebimento da documentação referente aos atos constitutivos do Partido Progressista Brasileiro – PPB, decorrentes da fusão entre o Partido Progressista Reformador – PPR e o Partido Progressista – PP. ....

01547

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1994 (nº 3.787/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 332 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena. À sanção. ....

01550

– Proposta, feita através do Ofício nº 1.219, de 1995, do Presidente da Câmara dos Deputados, de realização de sessão solene do Congresso Nacional no dia 20 de novembro próximo, às 11 horas, destinada a homenagear o tricentenário da morte de Zumbi. **Aprovada.** .....

01547

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995 (nº 3.811/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo. **Discussão adiada**, para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.361, de 1995, após usar da palavra o Senador Jader Barbalho. ....

01551

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 1.130, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, Voto de Censura aos Governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Pedro Simon e Eduardo Suplicy.....

01548

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Relatos sobre a participação de autoridades brasileiras no encontro do Banco Mundial, em Washington. O comprometimento das receitas dos estados e municípios no pagamento do funcionalismo público. As elevadas taxas dos juros internos. ....

01551

Requerimento nº 1.310, de 1995, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regi-

01548

**SENADOR NABOR JÚNIOR** – Preocupações acerca das inúmeras irregularidades e desmandos perpetrados pelo Governador do Acre, Sr. Orleir Cameli. ....

01551

SENADOR LÚDIO COELHO – Invasão de terras no País. Defesa dos produtores rurais. ....	01562
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Posição contrária à privatização do Banerj e da Light. ....	01568
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Possibilidade de pagamento de Jeton nas sessões deliberativas do Congresso Nacional. ....	01587
SENADOR ADEMIR ANDRADE, como Líder – Posição contrária ao pagamento de Jeton nas sessões do Congresso Nacional. ....	01587
SENADOR GILBERTO MIRANDA – Necessidade de renegociação das dívidas dos estados com a União, como forma de sanear suas economias. ....	01588
1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
1.4 – ENCERRAMENTO	

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉ- SÃO ANTERIOR	
Do Sr. Josaphat Marinho, proferido na sessão de 23/10/95 (republicação.) ....	01593
3 – ATOS DO PRESIDENTE	
Nºs 501, 504, 560, 562 e 798, de 1991; 39, 40, 382 e 482, de 1992; e 190, de 1993. (Apostilas)	01593
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 771 a 791, de 1995. ....	01595
5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS	
Portarias nºs 20 e 51, de 1995. ....	01598
6 – MESA DIRETORA	
7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS	
8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

## Ata da 175ª Sessão deliberativa ordinária em 24 de outubro de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência dos Srs. José Samey, Levy Dias, Ney Suassuna  
Romeu Tuma e Jefferson Peres

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:*

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Eíclio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Blanco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Samey – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miran-

da – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Valmir Campelo Vilson Kleintübing – Waldeck Omellas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA DE NOME INDICADO**

**PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE SUA PRÉVIA AQUIESCÊNCIA:**

**MENSAGEM Nº 342, DE 1995**  
**(Nº 1.084/95, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,  
 de conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39 inciso I, alínea a, no art. 40, do anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto a apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Pedro Paulo Pinto Assunção, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Os méritos do Embaixador Pedro Paulo Pinto Assunção, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília 17 de outubro de 1995. — **Luís Eduardo Magalhães.**

EM. Nº 575/G/SRC/DSE/DP-MRE – APES

Brasília, 11 de outubro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
 De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

2. Encaminho, em anexo, o **Curriculum Vitae** do Embaixador Pedro Paulo Assumpção, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, será apresentada ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**INFORMAÇÃO**

**Curriculum-Vitae**

Ministro de Primeira Classe PEDRO PAULO PINTO ASSUMPÇÃO

Três Rios/RJ, 02 de julho de 1936.

Filho de Pedro Paulo Assumpção e Maria José Pinto Assumpção.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ. CPCD, IRBr. Curso de Economia Cafeeira, IBC/RJ. Curso de Extensão em Lógica, PUC/RJ. Curso de Economia, em nível de Mestrado, "George Washington University", Washington, DC.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1962.

Segundo Secretário, antigüidade, 22 de novembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 05 de abril de 1977.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de agosto de 1981.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 18 de dezembro de 1992.

Assistente do Chefe da Divisão da América Setentrional, 1962.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1963.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1964/67.

Oficial de Gabinete do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1972.

Subchefe da Divisão de Política Financeira, 1973/77.

Chefe da Divisão de Política Financeira, 1977/85.

Chefe do Departamento do Oriente Próximo, 1992/95.

Washington, Segundo Secretário, 1967/72.

Panamá, Encarregado de Negócios, a.i., 1990.

Reunião da Junta Executiva da OIC, Londres, 1964 (membro).

Negociações para a renovação do Acordo de Trigo Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1964 (membro).

II – Reunião das Autoridades Açucareiras, convocada pelo CIES/OEA, Washington, 1965 (membro).

XIX Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1965 (membro).

Conferência da ONU para negociar o Convênio Internacional do Açúcar, Genebra, 1965 (membro).

Junta Deliberativa do Departamento do Trigo da Superintendência Nacional do Abastecimento, 1965/67 (representante do MRE).

I Reunião do Subcomitê de Produtos de Base, UNCTAD, Genebra, 1966 (membro).

Reunião da Comissão Especial do CIES/OEA, Caracas, 1970 (delegado).

VIII Reunião Extraordinária do CIES/OEA, em nível ministerial, 1970 (delegado).

Reunião Extraordinária do CIES/OEA, Washington, 1970 (membro).

I Sessão da CECON/CIES/OEA, Washington, 1970 (membro).

II, III e IV Reuniões do Grupo ad hoc de Comércio sobre barreiras tarifárias e não-tarifárias e questões conexas, CECON/CIES/OEA, Washington, 1970 (membro).

Reunião Extraordinária da CECON/CIES/OEA, Washington, 1970 (membro)

Reunião do Subcomitê sobre o Brasil, CIAP, Washington, 1970 e 1971 (membro).

IV e XIX Sessões do Conselho Internacional do café, Londres, 1964 e 1971 (membro).

II Reunião do Grupo Consultivo de Pesquisa Agrícola Internacional no âmbito do BIRD, Washington, 1971 (delegado).

Reunião Extraordinária da CECLA, Brasília, 1971 (delegado).

Reunião dos Centros Internacionais do Grupo Consultivo de Pesquisa Agrícola Internacional no âmbito do BIRD, Washington, 1972 (delegado).

Negociação com a Grã-Bretanha de Acordo para evitar a Dupla Tributação em matéria de Impostos sobre rendimentos, Londres, 1973 (delegado).

Negociação com a Itália de Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre Rendimentos, Roma, 1973 (delegado).

À disposição de Missão oficial do Japão à posse do Senhor Presidente da República, Brasília, 1974.

II Reunião Anual da Assembléia de Governadores do FAD, Dacar, 1975 (delegado).

VII Reunião do Comitê de Invisíveis e Financiamento relacionado ao Comércio, UNCTAD, Genebra, 1975 (delegado).

Grupo de Trabalho Interministerial sobre a participação do Brasil na implementação da Rede Pan-Africana de Telecomunicações, Brasília, 1975 (representante do MRE).

III Reunião, em nível ministerial, dos países do "Grupo dos 77", Manila, 1976 (delegado).

IV UNCTAD, Nairóbi, 1976 (delegado).

Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional e VI e VII Sessões da Comissão de Assuntos Financeiros, Paris, 1976 (delegado).

Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional, a Nível Ministerial, e suas Reuniões Preparatórias, Paris, 1977 (delegado).

Comissão de Seguro de Crédito à Exportação, Instituto de Resseguros do Brasil, 1977/83 (representante do MRE).

IV Reunião da Comissão Especial de Cooperação Chileno-Brasileiro, Brasília, 1977 (delegado).

Grupo de Trabalho encarregado de coordenar, a nível governamental, a execução dos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da II Reunião da Comissão Mista Ministerial Brasil-Irã de Cooperação Econômica e Técnica, Brasília, 1977 (coordenador, como representante do MRE).

Comissão de Estudos Tributários Internacionais (CETI), Ministério da Fazenda, 1977/85 (representante do MRE).

Comitiva do Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, em visita oficial ao Irã, 1978 (membro).

XX Reunião do Comitê da Assembléia de Governadores do BID, Vancouver, Canadá, 1978 (delegado).

Comissão de Empréstimos Externos (CEMPEX), 1978/79 (representante do MRE).

Comitiva do Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A., em visita oficial à Venezuela, para inauguração de Agência em Caracas, 1978 (membro).

Comitiva do Senhor Ministro da Fazenda, em visita oficial à Itália, 1978 (membro).

Comitiva do Senhor Ministro das Minas e Energia, em visita oficial ao Irã, 1978 (membro).

Reuniões do Grupo de Contato Intergovernamental Brasil-Portugal para Exame das Questões Relacionadas com Investimentos Recíprocos, Lisboa e Brasília, 1978 (delegado).

À disposição de Sua Alteza Imperial a Princesa Achraf Pahlavi, do Irã, em sua visita oficial ao Brasil, 1978.

Comitiva do Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A., em visita oficial à Costa do Marfim, para inaugurar Agência em Abidjan e participar do "Simpósio para Fomento do Intercâmbio Brasil-África Ocidental", Abidjan, 1979 (membro).

Reunião do Grupo de Trabalho sobre Funções e Políticas do BID, Washington, D.C., 1979 (delegado).

Reunião do "Grupo dos 7", a nível de Ministros da Fazenda, no âmbito do FMI, Belgrado, 1979 (delegado).

Missão Oficial ao Peru para tratar da cooperação bilateral, a nível de bancos, Lima, 1979 (coordenador).

À disposição de Missão oficial do Peru à posse do Senhor Presidente da República, Brasília, 1979.

À disposição dos Senhores Ministro da Indústria e Energia e Ministro do Comércio e Turismo da Espanha, em visita oficial ao Brasil, 1979.

À disposição do Senhor Ministro do Comércio Internacional e Indústria e do Senhor Vice-Ministro da Fazenda do Japão, em visita oficial ao Brasil, 1979.

Conferência na Escola Nacional de Informações (ESNI) sobre o tema "Situação Monetária Internacional", 1979.

À disposição do Senhor Ministro das Relações Exteriores e Cultura da República da Costa Rica, em visita oficial ao Brasil, 1979.

I Sessão da Comissão Mista Brasil-República Popular da China, Pequim, 1980 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à Argentina, 1980 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente do Banco do Brasil S.A., em visita oficial a Macau, para inauguração de Agência em Macau, 1980 (membro).

I Seminário sobre Reforma do Sistema Monetário Internacional, patrocinado pelo Fundo Monetário Árabe, Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, 1980 (delegado).

À disposição do Senhor Subsecretário do Ministério das Finanças da República do Iraque, em visita oficial ao Brasil, 1980.

À disposição do Senhor Ministro das Finanças da República do Iraque, em visita oficial ao Brasil, 1980.

Reunião Preparatória das Negociações Brasil - Iraque, de alto nível, sobre a criação de empresas binacionais nos campos de bancos e seguros, SEPLAN, 1980 (representante do MRE).

Atos de inauguração de Agência da Caixa Geral de Depósitos em São Paulo, SP, 1980 (representante do MRE).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à França, 1981 (membro).

À disposição do Senhor Paul N'ze, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular do Congo, em visita oficial ao Brasil, 1981.

I Reunião, de nível ministerial, da Comissão Mista de Coordenação para Cooperação Econômica Brasil-Nigéria, Lagos, 1981 (delegado).

À disposição do Senhor Sunao Sonoda, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Japão, em visita oficial ao Brasil, 1981.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Iraque, Brasília, 1981 (delegado).

À disposição do Senhor Paul A. Volcker, Presidente do "Federal Reserve System", Estados Unidos da América, em visita oficial ao Brasil, 1981.

Delegação à assinatura dos Atos Constitutivos do Banco Brasileiro/Iraquiano e da Companhia Seguradora Brasileiro/Iraquiano, em Bagdá, à Arábia Saudita, ao Estado de Bahrein, Kuaite e Iraque, com vistas a incrementar a Cooperação financeira e comercial, 1981 (delegado).

Reunião de Peritos Governamentais, de alto nível, para examinar a constituição de um Fundo Mundial destinado a financiar desequilíbrio de balanços de pagamentos de países em desenvolvimento, de acordo com o Programa de Ação adotado em Conferência sobre cooperação Econômica entre os Países em Desenvolvimento (CEPD), Bagdá, 1982 (chefe).

XIX Reunião de Governadores de Bancos Centrais de América Latina, Espanha e Filipinas, Monte-gro Bay, Jamaica, 1982 (delegado).

Atos de inauguração do Banco Brasileiro-Iraquiano S/A, Rio de Janeiro, 1982 (representante do MRE).

I Rodada de Negociações Brasil-Nigéria sobre uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, Rio de Janeiro, 1982 (delegado).

I Reunião, a nível ministerial, do Grupo de Trabalho Brasil-Estados Unidos da América sobre Assuntos Econômicos, Washington, DC., 1983 (delegado).

Grupo de Trabalho para tratar de Estudo Conjunto sobre Comércio e Finanças vinculado ao Grupo de Assuntos Econômicos Brasil-Estados da América, Rio de Janeiro, 1983 (delegado).

Conferência Especializada Extraordinária sobre Financiamento Externo, no âmbito da OEA/CIES, a Níveis de Peritos Governamentais e de Ministros, Caracas, 1983 (delegado).

Reunião do Grupo Informal (Argentina, Brasil, México, Peru, EUA) para um Programa de Trabalho de Comissão Especial Interamericana para examinar questões afetas à dívida externa, ao comércio e financiamento, no âmbito da OEA/CIES, Washington, D.C., 1983 (delegado).

Simpósio sobre renegociação de dívidas externas dos países da América Latina, Organizado pelo Departamento de estado, EUA, e pela Universidade de Illinois; Williamsburg, VA, e Washington, 1983 (representante do MRE).

I Rodada de Negociações Brasil-Trinidad e Tobago em torno de uma convenção Bilateral Destinada a Evitar a Dupla Tributação e prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, Rio de Janeiro, 1984 (delegado).

XIV Período Ordinário de Sessões da Assembléa Geral da OEA, Brasília, 1984 (delegado).

Conferência Econômica Latino-Americana, Quito, 1984 (delegado).

XXX a XXXIII, XXXVI e XXXVII Reuniões da Comissão da Assembléa de Governadores do BID, 1982, 1983, 1984 (delegado).

XIV a XVI e XVIII a XXV Reuniões anuais da Assembléia de Governadores do BID, 1973/75 e 1977/84 (delegado).

XXII Reunião de Governadores de Bancos Centrais do Continente Americano, Port of Spain, 1984 (delegado).

XXXV e XXXVIII Reuniões de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos e da Espanha, Montego Bay, 1982, Port of Spain, 1984 (delegado).

Reunião Técnica Preparatória e II Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevidéu, 1984 (delegado).

Negociações, no âmbito da ALADI, relativas à Revisão dos Acordos de Alcance Parcial Brasil-Argentina, Brasil-Peru, Brasil-Paraguai e Brasil-Uruguai, de um Protocolo de Expansão Comercial Brasil-Uruguai e de um Acordo Brasil-México no setor de máquinas-ferramentas, Montevidéu, 1984 (delegado).

III Rodada de Negociações Brasil-Paraguai em torno de uma Convenção Bilateral destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda, Assunção, 1984 (delegado).

Reunião de Chanceleres e Ministros da Fazenda de Países Latino-Americanos, e respectiva Reunião Preparatória, a Nível Técnico, sobre questões financeiras Internacionais, Cartagena das Índias, Colômbia, 1984 (delegado).

Reuniões do Grupo dos 24 (países em desenvolvimento), no âmbito do FMI/BIRD, 1977 a 1981 e a nível de Suplentes e de Ministros 1982 a 1984 (delegado).

X a XXIII Reuniões do Comitê Interino 1977/84 e XVII a XXIV Reuniões do Comitê de Desenvolvimento, 1981 a 1984, no âmbito do FMI/BIRD, (delegado).

XXXII a XXXIX Reuniões Anuais, conjuntas, das Assembléias de Governadores do FMI/BIRD, 1977 a 1984 (delegado).

À disposição de Missão Oficial da República Popular da Polônia, sob a chefia do Vice-Presidente do Conselho de Estado, às cerimônias de posse do Presidente da República, 1985.

II Rodada de Negociações Brasil-Tchecoslováquia em torno de uma Convenção para visitar a Dupla Tributação da Renda, Rio de Janeiro, 1985 (delegado).

Junta Deliberativa do Trigo (JUTRI), no âmbito da superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB), do Ministério da Fazenda, 1985/90 (representante do Ministério da Agricultura).

Reuniões Prévias, às II e III Reuniões do Mecanismo de Consulta e Acompanhamento Regional, a nível de Chanceleres e Ministros das Finanças, estabelecido pelo Consenso de Cartagena, 1984 e 1985 (delegado).

II e III Reuniões do Mecanismo de Consulta e Acompanhamento Regional, a nível de Chanceleres e Ministros das Finanças, estabelecido pelo Consenso de Cartagena, São Domingos, 1985 (delegado).

Grupo Interministerial de Trabalho, no âmbito do MRE, sobre Comércio Internacional de mercadorias para Formulação, Coordenação e Execução da Política Brasileira para discussões desse tema no âmbito do GATT, 1986/90 (representante do Ministério da Agricultura).

X Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS de Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Tecnológica, Brasília, 1986 (delegado).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1986 (delegado).

Reunião, a nível Ministerial, do Comitê Negociador do Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC), Brasília, 1986 (delegado).

I Reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Espanha Específico para a Cooperação nos Setores Agrícola, Pecuário, Florestal, Pesqueiro e Agroalimentar, Brasília, 1986 (delegado).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca, Brasília, 1986 (delegado).

Comissão Nacional, para Assuntos Antárticos (CONANTAR), no âmbito do MRE, 1986/90 (representante do Ministério da Agricultura).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-República Democrática Alemã, Brasília, 1986 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica e Industrial, Brasília, 1986 (delegado).

III Consulta Ministerial sobre Estratégias e Políticas Alimentares na América Latina e no Caribe, no âmbito da FAO, Buenos Aires, 1986 (delegado).

Reunião, Informal de Países Agrícolas da Zona Temperada, Montevidéu, 1986 (delegado).

Comitiva do Senhor Presidente da República, em visita oficial à República Argentina, 1986 (membro).

Delegação do Brasil, a nível Ministerial, às solenidades do "Dia do Brasil", na XII Feira International de Teerã, 1986 (delegado).

Encontro Ministerial de Países de Comércio Agropecuário, Cairns, Austrália, 1986 (delegado).

Reunião, preparatória da visita do Presidente da República Argentina a Brasília, para considerar a

implementação do Programa de Integração Econômica Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1986 (delegado).

Comissão Nacional para Assuntos da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), no âmbito do MRE, 1987/90 (representante do Ministério da Agricultura).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá, Brasília, 1987 (delegado).

VII Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA, São José da Costa Rica, 1987 (chefe da delegação).

Comitiva Oficial do Ministério da Agricultura para assinatura, do Acordo de empréstimo "Controle das Doenças de Animais", Banco Mundial, Washington, 1987 (membro).

IV Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e IX Conferência Interamericana de Cooperação para a Agricultura, no âmbito do IICA, Ottawa, 1987 (subchefe).

XXXIII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Cacau, Londres, 1987 (delegado).

XXIII e XXIV Sessões da Conferência da FAO, Roma, 1985 e 1987 (delegado).

Comitê de Coordenação sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, no âmbito do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), do Ministério da Indústria e Comércio, 1988/90 (representante do Ministério da Agricultura).

Seminário Internacional sobre a Importância da Biotecnologia no Desenvolvimento, Goiânia, 1988 (participante).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Irã, Brasília, 1988 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista de Cooperação Amazônica Brasil-Colômbia, Brasília, 1988 (delegado).

XX Conferência Regional da FAO, Recife, 1988 (delegado).

Rodada de Consultas Preparatórias da Constituição do Comitê de Sanidade Vegetal dos Países do Cone Sul (COSAVE), Montevideu, 1988 (chefe).

I Reunião, a nível Ministerial, do Comitê Hemisférico para a Erradicação da febre Aftosa, no âmbito da OPAS, Washington, DC., 1988 (delegado).

Comitiva do Ministro da Agricultura à CII Exposição Internacional de Pecuária, Agricultura e Indústria, Buenos Aires, 1988 (membro).

Reunião do Grupo de Países representativos da Agropecuária Mundial (Grupo de Morges), Genebra, 1988 (delegado).

IV Reunião do Grupo Técnico sobre Mensuração de Medidas Agregadas de Suporte à Agricultura e Problemas correlatos, Genebra, 1988 (delegado).

Reunião Ministerial do Comitê de Negociações Comerciais da Rodada Uruguai/GATT de Negociações Comerciais Multilaterais, Montreal, 1988 (delegado).

Missão Técnica às Comunidades Européias, Bruxelas, 1989 (chefe da missão).

Missão Ministerial às Comunidades, Bruxelas, 1989 (delegado).

Reunião, a nível Ministerial, de países latino-americanos participantes do Grupo de Países de Comércio Agropecuário (Grupo de Cairns), Buenos Aires, 1989 (delegado).

Missão Ministerial, para assinatura de Acordos de empréstimo com o BIRD e para entendimentos com o BID, OPAS e USDA, Washington, DC, EUA, 1989 (delegado).

Reunião do Grupo de Países representativos da Agropecuária mundial (Grupo de Morges), Genebra, 1989 (delegado).

Reuniões de altos Funcionários do Grupo de países de comércio Agropecuário (Grupo de Cairns), Genebra, 1988, e Montreux, 1989 (delegado).

V Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), São José da Costa Rica, 1989 (chefe de delegação).

XXV Sessão, a Nível Ministerial, da Conferência da FAO, Roma, 1989 (delegado).

II a VI Reuniões Ministeriais, do Grupo de países de comércio Agropecuário (Grupo de Cairns), Ottawa, 1987, Budapeste e Bariloche, 1988, Waitangi, NZ (delegado) e Chiangmai, Tailândia, 1989 (chefe da delegação).

XI, XII, XIV e XVII Reuniões do Grupo negociador de Agricultura no âmbito da Rodada Uruguai/GATT de Negociações Comerciais Multilaterais, Genebra, 1988 e 1989 (delegado).

Missão Ministerial para assinatura de Acordos de empréstimo com o BIRD e o BID, Washington, 1990 (delegado).

À disposição de Missão oficial da República Islâmica do Paquistão, sob a Chefia do Ministro da Ciência e Tecnologia, às cerimônias de posse do Presidente da República, 1990.

Coordenador da Coordenação de Assuntos Internacionais de Agricultura (CINGRA), do Ministério da Agricultura, 1985/90.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.

**Stélio Marcos Amarante**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

## AVISOS

### DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 946/95, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.156, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações parciais encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Nº 600/95, de 20 do corrente, do Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, referente ao Requerimento nº 1.140, de 1995, de informações, do Senador José Bianco.

Nº 947/95, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.185, de 1995, de informações, do Senador Osmar Dias.

Nº 948/95, de 19 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 1.175, de 1995, de informações, dos Senadores Nabor Júnior, Flaviano Melo e Marina Silva.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

*Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autografo do seguinte projeto:*

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 153, DE 1995

(Nº 124, de 1995, na Câmara dos Deputados)

Aprovo o texto do Tratado sobre Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, concuído em Camberra em 22 de agosto de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Australia, concuído em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação do referido Tratado, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos

do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimonial nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

#### MENSAGEM Nº 1.203, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado sobre Extradicação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália, em Camberra, em 22 de agosto de 1994.

Brasília, 26 de dezembro de 1994. — Itamar Franco.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 617/MRE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Tratado sobre Extradicação, firmado em Camberra, em 22 de agosto de 1994, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Austrália. Conforme a Constituição, para a entrada em vigor desse ato internacional no Brasil, faz-se necessária sua aprovação pelo Congresso Nacional.

2. No que se refere à importância e à oportunidade da assinatura, permito-me assinalar que o referido Tratado irá tornar mais efetiva a cooperação entre os dois países na prevenção e repressão ao crime.

3. Elevo, igualmente, à apreciação de Vossa Excelência, o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para o encaminhamento do presente Tratado à consideração do Poder Legislativo.

Respeitosamente. — Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### TRATADO SOBRE EXTRADIÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A AUSTRÁLIA

A República Federativa do Brasil

e

A Austrália

(doravante denominadas "Partes Contratantes"), Desejando tornar mais efetiva a cooperação entre seus respectivos países na prevenção e na repressão de crime mediante um tratado de extradição,

Acordam o seguinte:

## ARTIGO 1 Obrigação de Extraditar

Cada Parte Contratante concorda em extraditar para a outra, segundo as normas e as condições estabelecidas no presente Tratado, qualquer pessoa que seja procurada para ser submetida a um processo criminal ou cumprir pena no território da Parte requerente, por infração penal que autorize a extradição.

## ARTIGO 2 Crimes que Autorizam a Extradicação

1. Para os objetivos do presente Tratado, será concedida extradição pelos fatos que, segundo as leis de ambas as Partes Contratantes, constituam infrações puníveis com uma pena privativa de liberdade cuja duração seja de pelo menos um ano, ou pena mais grave.

2. No caso de a extradição ser requerida para fins de execução de sentença condenatória proferida por autoridade judicial da Parte requerente em decorrência de uma infração que autorize a extradição, está será concedida apenas se a duração do restante da pena a ser cumprida for de pelo menos 9 (nove) meses.

3. Para os efeitos deste artigo, ao determinar se os fatos constituem infração penal prevista na legislação da Parte requerida, será observado o seguinte:

a) não se levará em conta se as leis das Partes Contratantes definem, ou não, a conduta criminosa dentro da mesma categoria penal, ou se a denominam com idêntica terminologia;

b) a totalidade dos fatos que constituem a conduta imputada contra o extraditando será tomada em consideração, não se levando em conta se, segundo as leis das Partes Contratantes, os elementos constitutivos da infração forem diferentes.

4. Um crime de natureza fiscal, inclusive quando se tratar de crime previsto na legislação referente a impostos, direitos alfandegários, controle de câmbio ou qualquer outro assunto fazendário, será passível de extradição, nos termos do presente Tratado. E desde que a conduta pela qual a extradição for requerida seja crime previsto na legislação da Parte requerida, a extradição não poderá ser negada com base no fato de que a lei da Parte requerida não preveja a mesma espécie de imposto ou taxa, ou que não exista regulamento fiscal, tarifário, aduaneiro ou cambial do mesmo tipo que aquele existente na legislação da Parte requerente.

5. Quando o crime tiver sido cometido fora do território da Parte requerente, a extradição será con-

cedida apenas quando a lei da Parte requerida também autorizar a punição de crimes cometidos fora do seu território, em circunstâncias similares. Quando a lei da Parte requerida assim não dispuser, a Parte requerida poderá, à sua discreção, conceder, ou não, a extradição.

6. A extradição pode ser concedida, nos termos do presente Tratado, desde que:

a) o crime objeto do pedido de extradição esteja previsto na lei da Parte requerente, no momento em que foi cometido;

b) a conduta imputada ao extraditando, se tivesse sido cometida no território da Parte requerida, constituisse crime previsto em sua legislação, em vigor no momento de formalização do pedido de extradição.

7. Quando o pedido de extradição tiver por objeto vários crimes, e a todos eles as leis de ambas as Partes cominarem pena de privação de liberdade, não se enquadrando, porém, nas condições dos parágrafos 1 e 2 deste artigo, a Parte requerida, neste caso, poderá conceder a extradição por todos estes crimes desde que pelo menos um deles preencha os requisitos que autorizam a extradição.

## ARTIGO 3 Recusa Obrigatória da Extradicação

A extradição não será concedida em qualquer das seguintes hipóteses:

a) quando a Parte requerida for competente, de acordo com sua legislação, para processar a pessoa cuja entrega é reclamada pelo crime ou delito que fundamenta o pedido de extradição, e a Parte requerida pretender exercer sua jurisdição;

b) quando, com base nos mesmos fatos, a pessoa reclamada estiver sendo ou já tiver sido julgada em definitivo pelas autoridades competentes da Parte requerida;

c) quando a pessoa reclamada já tiver sido beneficiada com anistia ou perdão pelas autoridades competentes da Parte requerida;

d) quando os procedimentos legais, ou a aplicação da pena, pelo crime cometido tenham sido extintos por prescrição, de acordo com a legislação da Parte requerida;

e) quando a pessoa reclamada puder ser, ou tenha sido, julgada ou sentenciada por tribunal extraordinário ou de exceção;

f) quando o crime pelo qual a extradição da pessoa seja solicitada for de caráter puramente militar;

g) quando o crime pelo qual a extradição seja solicitada for considerado crime político pela Parte

requerida. Para os efeitos desta alínea, crime político não incluirá:

I) assassinato ou tentativa de assassinato de Chefe de Estado, Chefe de Governo ou membro de sua família; ou

II) crime pelo qual cada Parte Contratante esteja obrigada, segundo acordo multilateral internacional, a extraditar a pessoa reclamada ou a submeter o caso a suas autoridades competentes para fins de julgamento;

Em todos os outros casos, a determinação se um crime é de natureza política será de responsabilidade exclusiva das autoridades competentes da Parte requerida;

h) quando a Parte requerida tiver fundadas razões para acreditar que o pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de julgar ou punir a pessoa reclamada em razão de sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, ou que a posição dessa pessoa reclamada em razão de sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, ou que a posição dessa pessoa possa ser prejudicada por qualquer daqueles motivos; ou

I) se o crime pelo qual a extradição é requerida for um crime que implique punição do tipo mencionado no artigo 7 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.

#### **ARTIGO 4 Recusa Facultativa da Extradição**

A extradição poderá ser recusada, nos termos deste Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

a) quando ao crime pelo qual a pessoa reclamada for acusada ou tiver sido condenada, ou qualquer outro crime pelo qual a pessoa possa ser detida ou julgada de acordo com este Tratado, for cometida pena de morte, segundo a legislação da Parte requerente, a menos que aquele Estado se comprometa a não impô-la ou, se imposta, a não executá-la;

b) quando a pessoa reclamada tiver sido absolvida ou condenada em definitivo em um terceiro Estado pelo mesmo crime pelo qual a extradição é solicitada e, se condenada, a sentença imposta tenha sido completamente aplicada ou não seja mais aplicável; e

c) quando, em circunstâncias excepcionais, a Parte requerida, embora levando também em conta a gravidade do crime e os interesses da Parte requerente, decidir que, devido às circunstâncias pessoais de pessoa reclamada, a extradição seria incompatível com considerações humanitárias.

#### **ARTIGO 5 Extradicação de Nacionais**

1. A Parte requerida não será obrigada a conceder a extradição de uma pessoa que seja seu nacional, mas a extradição de seus nacionais estará sujeita à legislação aplicável desse Estado.

2. Quando uma Parte recusar a extradição com base no parágrafo 1 deste artigo, deverá submeter o caso a suas autoridades competentes a fim de que possam ser instaurados os procedimentos para julgamento da pessoa com relação a todos e quaisquer crimes pelos quais esteja sendo solicitada a extradição. A referida Parte informará à Parte requerente sobre qualquer ação empreendida e o resultado de qualquer processo. A nacionalidade será determinada no momento em que o crime, pelo qual a extradição for solicitada, tenha sido cometido.

#### **ARTIGO 6 Regra de Especialidade**

1. Uma pessoa que tenha sido extraditada sob a égide deste Tratado não será detida, processada ou julgada por qualquer crime cometido antes da extradição, a não ser por aquele crime pelo qual tenha sido concedida a extradição, e nem será extraditada para um terceiro Estado por qualquer crime, a não ser em qualquer das seguintes circunstâncias:

a) quando essa pessoa tiver deixado o território da Parte requerente após a extradição e para lá tiver retornado voluntariamente;

b) quando essa pessoa não tiver deixado o território da parte requerente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após ter sido liberada para fazê-lo;

c) quando a Parte requerida assim o consentir. O pedido de consentimento deverá ser apresentado, juntamente com os documentos mencionados no artigo 7 e com registro de qualquer declaração feita pelo extraditando com relação ao crime de que se trate.

2. A Parte requerente poderá processar a pessoa que tenha sido extraditada por outro crime que não aquele pelo qual foi concedida a extradição, desde que tal crime:

a) se baseie em prova dos mesmos fatos contidos no pedido de extradição e seus documentos justificativos; e

b) seja punível com a mesma pena máxima ou com uma pena máxima mais branda que aquela pela qual a pessoa foi extraditada.

3. O parágrafo 1 deste artigo não se aplicará a crimes cometidos depois da extradição.

4. O parágrafo 1, alínea b, deste artigo não se aplicará se puder ser interpretado, direta ou indiretamente, como exílio, expulsão ou retirada forçada do Brasil de um nacional brasileiro.

#### ARTIGO 7

##### Documentos que Fundamentam o Pedido

1. O pedido de extradição será feito por escrito e será transmitido por via diplomática.

2. O pedido será acompanhado de:

a) descrição dos atos ou omissões que são imputados à pessoa reclamada, com relação a cada crime pelo qual se pretende a extradição;

b) indicação e descrição de cada crime pelo qual se pretende a extradição;

c) detalhes necessários ao estabelecimento da identidade ou nacionalidade da pessoa reclamada, inclusive, quando possível, fotografias e impressões digitais;

d) texto da legislação que tipifica o crime e descreve a pena que poderá ser imposta ou, se o pedido for feito pela Austrália por crime do direito consuetudinário, indicação dos fundamentos para a definição do crime e a pena aplicável; e

e) se o pedido for feito pela Austrália, textos das leis que imponham qualquer restrição com relação ao processo ou, se o pedido for feito pelo Brasil, textos das leis relativas à prescrição do processo ou da pena.

3. Quando o pedido se referir a pessoa que não tenha sido condenada, será também acompanhado do original, e, na sua impossibilidade, de uma cópia autenticada de ordem de detenção, ou mandado de prisão, ou por mandado legalmente equivalente, expedido pela autoridade competente da Parte requerente.

4. Quando o pedido se referir a pessoa que tenha sido condenada, será também acompanhado dos seguintes documentos:

a) se o pedido tiver sido feito pela Austrália, certidão de condenação e cópia da sentença, se tiver sido imposta; ou, se a sentença não tiver sido imposta, declaração de intenção de impô-la;

b) se o pedido tiver sido feito pelo Brasil, cópia da sentença que tenha sido imposta.

Quando uma sentença tiver sido imposta, a Parte requerente fornecerá certidão declarando que a sentença pode ser executada imediatamente e que ainda não o foi totalmente e em que medida ainda não o foi.

#### ARTIGO 8

##### Tradução dos Documentos

Os documentos justificativos que acompanham o pedido de extradição estarão em conformidade com o artigo 9 e serão acompanhados de tradução para o idioma da Parte requerida.

#### ARTIGO 9

##### Autenticação de Documentos

1. Um documento que, conforme o artigo 8, acompanhe pedido de extradição, será admitido, quando autenticado, em qualquer procedimento de extradição na Parte requerida.

2. Um documento é considerado autenticado, para os efeitos deste Tratado, se:

a) tiver sido assinado ou certificado por um juiz, magistrado ou autoridade na, ou da Parte requerente; e

b) tiver sido selado com selo oficial ou público do Estado requerente ou de um Ministro de Estado, ou de um Departamento ou autoridade do Governo, da Parte requerente.

#### ARTIGO 10

##### Informações Suplementares

1. Se a Parte requerida considerar que as informações fornecidas em apoio a um pedido de extradição não são suficientes, de conformidade com este Tratado, para possibilitar a concessão da extradição, tal Estado poderá solicitar que informações adicionais sejam fornecidas no prazo que estabeleça.

2. Se a pessoa cuja extradição for pretendida estiver presa e as informações adicionais não forem suficientes de acordo com este Tratado, ou não forem recebidas no prazo estipulado, a pessoa poderá ser liberada da custódia. Tal liberação não impedirá que a Parte requerente apresente novo pedido de extradição daquela pessoa.

3. Quando a pessoa for liberada da custódia de conformidade com o parágrafo 2, a Parte requerida informará à Parte requerente tão logo possível.

#### ARTIGO 11

##### Prisão Preventiva

1. Em caso de urgência, uma Parte Contratante poderá solicitar a prisão preventiva da pessoa reclamada, pendente da apresentação do pedido da extradição por via diplomática. A solicitação poderá ser transmitida por correio ou telégrafo ou por qualquer outro meio que permita um registro escrito.

2. A solicitação de prisão preventiva incluirá:

a) informações a respeito da identidade e, se disponível, nacionalidade da pessoa reclamada, sua descrição física e localização provável;

b) declaração de que a extradição será pedida;

c) denominação, data e local do crime e breve descrição dos fatos pertinentes;

d) declaração indicando que existe uma ordem de prisão ou que uma sentença foi imposta, mencionando a data, local e autoridade que a pronunciou; e

e) declaração indicando o máximo de privação de liberdade que pode ser imposta ou que tenha sido imposta e, quando for o caso, que falta cumprir.

3. Ao receber tal solicitação, a Parte requerida tomará as medidas necessárias para assegurar a prisão da pessoa reclamada, e a Parte requerente será prontamente informada do resultado de sua solicitação.

4. A pessoa presa será colocada em liberdade se a Parte requerente deixar de apresentar o pedido de extradição, acompanhado dos documentos especificados no artigo 7, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da prisão, desde que isso não impeça a instauração dos procedimentos necessários para a extradição da pessoa reclamada se o pedido for posteriormente recebido.

#### **ARTIGO 12 Decisão e Entrega**

1. A Parte requerida comunicará sua decisão à Parte requerente, tão logo se tome uma decisão a respeito do pedido de extradição, por via diplomática. Serão apresentadas razões para qualquer recusa total ou parcial de pedido de extradição. Concedida a extradição, a Parte requerida comunicará prontamente à Parte requerente que o extraditando está detido, e à sua disposição.

2. Quando concedida a extradição de uma pessoa, tal pessoa será encaminhada pelas autoridades competentes da Parte requerida a um porto ou aeroporto do território desse Estado que seja mutuamente aceitável para ambas as Partes.

3. A Parte requerente poderá enviar à Parte requerida, após ter recebido autorização desta última, um ou mais agentes devidamente autorizados, seja para auxiliar na identificação da pessoa reclamada, seja para conduzi-la ao seu território. Tais agentes, durante sua permanência no território da Parte requerida, não desempenharão nenhum ato de autoridade e estarão sujeitos à legislação aplicável daquele Estado.

4. A Parte requerente retirará o extraditando do território da Parte requerida no prazo de 50 (cinquenta) dias a contar do recebimento da decisão mencionada no parágrafo 1 e, se a pessoa não for retirada em tal período, a Parte requerida poderá colocá-la em liberdade e poderá recusar a extradição pelo mesmo crime.

5. Se circunstâncias fora de seu controle impedirem uma Parte Contratante de entregar ou retirar o extraditando, a outra Parte será disso informada. As duas Partes Contratantes decidirão de comum acordo sobre uma nova data de entrega e serão aplicadas, neste caso, as disposições do parágrafo 4 deste artigo.

#### **ARTIGO 13 Entrega Diferida ou Temporária**

1. Quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou estiver cumprindo pena no território da Parte requerida por outro crime que não seja aquele pelo qual se pede a extradição, a Parte requerida poderá entregar a pessoa reclamada ou adiar a entrega até que seja concluído o processo ou seja cumprida no todo ou em parte a pena imposta. A Parte requerida informará à Parte requerente sobre qualquer adiamento.

2. Quando, na opinião de autoridade médica competente, a pessoa cuja extradição for pedida não puder ser transportada do território da Parte requerida para a Parte requerente sem sério perigo de vida devido a enfermidade grave a entrega da pessoa nas condições do presente Tratado será adiada até o momento em que o perigo, na opinião de autoridade médica competente, tenha sido suficientemente reduzido.

3. Na medida em que a lei da Parte requerida o permitir, quando uma pessoa for julgada extraditável, ela poderá ser entregue temporariamente à Parte requerente para ser processada de Acordo com as condições a serem determinadas pelas Partes Contratantes. A pessoa que for retornada à Parte requerente após a entrega temporária poderá ser finalmente entregue para cumprir qualquer pena a que for condenada, ao abrigo do previsto neste Tratado.

#### **ARTIGO 14 Conseqüências de uma Recusa de Extradição**

Se a extradição de uma pessoa for recusada, nenhum outro pedido de extradição da mesma pessoa poderá ser apresentado com base nos mesmos fatos que fundamentaram o pedido original.

#### **ARTIGO 15 Comunicação da Sentença Definitiva**

A Parte que obtiver a extradição comunicará à que a concedeu, a decisão final proferida no processo que deu origem ao pedido de extradição.

#### **ARTIGO 16 Despesas**

1. A parte requerida tomará todas as providências necessárias e arcará com as despesas relativas a quaisquer procedimentos derivados de um pedido de extradição e representará, em outros aspectos, os interesses da Parte requerente.

2. A Parte requerida arcará com as despesas realizadas em seu território para a prisão da pessoa cuja extradição for pretendida, bem como com sua

manutenção sob custódia até sua entrega à pessoa designada pela Parte requerente.

3. A Parte requerente arcará com as despesas decorrentes da retirada da pessoa do território da Parte requerida.

#### **ARTIGO 17 Entrega de Bens**

1. Na medida em que seja permitido pela lei da Parte requerida, e ressalvados os direitos de terceiros, que serão devidamente respeitados, todos os bens encontrados no território da Parte requerida que tenham sido adquiridos com o produto do crime ou que possam ser requeridos para fins de prova serão, se a Parte requerente assim o solicitar, entregues, se a extradição for concedida.

2. Nos termos do § 1 deste artigo, os bens acima mencionados serão entregues à Parte requerente, se esta assim o solicitar, mesmo que a extradição não possa ser efetuada, devido à morte ou à fuga da pessoa reclamada.

3. Quando a legislação da Parte requerida ou os direitos de terceiros assim o exigirem, quaisquer bens que assim tenham sido entregues serão devolvidos à Parte requerida gratuitamente, se esta Parte assim o solicitar.

#### **ARTIGO 18 Trânsito**

1. O trânsito, pelo território de qualquer das Partes Contratantes, de pessoa entregue por terceiro Estado a uma das Partes Contratantes será concedido mediante pedido feito por via diplomática pela outra Parte Contratante. O pedido incluirá informações a respeito:

- a) da nacionalidade da pessoa que está sendo entregue;
- b) dos crimes pelos quais a entrega tenha sido efetuada;
- c) cópia ou detalhes da ordem de entrega feita pelo terceiro Estado; e
- d) detalhes da pena que pode ser imposta pelos crimes em razão dos quais a entrega tenha sido efetuada.

2. O pedido de trânsito poderá ser negado por qualquer razão pela qual também possa ser negada, segundo este Tratado, a extradição ou se o atendimento do pedido for contrário à ordem pública.

3. A permissão para o trânsito de uma pessoa incluirá, nos termos da lei da Parte requerida, permissão para que a pessoa seja mantida em custódia durante o dito trânsito.

4. Quando uma pessoa estiver sendo mantida em custódia de acordo com o parágrafo 2 deste artigo, a Parte Contratante em cujo território a pessoa estiver sendo mantida poderá ordenar que ela seja libertada se o transporte não tiver continuidade num prazo razoável.

5. A Parte Contratante para a qual a pessoa estiver sendo extraditada reembolsará a outra Parte Contratante por quaisquer despesas realizadas por esta última em relação com o trânsito.

6. Nenhuma autorização de trânsito será necessária quando estiver sendo utilizado transporte aéreo e nenhum pouso esteja programado no território do Estado de trânsito.

7. Na hipótese de ocorrer uma aterrissagem forçada no território de uma Parte Contratante, a outra Parte deverá apresentar um pedido de trânsito em conformidade com o disposto no parágrafo 1 deste artigo. O Estado de trânsito deverá deter a pessoa que está sendo extraditada até que o transporte seja reiniciado, desde que o pedido de trânsito seja recebido 96 horas contadas a partir da aterrissagem forçada.

#### **ARTIGO 19 Concurso de Pedidos**

1. Quando forem recebidos pedidos de dois ou mais Estados para a extradição da mesma pessoa, seja pelo mesmo crime ou por crimes diversos, a Parte requerida determinará a qual daqueles Estados a pessoa deverá ser extraditada e lhes comunicará sua decisão.

2. Para determinar a qual Estado a pessoa será extraditada, a Parte requerida levará em consideração todas as circunstâncias relevantes, e particularmente:

- a) se os pedidos se referirem a crimes diversos, a gravidade relativa daqueles crimes;
- b) a data e o local em que foi cometido cada crime;
- c) as datas respectivas dos pedidos;
- d) a nacionalidade da pessoa reclamada; e
- e) o local de residência habitual da pessoa.

#### **ARTIGO 20 Preservação de Obrigações Multilaterais**

Nada neste Tratado prejudica quaisquer obrigações que tenham sido, ou que no futuro venham a ser assumidos pelas Partes Contratantes, ao abrigo de qualquer Convenção multilateral.

#### **ARTIGO 21 Entrada em Vigor e Denúncia**

1. O presente Tratado entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data na qual as partes Contratantes

notificarem-se mutuamente por escrito de que os seus respectivos trâmites para sua entrada em vigor foram cumpridos.

2. Este Tratado será aplicado a qualquer crime especificado no artigo 2º, tenha ele sido cometido antes ou depois de sua entrada em vigor.

3. Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciar este Tratado a qualquer tempo, notificando a outra Parte Contratante por escrito com 6 (seis) meses de antecedência.

Em testemunho do que, os signatários abaixo devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmaram o presente Tratado.

Feito em Camberra em 22 de agosto de 1994, em dois exemplares originais nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil – **Celso L. N. Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores – Pela Austrália – **Gareth Evans** Ministro das Relações Exteriores.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### PARECER Nº 678, DE 1995

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 317, de 1995, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Bento José Bugarin para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 24 de outubro de 1995, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Valmir Campelo, sobre a Mensagem nº 317, de 1995, opina pela aprovação da escolha do Senhor Bento José Bugarin para Ministro do Tribunal de Contas da União, por 20 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Valmir Campelo**, Relator – **Vilson Kleinübing** – **Esperidião Amin** – **João Rocha** – **Francelino Pereira** – **Pedro Pliva** – **Osmar Dias** – **Joel de Holanda** – **Bello Parga** – **Geraldo Melo** – **Beni Veras** – **Jefferson Peres** – **Elcio Alvares** – **Ney Suassuna** – **Pedro Simon** – **Eduardo Suplicy** – **Josaphat Marinho** – **Lauro Campos** – **Marluce Pinto**.

**Relator: Senador Valmir Campelo**

Encontra-se sob apreciação desta Comissão, para os efeitos previstos no art. 52, inciso III, alínea "b", e do art. 73, §§ 1º e 2º, inciso I, da Constituição

Federal, a Mensagem enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Bento José Bugarin, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Olavo Drummond.

Acompanha a Mensagem Presidencial, o "curriculum vitae" do Dr. Bento José Bugarin, do qual consta ter o mesmo nascido na cidade de Maceió/AL, em 29 de abril de 1931, possuindo longa e abrangente vida profissional, da qual destacamos – Funções atualmente exercidas: Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União e Professor Titular da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília; – Cursos Superiores de Graduação e Pós-Graduação: Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco; Bacharel em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de São Luis, da Universidade Federal do Maranhão; Pós-Graduação em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas; Doutor pela Universidade de Brasília em Finanças Públicas (Tributos); – Dentre os muitos cargos e funções exercidas destacamos: Assessor Técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM-RIO; Advogado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos – IAPM; Assessor Normativo de Racionalização e Produtividade da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal; Assessor do Gabinete do Ministro das Comunicações; Conselheiro de Administração da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB; Conselheiro da OAB/DF; Assessor do Senado Federal; Professor do Curso de Mestrado em Direito Fiscal da ESAF-DF; Conselheiro-Substituto(Auditor) do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF; Ministro-Substituto(Auditor) do Tribunal de Contas da União-TCU; Chefe do Departamento de Direto da Universidade de Brasília-UnB. Supervisor do Convênio entre o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Fazenda(ESAF) e o Banco Mundial, referente ao Programa Avançado de Auditoria Governamental – PAAG, e Coordenador do Curso de Alto Nível sobre Auditoria Governamental; – Possui trabalhos publicados, conferências ministradas, representações e participações em eventos, além de diversas honrarias e condecorações; – Logrou êxito em vários Concursos Públicos, dentre os quais destacamos: Professor da FGV/SP, Procurador da Fazenda Nacional, Assessor do Senado Federal e Auditor do Tribunal de Contas da União.

O indicado reúne as condições necessárias para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sendo o que cumpre referir no âmbito deste relatório, entendemos estar a Comissão de Assuntos Econômicos devidamente informada e, portanto, habilitada a deliberar sobre a escolha ora em apreciação.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 1995. — **Gilberto Miranda**, Presidente — **Valmir Campelo**, relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Nos termos do art. 376, alínea c, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95 do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 1995, lido anteriormente, terá, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres,

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas as informações abaixo ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia:

1. Montante total dos investimentos realizados pela Petrobrás na implantação de uma destilaria para produzir álcool de mandioca, indicando:

1.1 – inversões fixas em moeda nacional e respectiva conversão para dólar norte-americano às taxas de câmbio vigentes nas datas correspondentes;

1.2 – inversões fixas em outras moedas e respectiva conversão para dólar norte-americano às taxas de câmbio vigentes nas datas correspondentes;

2. Ano do início da implantação do empreendimento e ano do início da sua operação;

3. Localização da destilaria;

4. Produção de álcool da destilaria, ano a ano, desde a sua implantação até o presente;

5. Despesa total e receita total da destilaria, na moeda em que tenham ocorrido, convertida para dólar norte-americano às taxas de câmbio vigentes nas datas correspondentes;

6. Custo de produção do litro de álcool produzido pela Destilaria calculado pela Petrobrás;

7. Quantidade e valor (convertido a dólar norte-americano à taxa de câmbio vigente nas datas correspondentes) da matéria-prima processada para

produção de álcool de mandioca com indicação das localidades de origem da matéria-prima.

8. Situação atual da destilaria;

8.1 – quanto à sua administração, indicando a estrutura de pessoal de todos os níveis;

8.2 – quanto à sua produção, indicando a programação operacional para os próximos três anos;

8.3 – quanto à matéria-prima indicando a existência, em qualquer tempo, de produção própria e, se for o caso, a evolução da produção e projeção para o futuro;

8.4 – quanto à manutenção, indicando o estado atual dos equipamentos, fixos ou não, das instalações e das áreas de produção agrícola, se for o caso.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. — Senador Geraldo Melo.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 1995

Senhor Presidente,

Na forma do artigo 218, alínea b, e 221, alínea a, do Regimento Interno, requeiro seja registrado em ata voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Augusto Lucena, aos 79 anos de idade.

Natural de Guarabira/PB, Augusto Lucena era casado com Yêda Arcoverde Lucena, tendo deixado uma filha Silvana Burity. Foi três vezes deputado estadual (1955/59/63), vice-prefeito do Recife (1963), prefeito de 1964/69 e 1971/75, vereador de 69/71 e 77/79, deputado federal de 71/79.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1995. — Senador Joel de Hollanda.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Aprovado o requerimento, a Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para um comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** ( -AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de fazer a entrega de duas comunicações:

uma, ao eminente Senador José Sarney, Presidente da Casa; e outra, ao Senador Esperidião Amin, Presidente do PPB.

O texto dirigido ao Presidente José Sarney é o seguinte:

"Sr. Presidente,

Serve o presente para comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, deixo de pertencer aos quadros do PPB, agremiação resultante da fusão dos partidos políticos PP e PPR.

Ressalto, na oportunidade, que este desligamento não significa filiação imediata em outra sigla partidária.

Encarecendo de Vossa Excelência as medidas regimentais necessárias, renovo-lhe o meu apreço e estima pessoal."

E a comunicação feita ao Senador Esperidião Amin está nos seguintes termos:

"Sr. Presidente,

Serve a presente para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que, a partir desta data, deixo de pertencer aos quadros do PPB, sem que esse desligamento importe - pelo menos a curto prazo - o meu ingresso em outra agremiação político-partidária.

Agradecendo a atenção que sempre me dispensou, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> o testemunho da minha consideração."

Sr. Presidente, a partir desta data, consequentemente, estou em posição independente, sem me atrelar a qualquer orientação político-partidária.

Era essa a comunicação que queria fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Exm<sup>ps</sup> Pares, uma condição decisiva para o desenvolvimento econômico de Pernambuco é a ampliação do Aeroporto Internacional dos Guararapes. O aeroporto dos Guararapes preenche uma função importíssima, como infra-estrutura moderna, na economia de Pernambuco, com reflexos que se irradiam por todo o Nordeste.

A ampliação dos Guararapes é necessidade que já foi tecnicamente comprovada há muitos anos. No entanto, é projeto que se arrasta interminavelmente em suas fases preliminares de estudos e de-

sapropriações. Pernambuco precisa que a área federal, por intermédio da Infraero, se empenhe seriamente em promover uma arrancada decisiva, desencadeando as ações e as obras necessárias para a ampliação.

Na verdade, as dificuldades, delongas e proteações relativas à concretização do projeto já chegam a uma situação-limite de sufocamento, de estrangulamento.

Como cidadãos, tendemos, muitas vezes, a encarar um aeroporto como uma mera comodidade, mais uma conveniência da vida moderna. O fato é que é enorme a importância de um grande aeroporto para a vida econômica de uma região. Ele viabiliza o deslocamento dos homens de decisão que movimentam as empresas e as instituições. Ele é intensamente usado para o transporte de carga aérea cuja importância cresce no Brasil e no mundo. Um grande aeroporto contribui para o turismo em massa, hoje fator econômico de peso.

O Aeroporto Internacional dos Guararapes é um dos grandes aeroportos do Brasil. Entre os novos aeroportos internacionais, ele possui a melhor localização, pois está relativamente próximo ao centro da área metropolitana, aos núcleos de comércio, de indústria, de turismo. Guararapes é, no Nordeste, o aeroporto internacional por excelência: ele é responsável, no conjunto da região, por 60% dos passageiros internacionais e 80% da carga aérea internacional. O total de embarque e desembarque de passageiros no aeroporto está se aproximando dos sete milhões anuais.

No entanto, há anos se detectou que o aeroporto dos Guararapes está estrangulado. Sua pista de pouso e decolagem de 3.000 metros já se tornou insuficiente, apresenta limitações para a decolagem de grandes aeronaves. Aparelhos como o Boeing-747 e o MD-11, por exemplo, ficam impedidos de ser carregados em seu máximo limite, com passageiros ou carga, se destinados a percursos mais longos, que requerem maior carga de combustível, como é o caso dos vôos que demandam os países escandinavos, o Leste Europeu e mesmo as capitais não ibéricas da Europa Ocidental, como Roma, Milão, Paris e Londres. Essas limitações causam prejuízos de toda sorte à economia de Pernambuco e do Nordeste.

O principal obstáculo que o projeto de ampliação do aeroporto dos Guararapes tem que enfrentar, em termos de custo e de esforço administrativo, é a necessidade de desapropriação de centenas de residências que foram, ao longo dos anos, se aglomerando junto ao aeroporto. Hoje isso cria uma enorme

dificuldade ao projeto. Não é esse um fenômeno específico do aeroporto dos Guararapes, mas típico do Brasil e do mundo.

A implantação de um grande aeroporto significa sempre a oferta, para suas cercanias, de excelente acesso viário, de serviço telefônico, luz, água. Cria-se sempre um impasse: a atração dessas vantagens leva ao surgimento de bairros e comércio na região do aeroporto; desenvolve-se a cidade, que passa a necessitar de um aeroporto maior; a ampliação esbarra na presença de imóveis que é preciso desapropriar e indenizar, mesmo que tenham ali se estabelecido ilegalmente.

É o caso de perguntar se seria viável resolver a questão construindo um novo aeroporto, como se fez em Belo Horizonte. No caso de Recife, foi calculado recentemente o custo de novo aeroporto: R\$700 milhões. Ora, ampliar o aeroporto atual custa dez vezes menos: cerca de R\$75 milhões, incluídas as desapropriações. É claro que a solução é ampliar.

Em 1979, no Governo Marco Maciel, foi firmado importantíssimo convênio entre o Ministério da Aeronáutica e o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência da Infraero, para a execução dos serviços de ampliação e melhoramento do aeroporto dos Guararapes. Como resultado desse convênio, foi triplicada a estação de passageiros, que passou de 8 mil para 24 mil metros quadrados, e construída a nova pista, permitindo pouso e decolagem de modernos aviões de grande porte e a consequente abertura do Recife para vôos internacionais.

O Governo do Estado sempre se preocupou com a questão das áreas adicionais necessárias à ampliação futura. Em 1979, o governador Marco Maciel decretou ser área de utilidade pública para fins de desapropriação um polígono definido junto ao aeroporto, iniciando-se o processo de desapropriação e Indenização. Em 1982, novo decreto estadual reformulou aquele polígono. Em 1991, foi novamente definida, pelo Decreto Estadual nº 15.074, a condição de área de utilidade pública de um polígono modificado segundo as mais recentes necessidades técnicas.

Este ano foram acelerados os estudos da ampliação, por esforço conjugado de órgãos da Aeronáutica e de órgãos estaduais. Constatou-se que uma fração da área de ampliação que havia sido desapropriada há muitos anos tornou a ser invadida e ocupada. Foi articulada uma ação para coibir novas ocupações residenciais e comerciais na área de interesse. Definiu-se como necessária a relocação de duas importantes obras de infra-estrutura que se encontram dentro da área: um ramal ferroviário da Rede Ferroviária Federal e um trecho de relevante via municipal.

Dos cerca de R\$75 milhões que custará a ampliação dos Guararapes, R\$45 milhões se referem à desapropriação de 427 imóveis residenciais e comerciais. A relocação viária municipal custará R\$15 milhões. A relocação ferroviária, R\$8 milhões. As obras da pista de pouso e decolagem e da correspondente área de proteção e segurança custarão cerca de R\$7 milhões.

O aeroporto é propriedade da União. Ampliado, será igualmente propriedade da União. A Infraero constrói e administra os aeroportos federais. Conta, para construção, ampliação e manutenção dos aeroportos, com a arrecadação das diversas taxas pagas pelos usuários dos aeroportos, sejam passageiros, empresas de transporte aéreo ou proprietários das cargas transportadas.

Como proprietária e operadora, a União tem o dever de dar solução à situação dos Guararapes. Depois de tantas vicissitudes, é chegada a hora de dar prioridade à ampliação do Aeroporto Internacional dos Guararapes. É claro que o Governo do Estado de Pernambuco não deixará de cooperar com um tal esforço, na medida de suas possibilidades, notadamente providenciando a desapropriação dos imóveis e áreas necessárias à ampliação da pista de pouso.

Deixo aqui, portanto, um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que determine ao Ministério da Aeronáutica e à Infraero a máxima prioridade para as obras de ampliação do Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, saliento nesta oportunidade a importância de criarmos, Congresso Nacional e Poder Executivo, condições para que no próximo ano o Imposto Territorial Rural seja efetivamente um desestímulo à utilização improdutiva da terra, que cumpra a sua função de tornar produtiva a terra no Brasil, de acordo, aliás, com o que nesses últimos dias tem falado o Presidente do Incra, Francisco Graziano.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda ontem li em diversos jornais, dentre os quais a *Folha de S. Paulo*, o que disse Francisco Graziano, Presidente do Incra:

"O ITR foi criado para penalizar a grande propriedade, especialmente a improdutiva, mas tem sido de uma ineficácia total.

A tributação é um importante instrumento de democratização do acesso à terra.

A forte penalização da grande propriedade improdutiva faz com que seja insupor-

tável para quem especula manter a terra como reserva de valor.

O especulador vai preferir aplicar em fundos de **commodities**, ouro ou sei lá o quê, e isso possibilitará que a terra seja destinada a outras pessoas.

Quando perguntado: "de quanto será o aumento?", disse Francisco Graziano:

Temos um procurador estudando isso e já conversei com Everardo (Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal).

Minha tese é que, a partir de determinado tamanho, a grande propriedade tem que ser supertaxada e, se for improdutiva, escandalosamente taxada.

Quando falo em grande propriedade, estou imaginando algo acima de 10 mil hectares. Em alguns Estados, acima de 5 mil.

Espero encontrar mecanismos legais e respaldo para concretizar a minha tese."

Saliento, em nome do Partido dos Trabalhadores, que o Executivo, há tempos, tem obtido respaldo para tornar o Imposto Territorial Rural em algo relevante e que cumpra aquilo que está previsto na Constituição.

Dispõe o art. 153 da Constituição, inciso VI, § 4º:

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

VI - propriedade territorial rural;

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

Portanto, a concepção da instituição do ITR, consagrado no Estatuto da Terra, foi de que o ITR deveria ser um instrumento auxiliar da reforma agrária. Para tanto, deve alcançar os seguintes objetivos:

a) ter um caráter de progressividade diretamente relacionado à má utilização das terras (estimular o uso produtivo da terra);

b) induzir o aumento da produção e da produtividade no campo;

c) que os recursos oriundos do ITR servissem de apoio ao orçamento do Incra;

d) Desestimular os que exercem o direito de propriedade sem observância da função social e econômica da terra.

Gostaria de relembrar alguns fatos da história da tramitação da legislação relativa ao ITR.

Após a terceira tentativa, a contar de 1990, o Congresso Nacional aprovou, no dia 26 de janeiro de 1994, o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 399, editada em 28 de dezembro de 1993, a atual legislação sobre o ITR - Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994. A primeira tentativa de aprovação desta lei, após a promulgação do Estatuto da Terra (1964), ocorreu no ano de 1990, através de projeto de lei enviado pelo então Presidente Fernando Collor. A segunda ocorreu no final do ano de 1991, quando o PT ofereceu substitutivo global ao projeto do Executivo. Também em janeiro de 1994, o PT ofereceu o substitutivo global e emendas à Medida Provisória do Governo. Nas duas primeiras tentativas, os setores defensores do latifúndio improdutivo inviabilizaram as votações.

O Partido dos Trabalhadores sempre defendeu a necessidade de atualizar a legislação que regula o ITR. Para o PT, caso o ITR, um imposto patrimonial, se adapte às regras de progressividade previstas na Constituição, este imposto poderá se constituir num razoável instrumento de taxação do patrimônio rural, bem como instrumento de desestímulo do uso da terra para especulação imobiliária, ou sua manutenção improdutiva abaixo de níveis satisfatórios de exploração.

Atualmente, poucos são os proprietários que pagam o Imposto Territorial Rural. Basta comparar a estimativa de arrecadação para o ano de 1994, que era de R\$314 milhões, com a arrecadação efetivada de apenas R\$16,9 milhões. Os pequenos proprietários são os que mais pagam. Atualmente existem cadastrados no Incra cerca de 4,9 milhões de imóveis rurais, dos quais 4,3 milhões têm até três módulos fiscais e apenas 34 imóveis com mais de 600 módulos fiscais. Na média, o grau de utilização da terra no Brasil concentra entre 60% e 80%.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, julgo importantes as recentes declarações do Presidente do Incra, alicerçada em argumentos consistentes que, em muitos pontos, coincidem com os propósitos do Partido dos Trabalhadores, já demonstrados em várias oportunidades, como na recente audiência do Presidente do PT, José Dirceu, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocasião em que o Líder do PT na Câmara, Deputado Jaques Wagner, e eu próprio acompanhamos o Presidente do Partido dos Trabalhadores.

Mais importante é a necessidade do Governo agir, em todos os níveis, para fazer do ITR um imposto progressivo, inclusive no tempo, com alíquotas mais fortes e o reaparelhamento da Receita Federal.

Ainda ontem, a Folha de São Paulo registrava as palavras da Secretária-Adjunta da Receita Federal, economista Lytha Spíndola:

A Secretaria-Adjunta da Receita Federal calcula que, neste ano, apenas 15% do ITR cobrado será pago. A Receita enviou notificações no valor de R\$1,9 bilhão. Até 11 de outubro, só havia recolhido R\$99,1 milhões.

Ainda assim, em 1994 e 1995 deverão registrar as melhores arrecadações de imposto. A estimativa de recolhimento é de R\$250 milhões a R\$300 milhões para cada exercício.

Mas, como já registramos, o ano de 1994 ficou muito aquém, e o de 1995 também ficará no mesmo patamar.

É preciso, portanto, que se transforme em ação mais vigorosa a intenção do Governo, expressa pelo Presidente do Incra. Faz-se necessário acabar com as diversas brechas que permitem hoje, sobretudo aos grandes proprietários, evitar de pagar o Imposto Territorial Rural. Na forma como ele hoje é administrado, o proprietário rural é quem faz as declarações sobre o que está contido na terra e qual o grau de seu aproveitamento, não havendo uma forma adequada e satisfatória de a Receita Federal e o próprio Incra fiscalizarem adequadamente a veracidade das informações. Então, nem mesmo aquilo que é cobrado, segundo as alíquotas vigentes hoje, é pago.

Ressaltamos que são importantes as afirmações do Presidente do Incra, Sr. Francisco Graziano, mas é preciso que se transforme em ação concreta do Executivo, ainda este ano, para que, em 1996, se realize o que por ele está sendo proposto.

Gostaríamos de salientar que quando Francisco Graziano responde sobre a cobrança de ITR pelos Municípios, avalia que deva ficar resguardado na Constituição que quem normatiza o imposto - quanto é e como é pago - é a União. Isso pode ser feito por lei complementar, podendo os Municípios colaborarem para cobrar o Imposto Territorial Rural. E, perguntado se teme as pressões dos proprietários sobre as prefeituras, responde que, exatamente, se o ITR descer ao nível do município e não for bem normatizado, a situação ficará pior do que está hoje.

Ora, o Governo Federal apresentou emenda passando para os Estados a cobrança do ITR. Nós, do Partido dos Trabalhadores, após muito refletirmos sobre esta matéria, concordamos que a União é quem deverá normatizar e unificar o cadastramento, organizar a forma de se cobrar o ITR, até porque há muitas propriedades rurais que se estendem para além de diversos Municípios, quando não cruzando as fronteiras de diversos Estados. Mas, obviamente, seria interessante que a União realizasse convênios com os Estados e Municípios visando uma melhor e mais eficaz cobrança do Imposto Territorial Rural.

Assim, Sr. Presidente, queremos assinalar, como pontos positivos, as declarações de intenção do Presidente Francisco Graziano, que diz ser necessário um aumento escandaloso das alíquotas do Imposto Territorial Rural, para que possa cumprir a finalidade para a qual, segundo a Constituição, foi criado.

Registrarmos também que consideramos importante o fato de que o Sr. Francisco Graziano esteja visitando os acampamentos, dialogando com os trabalhadores sem-terra, seja no Pontal do Paranapanema, como na semana passada, seja, como ontem, em Sumaré. Porque o diálogo direto com os trabalhadores sem-terra, aqueles inclusive que estão realizando experiências de assentamento de cultivo da terra, fará com que os responsáveis pela realização da reforma agrária compreendam melhor o sentimento, o anseio e as possibilidades dos trabalhadores em melhor aproveitar a terra. Pois diante de grandes espaços vazios, não ocupados para a produção, é natural que trabalhadores, há tanto tempo com dificuldades de alcançarem a sua própria sobrevivência, com disposição, braços e vontade de trabalhar e cultivar a terra, estejam ocupando essas áreas, sinalizando ao Governo que não utilizar produtivamente grandes áreas em nosso País constitui algo que, segundo a Constituição, não pode ser considerado adequado. É preciso que a terra cumpra a sua função social tornando-se produtiva.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por permuta com o nobre Senador Nabor Júnior, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta oportunidade em que ocupo a tribuna desta Casa, gostaria de abordar um tema que creio da mais alta importância para o nosso País: a reforma tributária.

Como o Senado Federal, com muita oportunidade, vem debatendo este tema, gostaria de participar dessas discussões, pois entendo a sua complexidade e a sua importância para toda a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, com o avanço da abertura da economia brasileira, notadamente a partir de 1990, o País foi submetido a um processo mais acirrado de concorrência, que evidenciou, de maneira mais marcante, o conjunto de distorções e ineficiências no processo produtivo da sua economia.

Dentre as distorções evidenciadas, destacam-se, de maneira particular, as do sistema tributário nacional<sup>2</sup>, que impõem uma carga tributária desigual, com sobretaxação do setor industrial, uma questionável tributação sobre as exportações e uma excess-

siva carga tributária sobre os produtos agrícolas, sejam destinados à exportação, sejam, sobretudo, destinados ao abastecimento do mercado interno, como componentes da cesta básica da população brasileira.

Refiro-me especificamente ao que chamarei de "custo governo", um dos componentes importantes do conhecido, debatido e questionado "custo Brasil", que tanto compromete o sistema produtivo nacional.

No caso da agricultura, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o quadro é alarmante, já que o Brasil é, lamentavelmente, o "campeão mundial" na prática de tributar alimentos. Dos 57 tributos que existem no Brasil, incidem sobre os produtos alimentícios 13 impostos que, somados às taxas, contribuições etc, perfazem nada menos que 43 tributos.

Isso, Sr. Presidente, faz com que um produto industrializado chegue às prateleiras do varejo de um supermercado, para ser consumido por uma população, na maioria de miseráveis, com ônus fiscal médio de 32,7%. E, respondendo por parcela significativa desse ônus, situa-se o ICMS, colocado como grande vilão do atual sistema tributário brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, essa carga tributária não existe em praticamente todos os países do mundo. A média internacional entre os países industrializados da comunidade econômica européia, mesmo com rendas muito superiores às do Brasil, não ultrapassa a casa dos 7%.

Estudos realizados pelo Professor Luiz Arruda Villela, em abril de 1995, para a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, mostram que, num total de 28 países, da Europa e América Latina, a maioria vem dando tratamento preferencial aos alimentos, assim como aos insumos agrícolas, geralmente, o mesmo dispensado aos medicamentos, artigos para deficientes físicos, livros, periódicos e bens culturais. A alíquota zero no Imposto sobre Valores Agregados para alimentos básicos é adotada em seis países: em Chipre, Irlanda, Hungria, Portugal, Reino Unido e México. A isenção é o procedimento autorizado por nove países: Suíça, Argentina, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Panamá, Paraguai, Peru e Venezuela. A utilização de alíquotas reduzidas é feita em 11 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, Suécia, Turquia e Uruguai.

Observa-se que mesmo nos países considerados ricos, quase sempre os alimentos recebem tratamento tributário preferencial. Mais que isso, observa-se que em países que apresentam boa distribuição de renda, os alimentos são proporcionalmente menos gravados.

Em outras palavras, Sr. Presidente, observa-se que mesmo em sociedades desenvolvidas, onde a população não teria, em tese, maiores restrições financeiras para ter acesso à alimentação básica,

seus governos, ainda assim, costumam proporcionar uma significativa redução no ônus tributário.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em matéria tributária, o Brasil, lamentavelmente, está na contramão.

O Brasil, apesar de não ser um País pobre, é um País perversamente injusto. Apresenta, segundo estudos realizados pelo Banco Mundial e pela Organização das Nações Unidas, uma das piores distribuições de renda, já que cerca de 50% da renda é apropriada pelos 10% mais aquinhoados, ficando os 20% mais pobres com apenas 2,1% da renda nacional.

O Brasil tem uma agricultura dinâmica e pujante, entre as maiores e mais modernas do mundo, mas a sua população passa fome e não tem acesso a esses produtos alimentares.

Nesse contexto, a incidência elevada de ônus tributários sobre os alimentos assume uma proporção de maior gravidade, já que a percentagem da despesa média mensal que a maioria da população, exatamente as famílias mais pobres, gasta com alimentação corresponde, em média, a cerca de 40% das despesas totais.

Assim, um dos primeiros impactos da redução dos preços dos alimentos básicos, que pode ser proporcionada pela redução das cargas tributárias, seria o consequente efeito redistributivo, o que significará, na prática, comer mais e/ou melhor.

Por outro lado, a redução da incidência da carga tributária sobre os insumos e sobre os produtos agrícolas, no contexto, levará a um progressivo aumento do nível de competitividade do setor, não sómente a nível internacional, mas também a nível interno.

Como consequência, a agricultura brasileira poderá melhor se tecnificar, se reestruturar e se consolidar como importante e vital fonte de emprego e renda, usufruindo das invejáveis condições de que dispõe o País, em termos de potencial produtivo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a remoção das barreiras tributárias, que vêm comprometendo a competitividade da agricultura brasileira, tornase, dessa maneira, uma exigência de interesse nacional e não uma questão meramente setorial. Nesse sentido, gostaria de elencar um conjunto de medidas a serem tomadas em caráter emergencial para possibilitar a progressiva adaptação do sistema tributário brasileiro aos padrões internacionais contemporâneos:

a) isenção e/ou redução do custo tributário incidente sobre os alimentos. Para tanto, é imprescindível a imediata diferenciação de alíquotas de ICMS conforme a essencialidade dos bens;

b) eliminação da cumulatividade do ICMS na agricultura, mediante a restauração da isenção des-

se tributo para insumos na agropecuária e adoção de outros procedimentos, como o crédito presumido que produzam efeitos idênticos;

c) uniformização tributária a nível nacional, com a fixação das mesmas alíquotas internas e interestaduais;

d) diferenciação de alíquotas das contribuições sociais, como o PIS, Cofins e Funrural, que incidam sobre o faturamento das empresas, no sentido de dar tratamento preferencial aos produtos de primeira necessidade;

e) desoneração tributária das exportações de produtos primários e semi-elaborados, mediante eliminação da injusta discriminação instituída no campo da incidência do ICMS.

f) redução do custo tributário dos investimentos, mediante concessão de crédito integral do ICMS para quaisquer bens que compõem o processo produtivo das empresas, inclusive os incorporados a seu ativo permanente.

Seguramente que a aprovação das medidas acima relacionadas ainda neste exercício, para vigência em 1996, já representará um forte estímulo à produção agropecuária, cuja expansão sustentada nos próximos dois anos é crucial para a consolidação do Plano Real.

Evidente que outras medidas ainda deverão ser analisadas e implementadas, dentro de uma perspectiva de médio e longo prazo, para que o País tenha, até o final do século, um sistema tributário mais contemporâneo, justo e condizente com os anseios e necessidades da sociedade brasileira. Um sistema que assegure uma tributação justa aos produtores nacionais, dando-lhes condições de competir em posição vantajosa, tanto no mercado doméstico quanto nos disputados mercados internacionais. Um sistema que possibilite uma melhor democratização dos benefícios entre os produtores, o Governo e, acima de tudo, os consumidores brasileiros.

Reconheço as enormes dificuldades para se levar avante uma ampla e profunda reforma no sistema tributário brasileiro, pelas complexas implicações decorrentes, sobretudo, no difícil processo de equilíbrio das contas públicas, nas desigualdades regionais e na necessidade de preservação do equilíbrio federativo.

A reforma tributária não é um processo rápido, que possa ser implementado de maneira completa em um curto espaço de tempo. Deve ser vista como uma tarefa contínua, uma responsabilidade coletiva de toda a Nação e na qual tenho plena convicção de que o Congresso Nacional, o Senado Federal, em particular, irá nela se integrar, por obrigação, por dever, por convicção e por compromisso social.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha terra está em festa. Hoje, Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para uns, completa 326 anos, se for considerada a época da criação do Forte São José da Barra e não apenas a elevação da Vila da Barra à categoria de cidade; para outras correntes, a cidade não tem ainda essa idade toda. O que é menos importante aqui é saber o seu tempo de duração, sua existência, mas sim o que vem fazendo ao longo do tempo.

Na época áurea da borracha e do extrativismo, Manaus era uma espécie de cidade que parejava a educação advinda da Europa. Naquela altura, quando o Amazonas contribuía com 51% do Orçamento da Nação, e um quilo de borracha custava 15 libras esterlinas de ouro, foi possível erigir o sumptuoso Teatro Amazonas, que, no ano vindouro, completará 100 anos de existência. Quem conhece o que foi a saga para a construção do Teatro Amazonas e também do Palácio da Justiça há de entender que apenas em uma época áurea, em que corresse muito dinheiro, seria possível fazer, em plena selva, um templo de arte daquela categoria. À época, rodeada praticamente por uma plantação, foi preciso construir um platô, e, enquanto não havia os arranha-céus - e considero-os espiões de mau gosto -, era possível avistar-se, de toda a parte da Capital, a cúpula do Teatro Amazonas, feita com uma louça importada da Holanda.

Anos depois, o Governo irresponsável da União desprezou aquele sentido extrativista. Enquanto, no começo do século, um quilo de borracha custava 15 libras esterlinas de ouro, depois, com a débâcle, se comprava, como cidadão, com apenas uma libra esterlina, 15 quilos de borracha. Daí à falência de muitas empresas foi um salto. Havia famílias que mandavam os seus filhos se educarem, sobretudo, em Paris. Lembro-me que a minha professora de francês, Magnólia Nery, filha de governador, esposa de governador, educada na França, era um retrato vivo do fastígio que existia na cidade de Manaus. Existia, então, uma certa cultura e isso qualquer um dos jovens da nossa geração testemunham comigo, como o meu companheiro, Senador Jefferson Péres; todos tínhamos conhecimento razoável da língua francesa, que até hoje nos acompanha em função daquelas famílias que se educavam no exterior.

Mais tarde, com a denominada queda do extrativismo, enveredamos pela chamada Zona Franca

de Manaus, que hoje, sem dúvida nenhuma, é indispensável, mas que não atendeu aos reclamos do que queríamos. Houve uma desfiguração da Cidade de Manaus.

Há um jovem que publicou um livro, onde ele me honra com citações, inclusive com fotografias, sobre o que era a juventude daquela época, inclusive a juventude idealina. Este, então jovem, é hoje o nosso Senador Jefferson Péres, que na opinião do Senador Francelino Pereira continua jovem. Faço questão de fazer esse registro.

**O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. BERNARDO CABRAL -** Com muita honra.

**O Sr. Jefferson Péres -** Senador Bernardo Cabral, Infelizmente não pude me inscrever para falar hoje sobre o aniversário da nossa Manaus, Cidade pela qual somos tão apegados, porque antes de amazonenses somos mesmo é manauaras. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> relembraria a Manaus da nossa infância e juventude com um toque nostálgico, que não pode deixar de haver, porque Manaus foi, em grande parte, desfigurada, descaracterizada com o crescimento. Aliás, como dizem os sociólogos, houve um inchaço, que, em parte, hoje, está sendo recuperado - faça-se justiça à administração atual, e o faço com muita isenção porque não pertenço ao grupo político do atual Prefeito, que está realizando um trabalho de reurbanização muito importante. Senador Bernardo Cabral, solicitei o aparte para pedir que V. Ex<sup>a</sup> fale - ficarei muito honrado com o registro - também em meu nome ao exaltar a nossa cidade natal.

**O SR. BERNARDO CABRAL -** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jefferson Péres, a honrosa delegação e aproveito para registrar que os políticos que exercem o seu mandato com seriedade estão acima de questiúnculas político-partidárias. Acabo de ouvir o Senador Jefferson Péres declarar que, embora não pertencendo ao grupo político do atual Prefeito, reconhece que a Cidade está melhorando.

A propósito, Sr. Presidente, trago uma reportagem intitulada "Manaus Resgata o Sorriso", a qual solicito que determine a sua inscrição nos Anais da Casa, produzida pelo Jornalista Mário Adolfo, que é editor do Jornal **Amazonas em Tempo** e um dos cultores da inteligência amazonense. Nessa manifestação S. S<sup>a</sup> começa por uma frase do atual Prefeito Eduardo Braga, que registra o seguinte:

"Acabou aquela história de dizer que Manaus era a capital do cólera, do lixo e dos buracos. Hoje a cidade entrou na mídia e já faz parte do contexto nacional."

Hoje acabou aquela história de dizer que Manaus era a cidade da doença e dos índios. Tudo bem. Nós todos somos de-

scendentes de índios. Mas não é porque somos descendentes de índios que vamos ser relegados ao segundo plano.

Temos mais é que mostrar que somos competentes, que podemos construir uma cidade moderna, preservando a nossa cultura", diz Braga.

Sr. Presidente, este Prefeito acaba de receber, da Pesquisa RCT Telemarketing, de São Paulo, um laurel, apontando-o como o segundo melhor prefeito do Brasil. Ora, aqui cabe menos o elogio do que o registro sincero, pois sincera é aquela mesma pergunta que faz Mário Adolfo:

"Qual é a cara de Manaus? De uma cidade com características européias, até pouco tempo, encravada no meio da floresta? De uma cidade descaracterizada onde antigos casarões resistem ao avanço de meia dúzia de espiões ou de uma cidade que se moderniza, se enche de cores, sem, contudo, esquecer o seu passado histórico?

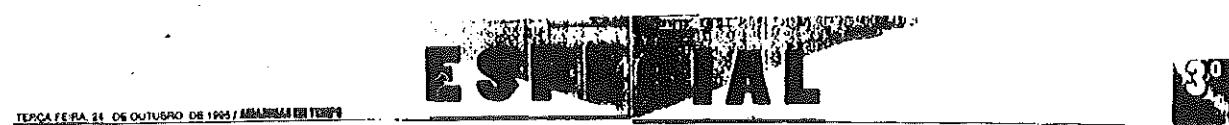
Manaus é uma cidade de muitas caras. Tem cara de índio, de português, de negro e até de japonês."

Sr. Presidente, embora os tutores da Capital tenham resolvido adotar duas cidades, uma de 326 e outra de 147 anos, quero me apegar exatamente a isto. Tem cara de negro porque naquela terra não existe, em nenhum segmento, a chamada discriminação racial. Vou até mais longe: não existe sequer o preconceito social, tampouco o preconceito para com o índio, o português, o italiano, o judeu, o turco, o libanês, o sírio. Houve como que uma integração tão grande na Cidade de Manaus que quando o conflito do Oriente Médio, entre Israel e Palestina, se fazia mais acentuado, os palestinos e os judeus conviviam como irmãos, fruto de quem soube vencer a inclemência do tempo. O amazonense é, sobretudo, um vitorioso não porque a vitória é conquistada na batalha através das armas, mas porque ela é conquistada através das enchentes, é conquistada através do índice pluviométrico, conquistada através do calor, e, sobretudo, pela dignidade que cada um desenvolve em favor da sua terra.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que a minha cidade natal completa mais um ano, não poderia deixar de registrar mais do que a alegria, a honra de ali ter nascido. E ao mesmo tempo que faço este registro, agradeço aos eminentes Senadores pela atenção dispensada.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



# Manaus

## Uma cidade de muitas caras

Por Mário Adolfo

Qual é a cara de Manaus? De uma cidade com características europeias até pouco tempo, encravada no meio da floresta? De uma cidade des caracterizada onde alguns antigos casarões resistem ao avanço de meia dúzia de espingões ou de uma cidade que se moderniza, se enche de cores, sem contudo, esquecer o seu passado histórico?

Manaus é uma cidade de muitas caras. Tem cara de índio, de português, de negro e até de japonês. Olhem até que a explosão para o excesso de contrastes está no fato de a cidade estar abaixo da linha do Equador. Ou, então, porque, inocentemente - ou despudoradamente - resolveu ficar de costas para o que tem de mais belo: o Rio Negro. Para confundir ainda mais seus índios, os tutores resolveram

adotar duas idades para Manaus, 326 ou 147 anos.

**N** - Parece algo assim como a velha senhora que resolveu ir a uma plástica e voltou com outra idadel - ironiza o artista plástico Ottoni Mesquita.

Os contrastes existem. Mais não importa. O fato é que existem mil formas de amar Manaus para o artista plástico Antônio Melo, presidente do Sindicato dos Escritores. Manaus está completando 326 anos, se for considerada a época da criação do Forte de São José da Barra, e não apenas a elevação da Vila da Barra à categoria de Cidade.

- Esta é uma questão que continua dividindo os historiadores - diz o artista plástico, que considera Manaus uma cidade bastante cosmopolita onde há oportunidades para todo mundo.

- Infelizmente, nem todos possuem a capacidade e a sensibilidade necessárias para conservá-la intacta, com suas belezas naturais, patrimoniais e culturais.

A maioria dos amazonenses é testemunha das agressões que a cidade tem sido vítima ao longo dos anos.

### O tacacá da Hilda é a cara de Manaus

A cara de Manaus também pode ser a da tacacazeira Hilda Bentes Lira, 61 anos, que mantém sua banca no calçadão da Getúlio Vargas desde 1962. Atendendo a 200 pessoas por dia, que consumem um dos mais saborosos tacacás da cidade pelo preço de R\$ 5,00 a cuia, ela considera que "sua" cidade mudou. E para melhor.

- É claro que eu tenho saudade daquela Manaus bem mais agradável dos anos 60, mas gosto muito desta nova Manaus, bem mais limpa, mais humana e com cara de progresso. Tem violência? Tem sim e isso preocupa. Mas o fato é que isso está acontecendo no Brasil todo - diz Hilda.

Radicalizando o discurso, Rogério Casado - psiquiatra e videomaker, autor dos documentários "Manaus, Operação Memória" e "Balbina", ataca a festa de aniversário por considerar que ela está sendo "luteada pelos organismos oficiais". Segundo ele, este fato dá a Hilda impressão de que a cidadania ainda não conseguiu se firmar.

- Observe que está havendo problemas na saúde e na educação pública e estás questões ficaram num segundo plano. Infelizmente, a experiência da Amara (Associação dos Amigos de Manaus), que num primeiro momento conseguiu ser apoiada, reunindo pessoas dos mais diferentes credos e partidos políticos, e poderia se transformar num polo permanente de questionamento, acabou sendo esvaziada por culpa de mala dízula de intolerantes. Manaus continua sendo uma grande esfinge que devora quem não a desafia. E quem consegue desafiá-la? - questiona.

## A mais completa tradução

"Tenho uma relação de amor grande com Manaus. Mas nom por isso deixô de enxergar seus problemas. Para mim, a cara da cidade é a Ponta Negra. Mas existem outros pontos da cidade, como a Praia do Tupé que pode ser explorado. Mas lá o povo não tem acesso porque não existe opções de transportes.

Manaus está bonita, não há dúvida, mas existem muitos contrastes do bonito e maravilhoso convivendo com a miséria. Principalmente social

onde milhares de pessoas fogem do interior para a cidade e aqui se perdem nas favelas e na prostituição. É o lado contraditório de Manaus.

Os viadutos são importantes? São. Como também são a Ponta Negra, a Praça da Alimentação, a Glória e outras obras.

Mas ninguém pode esquecer que Manaus precisa de uma água melhor, de habitação, de saúde e de escolas".

**Munira Zacarias Oliveira, 19,** estudante de Administração da Universidade do Amazonas.

"Qual a cara de Manaus? Para mim Manaus tem várias caras. O mercado Municipal "Adílio Ishine", a esplanada dos Remédios, o Teatro Amazonas, o calçadão da São Sebastião. Não tenho apenas uma imagem de Manaus, tenho várias.

Infelizmente algumas dessas imagens começam a se desacreditar, como é do mercado que tinha ligação direta com o rio, mas a Manaus moderna acabou com essa simplicidade.

Com o tempo a falta de sensibilidade de alguns administradores, a cidade foi sofrendo transformações. Como se tivesse recebido uma carga de maquiagem... mas, mesmo assim, conserva traços originais. Ainda bem.

Sobre a cidade de Manaus: para mim a cidade tem 326 anos. Fui fazer o mestrado e quando retornei fui para o maior susto. Manaus estava completando 145 anos. Uma loucura! Quando garoto eu fui para a festa de 300 anos da cidade, com show do Jair Rodrigues na Praça 14. E como se houvessem uma criança aos 10 anos e a sua idade só passasse a viver a partir do registro. Ora, a idade se conta do dia em que nascemos".

Otoni Mesquita - Artista Plástico e professor do curso de Educação Artística da Universidade do Amazonas

"A partir do trabalho iniciado pelo governador Amazonino Mendes, quando este era ainda prefeito da cidade, e na continuidade das obras pelo atual prefeito Eduardo Braga, Manaus definitivamente ficou muito mais bonita e agradável de se viver.

Isto pode ser observado, inclusive, na periferia, com assentamento e urbanização das ruas, beneficiando aquelas camadas desassistidas da população e quase sempre esquecidas pelos governantes. O atual complexo da Ponta Negra é um cartão postal digno do primeiro mundo. E em que outro local do país as populações carentes teriam oportunidade de ver Ray Connolly e Roberto Carlos a custo zero? Essa preocupação permanente em proporcionar lazer e cultura para o nosso povo é um dos pontos positivos da atual administração.

Destaca ainda a implantação dos projetos viários, com o consequente desafogamento do trânsito, e a recuperação do patrimônio histórico da cidade. O que ainda enfela um pouco a cidade é aquela poluição visual do Centro, com letreiros chegando ao cumeiro de atravessar algumas avenidas e o excesso de camelôs nas calçadas. A título de sugestão, os camelôs poderiam ser transferidos para o calçadão da Avenida, criando um novo ponto turístico."

(Alberto Castelo Branco, publicitário e diretor presidente da Sagrada Família)

2 - 1995 - 10 - 25 OUTUBRO DE 1995

## ESPECIAL

# Manaus resgata o sorriso

**Prefeito diz que cidade faz parte do contexto nacional**

Por Mário Adolfo

"Acabou aquela história de dizer que Manaus era a capital do colera, do lixo e dos buracos. Hoje a cidade entrou na mídia e já faz parte do contexto nacional".

A mais completa tradução da nova Manaus é feita pelo prefeito Eduardo Braga, apon- tado semana passada como o segundo melhor prefeito do Brasil, de acordo com a pesquisa da RCT Telemarketing, de São Paulo. Em meio a um arsenal de inaugurações, Braga disse que recebeu o resultado

isso, e a todos os técnicos que estão envolvidos com a elaboração desse projeto. Portanto o primeiro sentimento que me vem à cabeça é o de grandeza.

Numa avaliação mais ampla sobre os resultados que Manaus tem alcançado a nível nacional, Braga diz que hoje a capital do Amazonas é uma cidade respeitada no sul do Brasil. Do ponto de vista cultural, por exemplo, é a que tem a maior edição de programações que estão marcando a Ponta Negra. Como o maior espaço cultural do Estado.

- Nós estamos às vésperas de

um show inédito (o de Roberto Carlos, que será realizado hoje), numa área especial, de frente pra Rio Negro que, segundo os próprios técnicos do Roberto, possui uma das maiores infra-estruturas para shows do Brasil. No mesmo

anfiteatro da Ponta Negra nós já tivemos Ray Connolly, Opera House do Nova York, Jazz, Jorge Benjor, Hermeto Paschoal, Nelson Gonçalves, Tim Maia. Então, eu acho que tudo isso, a nível de Brasil, tem trazido um retorno muito positivo.

Podemos construir uma cidade moderna preservando a nossa cultura" -

Sabemos que esses resultados que temos alcançado são resultados que devem ser creditados a equipe de trabalho da prefeitura, ao governador Amazonino Mendes, que começou tudo

A direita  
Eduardo Braga, que hoje acabou aquela história de dizer que

Manaus era a

cidade do colera, a

cidade do lixo, da

doença e dos índios.

Tudo bem. Nós todos somos descendentes de índios. Mas não é porque somos descendentes de índios que vamos ser relegados ao segundo plano.

Temos mais é que mostrar que somos competentes, que podemos construir uma cidade moderna preservando a nossa cultura - diz Braga.

Para o prefeito, Manaus mostra que está se tornando a "capital natural do planeta", como a própria Coca-Cola tem divulgado no mundo inteiro.

Com mais um ano de administração, Eduardo Braga garante que muitas obras já estão planejadas para serem feitas no mais rápido espaço de tempo. O Programa Manaus 2.000, por exemplo, que está sendo desenhado em ação conjunta com o governo do Estado, é o mais ambicioso pacote de obras já elaborado para a cidade. Só na zona Leste e zona Norte, serão be-

neficiados meio milhão de habitantes. Em relação ao sistema viário, toda a cidade será beneficiada.

O programa também beneficia 30 mil famílias com ligação elétrica. O que muita gente não sabe, comenta Eduardo Braga, é que muitas pessoas morrem todos os finais de semana em Manaus, sem função dos "gatos" que existem na periferia. "Quando chove há uma condução elétrica espalhada pelas ruas onde crianças brincam".

No momento, em conjunto com o governo do Estado, a prefeitura está colocando água para 150 mil pessoas na zona Leste da cidade de Manaus. O programa de humanização envolve obras como o Amarelinho no Educandos, a feira do Santo Antônio, a feira da Zona Leste, novas passarelas de pedestres, novas praças que estão sendo construídas. Envolve também um trabalho nas áreas de Educação e de Saúde, "que muitos não enxergam porque não querem ver", comenta o prefeito.

- Está se aproximando o período eleitoral. O negócio agora é falar mal. Uma coisa é certa. Manaus mudou e mudou para melhor. Nós ainda achamos pouco. Mas eu posso garantir que nós estamos fazendo o máximo que podemos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a situação da agricultura em todo o Brasil, e particularmente no meu Estado, Minas Gerais, tem sido objeto de freqüentes manifestações por parte não apenas de agricultores e produtores, mas, principalmente, de trabalhadores rurais e de toda a sociedade.

Tenho em mãos uma correspondência dos produtores rurais da Cidade de Francisco Sá, anexada também à correspondência da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, do Sindicato dos Produtores Rurais e da Emater-MG, revelando, através de um relatório, a dramática situação do Município causada pela seca prolongada e cobrando providências dos Governos Estadual e Federal.

Portanto, Sr. Presidente, diante dessas dificuldades por que passa hoje a nossa agricultura e, particularmente, os Municípios que são assolados pela seca em nosso País e no meu Estado, Minas Gerais, essa situação está provocando, segundo manifestação de todas essas entidades, uma calamidade pública. A base da economia do Município é a agropecuária, com a predominância de pequenos produtores. As principais culturas são feijão, milho, arroz, pecuária bovina e, em menor escala, pequenos animais.

Nos últimos três anos a seca, aliada à falta de uma política de desenvolvimento agropecuário, desestabilizou totalmente a economia da região.

Esses dois fatores, aliados, têm provocado prejuízos incalculáveis à região, obrigando os agricultores a optarem por outras atividades econômicas como forma de sobrevivência.

As perdas da agricultura de sequeiro, safra 94/95, alcançaram percentuais alarmantes. Dos 350 hectares de algodão plantados, a perda foi de 75%; dos 300 hectares de feijão das águas, a perda foi de 83%; dos 2.177 hectares de milho, a perda foi de 90%; dos 680 hectares, a perda foi de 70%.

Portanto, Sr. Presidente, a situação da agricultura irrigada é a seguinte: existem 199 irrigantes com uma área instalada de 448 hectares, e uma área irrigada de 295. Do recurso hídrico disponível, 46% são águas de rios e 54% são de poços tubulares, sendo que 38% dos conjuntos de irrigação estão parados por não apresentarem viabilidade eco-

nômica às atividades agrícolas que poderiam ali ser desenvolvidas.

O rebanho bovino, que é o componente-chave da economia municipal, vem sendo reduzido gradativamente.

A produção de pequenos animais está reduzida a um plantel da ordem de 30% em relação ao período anterior à seca.

O que eles propõem, não apenas ao Governo do Estado, mas ao Governo Federal é o seguinte: fornecimento de equipamento dos poços tubulares já perfurados e liberação de recursos para implementar a instalação de mais poços nas regiões carentes; dotar os órgãos dos recursos necessários para maior eficiência no atendimento das demandas; fornecimento de carros-pipa para transporte de água potável; liberação dos estoques de milho existentes no depósito do Governo para fornecimento direto aos produtores, através das cooperativas; agilizar a liberação de recursos destinados ao atendimento de emergência; e construção de barragens e outros meios de captação de águas pluviais, de uso comunitário, para consumo doméstico e criação de animais.

Com essas manifestações, quero aqui registrar, Sr. Presidente, através dos documentos que me foram encaminhados por todas as lideranças do Município de Francisco Sá, demonstrando que o exemplo desse Município, em estado praticamente de emergência e de calamidade pública, decorre inexoravelmente da omissão por parte dos nossos governantes. Estamos lá passando por uma situação dramática em virtude da seca que assola aquela região, e esta situação é ainda mais grave quando verificamos e constatamos a perda da economia daqueles Municípios e, particularmente do Município de Francisco Sá.

Faço aqui, portanto, como porta-voz das reivindicações que estão sendo encaminhadas ao Senado da República e a esta Senadora, o apelo ao Ministro da Agricultura e ao Governo Federal para que, diante de uma situação emergencial como essa, possa aquele órgão dotar imediatamente das condições necessárias para atender aos reclamos daquela população sofrida, da região de Francisco Sá.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

*Durante o discurso da Sr. Júnia Marise, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**A SRA. MARINA SILVA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC) Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde que assumi nesta Casa o meu mandato, tenho feito um esforço muito grande no sentido de tentar trazer ao plenário desta Casa temas que sejam do interesse da Nação e da minha Região. Até porque entendo que esses problemas não são somente da Região Amazônica, mas de todo povo brasileiro.

O que falo nesta breve comunicação é algo que já vem sendo debatido e denunciado, tanto pela Bancada do Acre, aqui, no Senado, quanto pela imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Nobre Senadora Marina Silva, peço licença a V. Exª para prorrogar a sessão por mais 15 minutos, para que possa concluir.

**A SRA. MARINA SILVA** - Muito obrigada.

Trata-se das inúmeras denúncias feitas contra o Governador do meu Estado, o Sr. Orleir Messias Cameli, que tem, hoje, na Procuradoria Geral da República, um documento assinado por três Senadores, dois Deputados Federais, seis Deputados Estaduais, inúmeras entidades representantes da sociedade civil, do Prefeito e da vice-Prefeita da Capital e alguns prefeitos de outros Municípios.

Nesse documento, constam 16 irregularidades que deverão ser acrescidas de mais uma recente denúncia, que é a questão dos CPFs falsos do Governador do Estado. Ele tem, segundo as denúncias feitas, quatro CPFs. Não precisamos entrar em muitos detalhes para saber que o uso dessa prática, quando não se constitui em erro - e no caso não é erro, porque são quatro, e estavam movimentando empresas do Governador - é uma tentativa de lesar o fisco ou outras práticas delituosas.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, que esse problema passa a ser do Estado brasileiro e da sociedade. Não é possível que a Nação acompanhe todas essas irregularidades, que senta o clamor do povo do Acre, sem condições de resistir, porque a própria autoridade maior está envolvida em inúmeras irregularidades e que não se faça aquilo que a Nação acredita deveria ser feito, ou seja, uma intervenção no Estado do Acre.

Infelizmente, devo dizer que nunca fui simpática à idéia da intervenção, até porque nos períodos

da ditadura, com certeza, essa palavra era muito dolorosa para muitos que defendiam a democracia, mas nesse caso é uma situação particular.

Imaginem um Estado como o nosso com problemas de violência envolvendo madeireiros, envolvendo interesses muito altos e a própria autoridade, que deveria mostrar para a população alguma segurança, está envolvida em várias irregularidades.

Sr. Presidente, posso citar, aqui, inúmeras manchetes de jornais que dizem o mesmo, como é o caso do jornal **O Globo**: "Cameli investigado pela polícia"; "Inimigos alertam para cartel de Manaus, uma operação que envolve, inclusive, outros Estados"; "Governador vai pedir intervenção no Acre".

Ontem, numa emissora de televisão deu uma entrevista, pedindo ao Governo Federal uma intervenção, porque o Governador sabe que ele não tem mais condições de governar aquele Estado. Como vai se negociar verbas públicas, liberar dinheiro público dos velhos ministérios para um governador com todas essas irregularidades?

Estamos buscando juntamente com os Senadores Flaviano Melo e Nabor Júnior, uma audiência com o Ministro Nelson Jobim, para que coloquemos a gravidade dos fatos, a fim de que seja feita uma intervenção no Estado do Acre, para que todas as irregularidades sejam apuradas e a sociedade acreana não senta mais uma vez que a impunidade grassa no Acre, até mesmo por parte daqueles que deveriam dar o exemplo.

Muito obrigada.

*Durante o discurso do Sr. Marina Silva, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação inadiável.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou apresentando hoje ao Senado projeto de lei que dispõe sobre a adoção de critérios de equivalência-produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido nordestino. A proposição procura justamente fazer uma diferenciação no pagamento das taxas de juros praticadas no País, levando-se em consideração a situação **sui generis** do semi-árido do Nordeste, que está sujeito a oscila-

ções de clima, particularmente a secas periódicas, o que influí consideravelmente no custeio das safras. A subvenção procura, sobretudo, beneficiar as operações de crédito rural realizadas por pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas. Para o cumprimento da lei, os recursos necessários serão alocados do Orçamento da União, de acordo com a legislação em vigor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, DE 1995

**Institui, em caráter permanente, a hora brasileira de verão em todo o território nacional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A hora brasileira de verão vigorará, em caráter permanente, em todo o território nacional, representada pela hora legal adiantada de sessenta minutos.

Parágrafo único. Os Estados das Regiões Norte e Nordeste comunicarão, anualmente, à Presidência da República, com antecedência mínima de trinta dias do seu início, se desejam adotar em sua jurisdição a hora de que trata o caput deste Artigo.

Art. 2º A hora a que se refere o art. 1º se iniciará à zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de um ano e terminará à zero hora do segundo domingo do mês de fevereiro do ano seguinte.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O instituto da hora de verão tem sido muito utilizado como instrumento de economia do consumo de energia elétrica nos países que possuem verão em que o dia é mais longo que a noite.

A idéia surgiu em 1784, em artigo publicado pelo cientista e político norte-americano Benjamin Franklin, que sugeriu fosse o horário oficial adiantado artificialmente de uma hora, com o fim de aproveitar o mais possível a luz solar durante os dias longos do verão. Entretanto, somente no início do atual século, os países europeus começaram a aplicar esse mecanismo de diminuição do gasto de energia.

No Brasil, a adoção da iniciativa deu-se em 1931. Posteriormente, o Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942, incluiu a hora de verão entre os instrumentos de racionalização econômica, ao estabelecer:

"Art. 1º A fim de melhor aproveitar e de aumentar as disponibilidades de energia elétrica no país, caberá ao Conselho de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) determinar ou propor medidas pertinentes:

I) a utilização mais racional e econômica das correspondentes instalações, tendo em vista particularmente:

b) a redução de consumo, seja pela eliminação das utilizações prescindíveis, seja pela adoção de hora especial nas regiões e nas épocas do ano em que se fizer conveniente,

A partir do então, o Poder Executivo tem instituído a hora brasileira de verão de forma descontínua. Nos últimos dez anos, porém, ela tem vigorado interrompidamente.

Estudos das "Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS" informam que no verão de 1992/1993 houve decréscimo médio no consumo de energia elétrica de 0,9% nas regiões Sul e Sudeste consideradas conjuntamente e de 1,3% no Centro-Oeste, incluídos apenas os Estados de Goiás e Mato Grosso e o Distrito Federal. A diminuição média do consumo ocorrida nas regiões Sul e Sudeste correspondeu a economia de 6,5 milhões de dólares.

Entretanto, se a economia no consumo de energia é o elemento mais importante, nem por isso a adoção da hora brasileira de verão pode deixar de levar em conta outras variáveis de relevância na matéria.

Os Estados que não possuem período de maior luminosidade natural que torne viável a diminuição do dispêndio de energia elétrica têm suportado custos econômicos adicionais decorrentes da implantação da hora de verão no Centro-Sul do País. Estando a economia brasileira unificada em escala nacional, os bancos, as bolsas de valores, o setor industrial e de serviços e outras esferas de atividades econômicas dos Estados em que não vigora a hora de verão são obrigados a manter horário extraordinário, com o fim de acompanhar o expediente do Centro-Sul.

É sobejamente conhecido quão elevados são os encargos das horas extras dos trabalhadores. Todavia, o empresariado dos Estados em que não há hora de verão não tem escolha; ou não paga os custos das horas extras de seus empregados, ou assume o risco de incorrer na perda de negócios, competindo em desvantagem com seus concorrentes.

Assim, uma medida de racionalização econômica para uma parte do País funciona como instrumento de prejuízo para outra.

Com o objetivo de corrigir essas distorções, apresentamos o presente projeto de lei, que institui a hora brasileira de verão em todo o território nacional, com a opção de os estados das regiões Norte e Nordeste que acharem conveniente a adoção dessa medida aderirem à mesma. Tal medida propiciará a diminuição do consumo de energia elétrica no Centro-Sul, sem que os Estados do Norte e Nordeste do País paguem por tal iniciativa com o aumento dos custos de funcionamento de sua economia.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Senador **Guilherme Palmeira**, (PFL – AL).

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **DECRETO-LEI Nº 4.295, DE 13 DE MAIO DE 1942**

##### **Estabelece medidas de emergência, transitórias, relativas à indústria da energia elétrica.**

Art. 1º A fim de melhor aproveitar e de aumentar as disponibilidades de energia elétrica no País, caberá ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) determinar ou propor medidas pertinentes:

I – à utilização mais racional e econômica das correspondentes instalações, tendo em vista particularmente:

a) o melhor aproveitamento da energia produzida, mediante mudanças de horários de consumidores ou por seu agrupamento em condições mais favoráveis, bem como o fornecimento a novos consumidores cujas necessidades sejam complementares das dos existentes, e quaisquer outras providências análogas;

b) a redução de consumo, seja pela eliminação das utilizações prescindíveis, seja pela adoção de hora especial nas regiões e nas épocas do ano em que se fizer conveniente;

II – ao acréscimo de capacidade ou ao mais eficiente aparelhamento das mencionadas instalações, pela execução compulsória das modificações ou ampliações, de que trata o Decreto-Lei nº 2.059, de 5 de março de 1940, tanto nas instalações a que se refere esse decreto-lei como em quaisquer outras destinadas à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica;

III – ao estabelecimento compulsório de novas instalações de produção de energia elétrica e das complementares de transmissão, transformação e

distribuição, para evitar deficiência nas zonas de operação atribuídas às empresas.

§ 1º Serão determinadas por meio de resolução do CNAEE:

a) as medidas constantes do inciso I e suas alíneas, quando envolverem apenas pessoas ou empresas que exploram a indústria da energia elétrica;

b) as modificações de instalações previstas no inciso II deste artigo e no citado Decreto-Lei nº 2.059, de 5 de março de 1940(\*).

§ 2º As demais medidas de que trata o presente artigo serão determinadas por decreto do Governo Federal, cujo projeto incumbirá ao CNAEE.

§ 3º Quando o estabelecimento de novas instalações ou a ampliação ou modificação das existentes tiverem o caráter compulsório e for verificada, para sua execução, a impossibilidade financeira, total ou parcial, por parte da empresa, ficará a respectiva efetivação condicionada à abertura do crédito necessário, cujo montante será indicado pelo CNAEE.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 1995**

**Dispõe sobre a adoção de critério de equivalência produto nos financiamentos agrícolas para pequenos e médios produtores no semi-árido Nordestino.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção econômica nas operações de crédito rural em financiamentos realizados com pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas no semi-árido do Nordeste.

Art. 2º A subvenção a que se refere o artigo anterior incidirá sobre os financiamentos agrícolas que adotarem a equivalência produto.

Parágrafo único. Não serão cobrados juros nos financiamentos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei serão alocados no Orçamento da União, conforme o estabelecido no art. 23, V, da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, obedecendo ao dis-

posto nas Leis nºs 8.880, de 27 de maio de 1994, art. 16, e na Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, arts. 4º e 5º.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A situação dos pequenos e médios produtores, bem como a situação de suas cooperativas merece do Congresso Nacional a mais profunda atenção.

O critério de equivalência-produto, recomendado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou o endividamento do setor agrícola em 1993 e referendado pela Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, objetiva corrigir as dívidas dos agricultores sem as distorções impostas pela política monetária vigente, que penaliza os setores produtivos da economia vis-à-vis o setor financeiro.

Os pequenos e médios produtores do semi-árido nordestino, bem como suas cooperativas estão, sem sombra de dúvida, entre os mais necessitados de apoio creditício para o desenvolvimento de suas atividades, razão pela qual submetemos este projeto de lei à aprovação dos senhores parlamentares.

No art. 23 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, a Lei das Diretrizes Orçamentárias, consta que "a programação a cargo da unidade orçamentária Operações Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda contará exclusivamente e integralmente as dotações destinadas a atender despesas com:

"V – equalização de preços de comercialização da Política de Garantia de Preços Mínimos e equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, previstos em lei específica."

A Lei nº 8.880, em seu art. 16, determina que "continuam expressos em cruzeiros reais, até a emissão do Real, e regidos pela legislação específica:

IV – as operações de crédito rural, destinadas a custeio, comercialização e investimento, qualquer que seja a sua fonte;

§. 2º Nas operações referidas no inciso IV a atualização monetária aplicada àqueles contratos será equivalente à dos preços mínimos em vigor para os produtores agrícolas."

A Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, em seu art. 4º determina: "a subvenção da

equalização de taxas de juros será limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação dos recursos, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais, nas suas operações atuais e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural", conforme especifica o parágrafo único.

"Parágrafo único. A subvenção econômica a que se refere este artigo estende-se aos empréstimos concedidos a partir de 1º de julho de 1991, pelas instituições financeiras oficiais federais aos produtores rurais."

Assim, acreditamos que, na medida em que a Lei nº 8.880 e a Lei nº 8.427 estejam em vigor, é válido solicitar do Executivo a inclusão dos recursos necessários ao cumprimento desse projeto de lei no Orçamento, atendidos que foram os requisitos expressos nos arts. 21 e 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996.

Assim, com base no exposto, acreditamos que o projeto de lei em análise será aprovado pelos nobres Parlamentares, por atender um pleito justo daqueles que fazem da agricultura sua atividade principal, numa das regiões mais inóspitas do País.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. –  
Senador Humberto Lucena.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995.

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1996 e dá outras providências.**

.....  
Art. 23. A programação a cargo da unidade orçamentária Operações oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda contará exclusiva e integralmente as dotações destinadas a atender despesas com:

.....  
V – equalização de preços de comercialização da Política de Garantia de Preços Mínimos e equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros, previstas em lei específica.

##### (\*) LEI Nº 8.880 – DE 27 DE MAIO DE 1994

**Dispõe sobre o programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real de Valor – URV, e dá outras providências**

**Art. 16.** Continuam expressos em Cruzeiros Reais, até a emissão do Real, e régidos pela legislação específica:

LEI Nº 8.427 – DE 27 DE MAIO DE 1992

**Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.**

**Art. 4º** A subvenção de equalização de taxas de juros ficará limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescidos dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural.

**Parágrafo único.** A subvenção econômica a que se refere este artigo estende-se aos empréstimos concedidos, a partir de 1º de julho de 1991, pelas instituições financeiras oficiais federais aos produtores rurais

**Art. 5º** A concessão da subvenção de equalização de juros obedecerá aos limites e normas operacionais estabelecidos pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, especialmente no que diz respeito a custos de captação e de aplicação dos recursos.

(A Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O PRESIDENTE** (José Sarney) – O Projeto será publicado e remetido a Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no **Correio Braziliense** de 21 do corrente, intitulado **Agressão do pastor** de autoria do Dr. Ermando Uchoa Lima Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Sessões 24 de outubro de 1995. – Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora, na forma do art. 210 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no periódico "tribuna da Imprensa", de 19 de outubro de 1995, intitulado "Amaral Netto, o repórter".

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora e posteriormente incluído em Ordem do Dia.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. BERNARDO CABRAL** (-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, solicito a palavra apenas para justificar a entrega do requerimento. Fui companheiro de Câmara do Deputado Amaral Netto não somente em 1967, mas também como Constituinte e, a meu juízo, esse foi o melhor trabalho que li sobre seu passamento. Por essa razão, encaminhei o requerimento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.249, de 20 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados em que comunica recebimento da documentação referente aos atos constitutivos do Partido Progressista Brasileiro, PPB, decorrentes da fusão do Partido Progressista Reformador, PPR, e o Partido Progressista, PP.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.219, de 1995, de 9 do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados, que trata da realização de sessão solene do Congresso Nacional no dia 20 de novembro próximo, às onze horas, destinada a homenagear o tricentenário da morte do Zumbi.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Está convocada a mencionada sessão solene do Congresso Nacional para o dia 20 de novembro próximo, às 11 horas, no plenário do Senado Federal.

A Mesa indica a Senadora Benedita da Silva, como representante do Senado na sessão solene, para falar em nome da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 1:

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.130, de 1995, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, voto de censura aos Governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares, tendo

Parecer favorável, sob nº 675, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PEDRO SIMON** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considero importante e significativa a moção apresentada pela Senadora Benedita da Silva. A matéria foi devidamente discutida, analisada e aprovada na Comissão de Relações Exteriores. Creio que, com a concordância da Senadora Benedita, os termos que aprovamos não têm sentido de repúdio, mas são uma forma de manifestação do Senado Federal, que deplora e expressa seu desacordo em relação aos alvos da retomada dos testes nucleares, por parte da República Popular da China e da República Francesa.

Considero corretas a moção e a proposta e voto favoravelmente a essa moção. Acho que o Senado Federal tem essa obrigação. Fez muito bem a Senadora Benedita em apresentar moção dessa natureza. Quando o mundo inteiro reclama do que está acontecendo, quando o mundo todo fala em paz, em entendimento, quando o mundo fala em concórdia,

não se pode compreender que numa hora como essa, de repente e não mais do que de repente, um país como a França, que merece de nós todo carinho, afeto, admiração, respeito, que - o que é mais estranho - tem um governo recém-assumido, um governo novo, presente como primeiro ato desse governo uma decisão dessa natureza.

É claro que nós sabemos que a decisão do Senado Federal não significará muito, não alterará o destino do mundo, mas é por meio de decisões como essa, decisões tomadas por nações que respeitam os direitos e o desenvolvimento pacífico da sociedade que vamos tentar alterar os rumos da sociedade.

Felicito a Senadora Benedita da Silva por sua iniciativa; felicito também a Comissão de Relações Exteriores por ter encontrado uma redação que se adapte ao estilo diplomático, pois isso era necessário, e felicito o Senado Federal pela votação que certamente teremos aqui. Por outro lado, lamento que nós, que temos carinho pela França e uma biografia tão identificada com aquele país, tenhamos essa divergência que não é com a França, nem com seu povo, mas que é decorrente de um ato muito infeliz de parte do seu atual governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPILY** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT-SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, em agosto, quando a Senadora propôs, nos termos regimentais - conforme prevêem os arts. 222 e 223 do Regimento Interno - que o Senado, em nome do povo brasileiro, expressasse seu repúdio aos Governos da República Popular da China e da República Francesa por estarem realizando - ou naquela época estavam por realizar - testes nucleares. Somente hoje o requerimento é incluído em Ordem do Dia, após o Governo francês já ter realizado dois testes em Mururoa, e do petardo chinês ter sido detonado em 15 de agosto.

Todavia, o voto de censura proposto é ainda extremamente oportuno, posto que o programa nuclear da França prevê a realização de testes até maio do ano vindouro e os da China poderão ser realizados a qualquer tempo, visto que esse país não apóia os acordos de não-proliferação de armas nucleares.

É, assim, de todo louvável a iniciativa da Senadora Benedita da Silva de fazer com que o Senado

brasileiro expresse oficialmente a posição do povo brasileiro, consoante a nossa tradição pacifista, contrária à retomada de testes nucleares no instante em que o consenso mundial é pelo fim da corrida armamentista nuclear e a preservação do meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Mesa esclarece ao Plenário que incluiu este requerimento na Ordem do Dia em face do que dispõe o art. 222, § 2º, que determina que requerimentos de censura ou de aplauso sejam incluídos na Ordem do Dia imediatamente após a leitura do parecer.

Por isso, a Mesa assim procedeu, uma vez que ele não constava no planejamento quinzenal já distribuído aos Srs. Senadores.

E também desejo esclarecer, nos termos do parecer, que o que Senado vai votar é o seguinte:

Pelo exposto, a Comissão de Relações Exteriores aprova uma manifestação do Senado Federal que deploра e expressa seu desacordo em relação aos atos de retomada de testes nucleares por parte da República Popular da China e da República Francesa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência cumprirá a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.310, de 1995, do Senador Ademir Andrade, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 102, de 1995, com o Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1995 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1995), por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.312, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995, de sua autoria que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 165/95 vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 4:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa e outros Senadores, que cria o Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 16 de outubro de 1991.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 1995**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1991, a fim de que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em face das novas disposições regimentais relativas à tramitação das PEC e de não haver tido pronunciamento da referida Comissão sobre a matéria.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1995. –  
José Sarney – Bernardo Cabral – Francisco Pereira – Josaphat Marinho.

**REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 1995**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 315, combinado com o art. 279, alínea b, § 3º, alínea a do Regimento Interno, adiamento da votação da PEC nº 12, de 1991, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Justificação**

Esta proposição não foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. À época de sua apresentação, o Regimento Interno previa a instalação de comissões especiais para apreciação de propostas de emenda à Constituição. A comissão relativa a esta proposição não chegou a funcionar, tendo a matéria ido a Plenário sem parecer de colegiado. Em Plenário, encerrou-se a discussão sem que sobre seu objeto houvesse qualquer manifestação.

Sobreveio ao encaminhamento da proposição para o Plenário reforma regimental que, alterando o art. 356 do Regimento Interno, estabeleceu a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Resolução nº 89/92) para propostas de emenda à Constituição.

Em face da elevada conflitividade que vence constituindo em torno deste tema e ante sua importância para o bom funcionamento das instituições democráticas, parece-nos absolutamente conveniente que, sobre a proposta, manifeste-se a CCJ, a fim de que o Plenário possa deliberar com consciência e serenidade a respeito de tão polêmica questão.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Em votação o primeiro requerimento, do Sr. Senador José Sarney e de outros Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria será submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.360/95, do Senador Eduardo Suplicy no mesmo sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993 (nº 1.348/88, na Casa de origem), que institui a obrigatoriedade de indicação do Registro Geral e CPF dos interessados nas certidões expedidas pelos cartórios distribuidores e de protesto, tendo

Parecer, sob nº 598, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

(É o seguinte o Substitutivo aprovado.)

#### EMENDA N° 1-CCJ

(Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1993)

Institui a obrigatoriedade da indicação do RG ou do CPF e do CGC do devedor nas certidões relativas a protesto de títulos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, deverão obrigatoriamente indicar, além do nome do devedor, seu número no Registro Geral (RG), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro das Pessoas Físicas (CPF), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), se pessoa jurídica.

Parágrafo único. Cabe ao apresentante do título para protesto fornecer os dados previstos no caput, sob pena de recusa.

Art. 2º A inobservância do disposto no artigo anterior implicará a nulidade da certidão e a aplicação, ao responsável por sua expedição, de multa correspondente a trinta dias-multa.

Parágrafo único. A multa será aplicada pelo juízo competente para exercer a fiscalização, de ofício ou por provocação do Ministério Público, e seu valor reverterá ao Estado.

Art. 3º As normas desta lei aplicam-se aos títulos protestados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1994 (nº 3.787/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 332 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 622, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Discussão em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para encaminhar a votação tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo salientar a alta significação desse projeto, que altera a redação do art. 332 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Trata-se de agravar a pena do crime de tráfico de influência, Sr. Presidente. A proposição foi apresentada pela Comissão de Inquérito, destinada a apurar as denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello contra o esquema de corrupção montado no Governo Collor pelo Sr. Paulo César Farias.

O nobre Senador Bernardo Cabral destaca os aspectos positivos do projeto de lei no seu parecer, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O que quero neste instante registrar é que o Congresso Nacional começa assim a dar cumprimento às decisões tomadas ao aprovar o relatório da CPI PC Farias, o que é muito importante sobretudo para a moralização dos costumes político-administrativos do País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Não havendo mais quem queira encaminhar, vamos passar à votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, embora a matéria tenha sido distribuída e faça parte da pauta da Ordem do Dia há cerca de quinze dias, trata-se de modificação do art. 332 do Código de Processo Penal, que passará a ter a seguinte redação:

"Solicitar, exigir, cobrar, obter para si ou para outro vantagem ou promessa de vantagem a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função. Reclusão de dois a cinco anos e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 1994 (Nº 3.787/93, na Casa de origem)

Altera a redação do art. 332 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 332 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Tráfico de influência

Art. 332. Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.

Pena: Reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995 (nº 3.811/93, na Casa de origem), de Iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo, tendo

Parecer favorável, sob nº 646, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, item II, letra d, do Regimento Interno.

Discussão em turno único. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.361, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, com amparo no art. 279, alínea b, § 3º, alínea a, do Regimento Interno, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1995, para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### Justificação

O projeto em questão busca alterar dispositivos do Código de Processo Civil, modificando as regras

procedimentais relativas ao rito sumaríssimo para as ações que correm perante a jurisdição civil. A proposição é fruto de anteprojeto elaborado por comissão instituída pelo Ministério da Justiça, da qual fazem parte renomados processualistas, coordenados pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do STJ, insigne professor da UFMG e da UnB.

Verificamos, entretanto, que esta matéria merece ser reexaminada pela CCJ, em virtude da publicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Duas são as razões que determinam tal encaminhamento: em primeiro lugar, tanto a lei aprovada como esta proposição visam a regular procedimentos relativos às matérias elencadas no art. 275, inciso II do CPC (v. art. 3º, inciso II da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da proposição em referência); em segundo, ambas estabelecem cadências processuais que precisam ser confrontadas, de forma a que não se estabeleça uma confusão entre normas de processo, quando a intenção do legislador e o clamor da sociedade, particularmente nesta matéria, é de simplificação.

Por este motivo, solicitamos o reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Eduardo Suplicy.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria que fosse lido, se contiver no requerimento, a justificativa para o pedido de adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá a leitura da justificativa.

É lida a seguinte:

#### Justificativa

O projeto em questão busca alterar dispositivos do Código de Processo Civil, modificando as regras procedimentais relativas ao rito sumaríssimo para as ações que correm perante a jurisdição civil. A proposição é fruto de anteprojeto elaborado por comissão instituída pelo Ministério da Justiça, da qual fazem parte renomados processualistas, coordenados pelo

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do STJ, insigne professor da UFMG e da UnB.

Verificamos, entretanto, que esta matéria merece ser reexaminada pela CCJ, em virtude da publicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. Duas são as razões que determinam tal encaminhamento: em primeiro lugar, tanto a lei aprovada como esta proposição visam a regular procedimentos relativos às matérias elencadas no art. 275, inciso II do CPC (v. art. 3º, inciso II da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da proposição em referência); em segundo, ambas estabelecem cadências processuais que precisam ser confrontadas, de forma a que não se estabeleça uma confusão entre normas de processo, quando a intenção do legislador e o clamor da sociedade, particularmente nesta matéria, é de simplificação.

Por estes motivos, solicitamos o reexame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1995. – Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa consulta o nobre Senador Jader Barbalho se deseja mais algum esclarecimento. (Pausa.)

Em votação o requerimento, no sentido de solicitar que a matéria seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por 50 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recentemente, ocupei esta tribuna para fazer referência ao orgulho que sentimos, eu, o Senador Geraldo Melo, o Deputado Márcio Fortes e todos os brasileiros que estavam no encontro do Banco Mundial, em Washington.

Havia um sentimento de orgulho em relação ao andamento da economia nacional, e eram muitos os empresários, os investidores que elogiavam a posição do Brasil. E mais: declaravam-se prontos a vir investir no nosso País.

Relatamos o fato neste plenário e dissemos o quanto aquele encontro foi gratificante, porque, antes, nobres Senadores, quando fomos para o exte-

rior, sentíamo-nos incomodados, como se os devedores da dívida externa fossem cada um de nós isoladamente. Hoje, ninguém mais se refere à dívida externa; é uma dívida pequena, resolvida, e já não é mais problema internacional do Brasil.

Quero declarar, no entanto, ao Sr. Presidente, as Sras e aos Srs. Senadores, a nossa preocupação com a economia brasileira sob o ponto de vista interno. Estamos chegando em novembro e, daqui a um mês, teremos que ter recursos para pagar o décimo terceiro salário ao funcionalismo público - municipal, estadual e federal. Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esses recursos inexistem!

Hoje, eu conversava com uma pessoa muito bem informada do Senado Federal, um homem que está sempre preocupado com a situação nacional, que é o nosso companheiro Senador Vilson Kleinübing. S. Ex<sup>a</sup> nos relatava algumas de suas grandes preocupações. Uma delas era em relação ao 13º, porque não há recursos amealhados para o seu pagamento; a outra era com os juros internos, que são exorbitantes e que está fazendo a alegria dos estrangeiros que aqui internam dinheiro para auferir lucros.

A diferença entre os juros, no Brasil, sobre uma moeda forte, o real, e o dólar ultrapassa os 25% anuais. Outro dia, ouvi o Senador Esperidião Amin dizer que esse dinheiro não é de patrimônio; é um dinheiro que passa uma noite e se vai, mesmo em se tratando de um volume gigantesco. Foi o que ocorreu com o México. Esse é um dos nossos grandes temores.

O Senador Vilson Kleinübing lembrava esse item. Esses juros, além de criarem um problema tremendo de carga de pagamento ao exterior - apenas dois países têm juros semelhantes ao nosso - fez também com que a dívida interna, nos últimos 30, 40 dias, desse um salto superior aos 2 anos de arrecadação do imposto do Ministro Adib Jatene.

Aqui, gastamos muito tempo discutindo se deveríamos ou não aprovar o imposto sobre cheques, para resolver o problema da Saúde. Num único mês, talvez em 40 dias, o aumento da dívida interna foi superior à arrecadação de dois anos desse imposto.

Ainda hoje, na conversa que tivemos sobre as nossas preocupações, dizia o ilustre Senador Vilson Kleinübing que o déficit, em quase todas as contas governamentais, se avolumava de uma forma tal que não vemos saída.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna declarar a minha preocupação. Fora do Brasil, estamos sendo vistos como um País que está dando certo o que, inclusive, nos deixa or-

gulhosos. Internamente, porém, estamos vendo o andar de uma carruagem que tudo indica, se não for muito bem monitorada, levar-nos à um precipício.

Essa é a preocupação que quero trazer nesta tarde aos Srs. Senadores, para que possamos analisar o assunto com a maior seriedade possível, porque é preciso que estejamos muito atentos para um plano que nos está dando orgulho, pela estabilização da moeda; para um plano que está fazendo com que sejamos vistos no exterior como um País promissor, que merece investimentos; investimentos esses que, se chegarem, provavelmente dar-nos-ão a certeza da aceleração da economia, que superará os problemas internos. Mas poderemos não obter esses resultados se não tivermos a habilidade de conduzir a economia interna de forma a permitir um espaço de tempo necessário à sua consolidação.

Por isso, faço o alerta, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. Inclusive, não estou apresentando soluções, porque não as tenho. Tenho sim um sentimento de dicotomia, pelo orgulho de ver, em Washington, que o País está sendo visto com bons olhos e que está dando certo; e, aqui, ter essa grande preocupação, o que me leva a essa dicotomia, que hoje divido com os senhores. Essa é minha preocupação. Peço a cada um dos Srs. Senadores que me ajude na busca de caminhos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** - Pois não, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por abordar assunto de tanta relevância. Na verdade, a nossa dívida interna e seu serviço é hoje o problema número um da nossa Economia. Sem que o resolvamos, dificilmente teremos como enfrentar novos surtos inflacionários. Daí por que faz bem V. Ex<sup>a</sup> quando alerta o Senado para essa questão. Quero lembrar a esta Casa que estou estudando a apresentação de um requerimento ao Senado para a criação de Comissão Especial Temporária destinada a aprofundar a análise do endividamento interno do País e buscar soluções alternativas para resolvê-lo no menor prazo possível.

**O SR. NEY SUASSUNA** - Muito obrigado, Senador Humberto Lucena. Recolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita satisfação.

O que tem acontecido - podemos constatar, quando vamos às bases - é o fato de o prefeito preocupar-se em conseguir recursos do Estado; estes, por sua vez, quase à morte, pedem auxílio ao Governo Federal; e o governo federal pensa em uma

reforma fiscal que lhe permita arrecadar um pouco mais, para resolver o seu próprio problema. Trata-se, portanto, de uma situação difícil e complicada, razão pela qual trouxe aos senhores as minhas preocupações.

**O Sr. Humberto Lucena -** Senador Ney Suassuna, ainda aditando ao aparte anterior, observo que, enquanto Municípios e Estados precisam de autorização do Senado para aumentar sua dívida mobiliária, inclusive emitindo títulos, a União não necessita dessa autorização: aumenta diariamente o seu endividamento interno, lançando novos títulos no mercado financeiro para recolher recursos que lhe permitem a rolagem da dívida mobiliária. Esse aspecto deve ser estudado pela Comissão a que me refiri. Talvez tenhamos que apresentar uma proposta de emenda constitucional mediante a qual a União passa a depender da autorização do Senado para a rolagem da sua dívida mobiliária.

**O SR. NEY SUASSUNA -** Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e acrescento: todos os cargos autorizados pelo Senado deveriam ter acompanhamento; dessa forma, poderemos saber se a confiança depositada está sendo correspondida.

Há dias ouvi do Senador Geraldo Melo uma colocação muito bem feita. Dizia S. Ex<sup>a</sup> que os cargos aprovados pelo Senado Federal - por exemplo para o Banco Central - deveriam ser monitorados para que, no caso de quebra de confiança, de deslize, fosse o Senado também capaz de retirá-lo em uma espécie de voto de desconfiança. Isso é importante; devemos começar a pensar em ações como essa. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) -** Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) -** Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado Federal é, por essência e tradição, a casa que sintetiza a Federação do Brasil, onde os graves problemas das Unidades encontram acolhida para o necessário debate democrático. Graças a isso, muitos assuntos que poderiam receber o rótulo de "simples paroquialismo" têm sido enfocados com seriedade e patriotismo, a ponto de gerar soluções e repercussões a nível nacional.

Com o mesmo respeito que todos ouvimos exposições e pronunciamentos de representantes de outros Estados, voltamos, hoje, a falar da grave crise moral, política, administrativa e social enfrentada pelo Acre, crise que vem merecendo amplas manchetes e coberturas da grande imprensa do País. Creiam Vossas Excelências que é com o mais profundo constrangimento que trago a este Plenário as amargas experiências dos acreanos, em decorrência dos desmandos e das irregularidades implantadas em nossa terra desde 1º de Janeiro último, quando tomou posse o Sr. Orleir Cameli.

Jamais, todavia, poderia incorrer no pior dos erros do homem público: a omissão, a tibieza, a apatia face aos destinos de seu povo. Mesmo porque, ainda no desenrolar da campanha eleitoral do ano passado, fui o primeiro a alertar a sociedade acreana para os riscos que estavam expressos na candidatura do Sr. Orleir Cameli \_ que me processou mas não conseguiu desmentir as denúncias comprovadas, de que levantei a questão primordial: quem sonega impostos terá moral para cobrá-los e reprimir sonegadores, se assumir o Poder?

No dia 09 de setembro de 1994, no programa do TRE, afirmei: "continuo esperando, serenamente, que seja apresentada na Justiça a queixa-crime que ameaçaram abrir contra minha pessoa". E acentuei: "A Secretaria da Fazenda levou mais de um mês fiscalizando a empresa da família do candidato do PPR, e concluiu pela aplicação de três autos de infração, respectivamente sob os números 02307, 02309 e 02334; e mais tarde, os sonegadores confessaram, declarando: 'vêm mui respeitosamente fazer sua confissão de dívida sobre os processos supra' \_ ou seja, confessaram expressamente que sonegaram impostos ao longo de vários anos, até serem apanhados pela fiscalização".

É por dois motivos que faço a citação daquele meu pronunciamento de campanha: primeiro, quero mostrar que não pratiquei ato político-eleitoral, mas a responsável advertência à cidadania acreana, quanto aos riscos que corria com a candidatura do Sr. Orleir Cameli; em segundo lugar, ressalto o fato de que as notícias sobre sua desastrada presença no Palácio Rio Branco eram perfeitamente previsíveis, consideradas as atividades pregressas do mesmo.

Em menos de dez meses de Governo, o Sr. Orleir Cameli já afrontou a dignidade do povo que representa em pelo menos quatro episódios da maior gravidade: quando a Receita e a Polícia Federais apreenderam um Boeing de sua empresa, portando mercadorias contrabandeadas; quando editou

uma propaganda do Estado, alijando nomes como Oscar Passos, Ruy Lino, Geraldo Fleming, José Augusto e outras legendas gloriosas do acreanismo; quando assinou um protocolo, cedendo a suspeitosíssimos empresários colombianos uma parte da floresta preservada; e, pior ainda, quando afirmou que a assinatura não era para valer, que aquilo era uma formalidade que não seria cumprida.

Nos últimos dias, mais uma irregularidade, que chega a ser digna de diversos artigos do Código Penal, voltou a projetar, nos jornais de todo o País, o Governador do Acre: a fatura de documentos como Carteiras de Identidade e CPFs, dele e de sua família, documentos que os mortais comuns e honestos recebem apenas uma vez. Duvido que qualquer um dos Senadores, Servidores e Jornalistas aqui presentes esteja portando mais do que um único número de CPF, um único número de RG policial; duvido que qualquer um dos Senadores, Servidores e Jornalistas que me ouvem tenham três CPFs de reserva \_ qualquer que tenha sido sua origem \_ ou usem alternativamente seus RGs. Só o Governador do Acre e seus parentes têm esse privilégiol

Tivemos, aliás, casos parecidos, em passado recente de nossa História: a profusão de CPFs, contas fantasma e operações mirabolantes que derrubou o ex-Presidente Fernando Collor, em meio à execração pública generalizada.

Outra acusação, mais grave ainda, está sendo veiculada contra o Sr. Orleir Cameli, acusação que envolve direitos humanos, a dignidade da pessoa, o mais elementar direito da cidadania: receber a justa remuneração por seu trabalho - fora disso, é a escravidão abjeta e hedionda. Mas é o próprio Sr. Orleir Cameli quem afirma, numa entrevista concedida ao repórter Ascânio Seleme, publicada na edição de ontem do jornal **O Globo** \_ e friso que a leitura que farei será textual, sem mudar vírgula ou acentos. Diz o Governador: "Esse negócio de trabalho escravo é coisa que vocês povo do Sul não entendem e não conhecem. Se dar alimento em troca de trabalho for escravidão qualquer comerciante de barranco de rio é escravagista. (...) O trabalhador produz borracha, farinha e castanha e troca isso por comida."

Com essas palavras, o Sr. Orleir Cameli faz o Brasil voltar mais de um século em sua História; é inconcebível que um homem revestido de autoridade pública, executivo máximo de uma Unidade da Federação, faça a apologia da escravidão, às vésperas do Século XXI!

Mas a mesma reportagem atribui ao Governador crimes característicos de tempos modernos: "de

janeiro a abril, o Governo estadual liberou todos os pagamentos através de ofícios, dispensando ilegalmente o empenho prévio dos valores e sem esclarecer o objeto dos créditos feitos a terceiros, num total de US\$ 65,4 milhões. Para o TCE, esse dinheiro pode ter gerado um caixa d'água no Estado".

São, ao todo, 16 as denúncias coligidas pelo repórter Ascânio Seleme e publicadas em **O Globo**. Para conhecimento da Casa e para que, no futuro, não sejam os homens públicos de hoje acusados de omissão, leio-as na íntegra, a fim de que fiquem consagradas nos anais do Legislativo:

1 - Cameli assinou com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul convênio de R\$60 mil para recuperar 15 quilômetros de estradas vicinais. O dinheiro foi parar na conta da Cameli Comercial e Distribuidora de Combustíveis, da família do Governador.

2 - O Governador contratou seis empreiteiras para asfaltar trechos de duas estradas federais, de responsabilidade da União. As empreiteiras não fizeram relatório de impacto ambiental, o que torna os contratos sem efeito.

3 - Alegando urgência e risco para a sociedade e o patrimônio público estadual, Cameli contratou sem licitação uma empresa de transporte para fazer a mudança do secretário de Fazenda de Fortaleza para Rio Branco.

4 - A Eletroacre contratou a Transportadora Conave, da família Cameli, para transportar 5,5 milhões litros de combustível de Manaus para o interior do Acre. Uma empresa amazonense acusa o Governo de beneficiar a empresa de Cameli e assegura que faria o mesmo transporte por valores inferiores. Apesar de ser a contratante de serviço, a Eletroacre paga apenas 10% do transporte, ficando o restante por conta da Petrobrás;

5 - Alegando falta de caixa para a folha de pagamento, Cameli tomou emprestado R\$7 milhões do Fundo Previdenciário dos Funcionários Estaduais. O Tribunal de Contas verificou que o empréstimo era desnecessário, porque, na ocasião, o Estado dispunha de mais de R\$13 milhões em caixa;

6 - Sem justificativa, o Governo deixou de repassar para os sindicatos os descontos dos salários dos funcionários feito pela Secretaria da Fazenda;

7 - Para abrir espaço a empresas privadas, Cameli cancelou convênio firmado pelo Governo anterior que autorizava o Batalhão de Engenharia de Construção a fazer serviço de terraplanagem e obras em duas estradas federais;

8 - O Presidente do TSE, Hélio Saraiva de Freitas, denunciou Cameli ao Tribunal de Justiça por ter ameaçado deixar de repassar verbas para o Tribunal e retirar pessoal do Estado cedido ao órgão, em represália às denúncias feitas contra ele;

9 - Uma das empresas do Governador arrendou nos Estados Unidos, um **Boeing** para iniciar serviços de vôos **charter**. A negociação foi concluída durante a viagem oficial de Cameli aos Estados Unidos. Ele é acusado de fazer negócios particulares usando diárias e passagens aéreas financiadas pelos cofres públicos;

10 - O avião de Cameli está retido em Cumbica por ter carregado contrabando e pode ser confiscado pela Receita Federal;

11 - O mesmo avião entrou no Brasil sem que seus arrendatários tenham pagos impostos referentes à transação junto à Receita Federal. Cameli também responde a processos por sonegação fiscal na venda de borracha;

12 - O Governador repassou R\$20 mil para o Município de Cruzeiro do Sul recuperar uma escola. A obra custou apenas R\$1.800 e foi duplamente ilegal porque, além de superfaturada, não passou por licitação.

13 - Alegando estado de emergência, Cameli dispensou licitação para reformar dois hospitais. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil, a obra poderia ter sido feita por R\$1 milhão; o Estado pagou R\$2,9 milhões;

14 - De janeiro a abril, o Governo Estadual liberou todos os pagamentos através de ofícios, dispensando ilegalmente o esforço prévio dos valores e sem esclarecer o objeto dos créditos feitos a terceiros, num total de R\$65,4 milhões. Para o TCE, esse dinheiro pode ter gerado um caixa dois no Estado;

15 - Cameli tem quatro CPFs, sendo dois falsos, um desativado e outro que ele

diz ser de uso corrente. Seu pai e seus dois irmãos têm três CPFs cada um;

16 - O Governador é acusado de ter assinado uma carta de intenções com a empresa colombiana Mobil Ami, oferecendo um terço do território do Acre como garantia do empréstimo no valor de US\$165 milhões.

Nem mesmo um repórter da competência e da responsabilidade de Ascâncio Seleme poderia descobrir todas as irregularidades cometidas pelo Sr. Orleir Cameli e seus acólitos. Mesmo porque elas só aparecem quando existe uma apuração séria e exaustiva, como a pluralidade de CPFs e RGs que eles exibem \_ e que só apareceram, repito, quando se fez um verdadeiro garimpo nos contratos e documentos assinados por S. Ex<sup>a</sup>. Dizer, como ele diz, que perdeu um documento e tirou outro com outro número \_ dizer isso é atentar contra os mais comezinhos sentimentos de respeito pela inteligência alheia. Como se diz na linguagem corrente, é achar que todo mundo é bobo.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Nabor Júnior, são realmente estarrecedoras as denúncias que V. Ex<sup>es</sup> faz e as que temos ouvido, permanentemente neste plenário tanto de V. Ex<sup>a</sup>, como da Senadora Marina Silva e do Senador Flaviano Melo. Surpreendeu-nos a atitude do próprio Governador do Acre, quando - salvo engano, ontem ou anteontem - S. Ex<sup>a</sup>, inclusive, aconselhou o Poder Executivo a fazer a intervenção no Estado do Acre para poder investigar as denúncias que são feitas contra a sua pessoa. Gostaria de compreender, - V. Ex<sup>a</sup> é um homem da área, percebo que os três Senadores desta Casa, todos clientes das irregularidades cometidas pelo Governador - onde está a razão da falta de ação do Poder Executivo. Porque, diante de tantas questões, diante de tantas denúncias e da própria disposição do Governador, de S. Ex<sup>a</sup> mesmo pedir a intervenção no Estado, por que o Governo, por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ainda não agiu neste sentido? Será por que o Governador está num partido que lhe respalda politicamente ou há alguma pressão? O que acontece? Para nós isso é absolutamente inexplicável. Diante de questões tão graves quanto essa já era para o Presidente ter tomado a decisão da intervenção, ter mandado para o Congresso Nacional para a imediata aprovação, e regularizar a vida do povo do Acre, que, me parece, está sofrendo muito com todo esse tipo de adminis-

tração. Gostaria de ter esse esclarecimento e compreender a falta de atitude do Presidente da República diante de uma situação como essa.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Senador Ademir Andrade, devo agradecer, inicialmente, a participação de V. Ex<sup>a</sup> no meu discurso. A solução mais indicada para esse problema para a apuração desses fatos, é, realmente, a intervenção federal no Estado.

O próprio Governador, em entrevista concedida ontem ao Jornal do Brasil, pediu que o governo federal decrete essa intervenção no Estado. Quando a nós, representantes do Estado, estamos encaminhando um documento ao Ministro da Justiça, firmado por mim, pela Senadora Marina Silva, pelo Senador Flaviano Melo e dois Deputados Federais do PMDB, solicitando que seja efetivada a providência, que, como se viu, conta com o apoio do próprio Governador.

É preciso, também, definir com clareza se isso é apenas um jogo de cena do Governador ou se ele quer realmente a intervenção para esclarecer tudo ou se ele busca uma cortina de fumaça para justificar a sua perversa atuação político-administrativa no Estado. S. Ex<sup>a</sup> pode até dar entrevista dizendo "Aceito a intervenção e quero a intervenção", mas se não formalizar o pedido por escrito, o governo federal não terá como tomar conhecimento.

Queremos a intervenção para esclarecer esses fatos, uma vez que as denúncias são muito sérias!

O Governador é empresário no município de Cruzeiro do Sul, juntamente com seu irmão e seu pai. E ele está agindo à frente da administração do Acre como se estivesse gerenciando as próprias empresas, inclusive usando de artifícios como decretar estado de calamidade pública para poder dar, sem licitação, a um amigo, obra de reforma em um hospital, sob a alegação de ter visto na televisão que lá havia um hanseniano cujos pés estavam sendo roídos por ratos. Ao proclamar o estado de calamidade pública, não levou em consideração que a Lei 8.666 estabelece os critérios para que isso se processasse; também ignorou a legislação sobre dispensa de licitação pública, que a restringe a casos específicos. Não pode ser simplesmente por ver ratos no hospital que o Governador vai decretar o estado de calamidade pública, dispensar a licitação e entregar a obra a um correligionário amigo - obra superfaturada, conforme denúncias aqui elencadas no documento que acabei de ler.

Creio ser caso, realmente, de intervenção federal. O Governo Federal, num determinado momento, terá que partir para essa solução, pois não podemos

ser surpreendidos quase diariamente com denúncias envolvendo o Governador do meu Estado.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Nabor Júnior?

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Pois não, nobre Senadora Marina Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Senador Nabor Júnior, nós, que somos signatários da denúncia apresentada junto à Procuradoria da República e que aqui, de forma incansável, temos colocado os problemas referentes a essas denúncias que envolvem o Governador do Estado do Acre, sempre temos tido o cuidado de mostrar que nossa posição não é um ato de pura oposição ao governo do Estado. Faço questão de reiterar isso porque podemos ser oposição, podemos fazer críticas, mas isso não termina necessariamente com um ato na Justiça ou com um pedido de intervenção. Se estamos fazendo isso é porque algo de muito grave está acontecendo no Estado. E queremos, inclusive retomando um pouco a indagação do Senador Ademir Andrade, dizer que o Governo Federal, até por solidariedade e em respeito ao povo do Acre, deve fazer a intervenção. Como é que o Governador, com o peso de todas as denúncias, que não são levianas, são concretas, com provas documentais, vai continuar governando o Estado do Acre? Como o Presidente da República vai liberar, através dos seus Ministérios, recursos para contornar os graves problemas que o Acre está atravessando, tendo à frente da administração do Estado um infrator das leis, como é o Governador Orleir Cameli?

Quanto ao caso dos CPFs falsos, quero dizer que estou encaminhando ofício - até estou conversando com V. Ex<sup>a</sup> para que assinemos juntos, os três Senadores do Acre - pedindo que a Receita Federal faça as investigações sobre o assunto aqui de Brasília, porque o representante da Receita Federal no Estado do Acre tem a coragem de dizer que só vai agir se receber uma denúncia formal contra o Governador. Ora, ele está ali para defender o interesse público, o interesse da União. Se está havendo algum tipo de tentativa de burlar a Receita - e com certeza há -, ele não pode ficar de mãos atadas e de braços cruzados e dizer que só vai agir se alguém o provocar de ofício. Isso é no mínimo ser conivente com todas essas irregularidades que estão acontecendo. Insisto: hoje o ato de intervenção no Estado do Acre é solidariedade e respeito para com o povo acreano, que já passou por momentos muito difíceis, como foi o caso da morte do Governador Edmundo Pinto, o assassinato do Chico Mendes, a

fuga dos assassinos Darli e Darci, e agora está vivendo um novo episódio. Como todos sabem, no Acre, essas coisas muitas vezes acabam em violência. E para evitar que mais tarde algo de grave venha a acontecer envolvendo as pessoas que estão querendo que as irregularidades sejam apuradas, é preciso que se tome uma providência. Há pessoas ali que agem na certeza da impunidade. Não é à toa que morreu o Governador, depois foi assassinado o engenheiro responsável pela obra do canal, uma obra superfaturada, e nunca foi dada uma explicação para esses fatos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento. A força que temos está na formação da opinião pública graças às denúncias feita pela imprensa nacional. No Acre, inclusive, essas informações muitas vezes não chegam à população: é a televisão que sai do ar em determinados momentos; os jornais não chegam a circular nem para os assinantes porque são interceptados antes mesmo de chegar às bancas. É uma situação difícil. Dessa forma, quero mais uma vez dizer que a nossa audiência com o Ministro Jobim é para pedir a solidariedade para com o Acre e que se façam essas investigações, porque - reitero mais uma vez - chega de impunidade em nosso Estado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Muito obrigado, Senadora Marina Silva.

**O Sr. Humberto Lucena** - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Com todo prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** - Nobre Senador Nabor Júnior, em primeiro lugar, gostaria de levar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e à bancada do Acre diante do que está ocorrendo naquele Estado, que é profundamente estarrecedor. Ainda ontem eu e toda a Nação ouvimos pela televisão uma entrevista do atual Governador. Ele próprio - como disse há pouco o nobre Senador Ademir Andrade - chegou ao cúmulo de pedir a intervenção federal como forma de investigar o seu governo. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a intervenção seria uma medida extrema. Mas, pelo que tenho que ouvido sobre as denúncias contra o Governador do Acre, é tal a improbidade manifesta da sua administração que caberia perfeitamente um processo por crime de responsabilidade por parte da Assembléia Legislativa do Estado, para afastar de pronto esse Governador, a fim de que o mesmo fosse julgado pelos crimes praticados e afastado, durante oito anos, das atividades do setor público. Mas se houver dificuldades na Assembléia do Acre, não haverá outro caminho senão a própria

intervenção federal, que ele mesmo está pedindo, para que possamos dar um cobro à essa situação de descalabro político-administrativo, que infelicita o Estado de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Senador Humberto Lucena, muito obrigado pelo seu aparte.

Recordo-me das reações iniciais recebidas pela denúncia do Sr. Pedro Collor de Mello, naquela explosiva entrevista à revista IstoÉ: os desmentidos foram unâimes, negou-se qualquer fundamento às denúncias. Instalada uma CPI, apurou-se que havia muitas irregularidades, concluindo-se pelo impeachment do então Presidente Fernando Collor de Mello. Denunciamos esses fatos!

Agora, se não for tomada providência alguma, o Governador do Acre completará o seu mandato, continuando a praticar irregularidades, a dilapidar o Erário e a executar obras sem licitação. Para ele, tudo é natural - como eu disse, respondendo ao aparte do Senador Ademir Andrade, ele está administrando o Estado como administrava as suas firmas, que não precisam fazer licitação para adquirir um bem ou serviço. O Sr. Cameli pensa que, no Estado, também pode proceder dessa forma, mas não pode. Somos obrigados a cumprir as leis, as quais determinam que seja feita a licitação.

O Governador diz: "Podem me responsabilizar por isso. Posso até perder o mandato, mas decretei o estado de calamidade pública, para poder recuperar o hospital onde um hanseniano estava sendo incomodado por ratos". Isso é problema de higiene e não de calamidade pública; calamidade pública é caracterizada por terremoto, maremoto, inundação, ou algo dessa ordem. Simplesmente porque transitam ratos dentro do hospital o Governador decretou estado de calamidade pública para, dispensada a licitação, ali fazer obras, o que não se justifica de maneira alguma.

Mas não é só isso que está acontecendo. Por exemplo, nos autos de infração a que me reportei no início deste pronunciamento, consta que a firma dele vendia borracha beneficiada para a Goodyear em São Paulo. A fatura era feita como se a borracha fosse de segunda, mas era embarcada borracha de primeira; quando chegava em São Paulo, era emitida nota fiscal da diferença de preço. Recolhia-se o dinheiro, mas não o imposto - tudo está lá, nos processos.

Como o Governador justificou isso, há poucos dias, quando foi entrevistado? Está aqui, numa dessas reportagens, no jornal O GLOBO. Ele pura e simplesmente disse o seguinte: "Durante o Governo

Sarney, a inflação era muito alta. A gente vendia e faturava a borracha por um preço, e, quando a borracha chegava em São Paulo, tinha outro preço. Então nós emitímos uma 'nota calçada'. Mas isso era perfeitamente legal".

Ora, quem é comerciante - acho que aqui há alguns comerciante, e eu também o fui durante muito tempo - sabe que "nota calçada" é uma infração à legislação fiscal do País. E ele justificou: "Era uma 'nota calçada', mas era uma 'nota quente'". Quer dizer, o Governador pensa que tudo é fácil.

A justificativa do Governador para o fato de ter quatro CPFs foi pura e simplesmente esta: "Não, eu já cancelei dois. O terceiro foi a datilógrafa que errou na hora de emitir, mas na verdade eu só tenho um".

Mas em cada contrato celebrado pela sua firma ele está identificado com um CPF diferente.

Para os Srs. Senadores terem uma idéia: nesses primeiros dez meses de mandato, o Governador não passou, talvez, três meses no Estado. Ele sai de Rio Branco e não dá a menor satisfação à Assembléia; nunca comunicou à Assembléia o destino de suas viagens. Mesmo sabendo que, legalmente, ele pode ausentar-se durante quinze dias sem transmitir o Governo ao vice-Governador, tem de comunicar à Assembléia se vai a serviço do Estado. Mas, repto, ele não procede assim; ausenta-se do Estado e ninguém sabe onde está. A imprensa chegou a noticiar: "O Governador chegou a Rio Branco para fazer uma visita ao Estado". Ele só viaja de jatinho fretado. Viaja para Manaus, Brasília, São Paulo e trata dos negócios de sua empresa à custa do Estado.

Essas coisas não podem continuar acontecendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Não se trata de oposição radical e sistemática; o que nós propomos é defender os interesses do Acre, um Estado pobre, um Estado carente. Hoje mesmo a Bancada do Acre se reuniu, com a presença de Deputados ligados ao Governo Estadual, para apresentar emendas coletivas de interesse do Estado, inclusive para financiar obras que o Governador está executando.

No momento de defender os interesses do Acre, todos nós estamos unidos, tentando viabilizar recursos para promover o seu desenvolvimento.

**O Sr. Flaviano Melo** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Flaviano Melo** - Senador Nabor Júnior, endosso todas as palavras do seu discurso, porque concordo plenamente com ele. Ontem, inclusive, já

usei a tribuna desta Casa para pedir a intervenção do Governo Federal no Estado do Acre. É bom que os nossos Pares saibam que esse movimento não foi iniciado pelos Senadores do Acre; é oriundo da sociedade organizada do Estado do Acre, que, vendo a impossibilidade de a Assembléia Legislativa votar o Impeachment, concitou todos os políticos e catalogou todas as infrações cometidas pelo Governador. Nós, Parlamentares, não podemos ficar a reboque da História. Assim que soubemos dos fatos, procuramos o Procurador-Geral da República e lhe pedimos que apurasse a veracidade dessas denúncias e encaminhasse ao STJ pedido de abertura de inquérito. Para o STJ processar o Governador do Acre, também precisa da autorização da Assembléia Legislativa. Estamos vendo que o tempo está passando e as irregularidades que o Governador vem cometendo continuam. De lá para cá, já se descobriu mais uma: o Sr. Orleir Cameli tinha quatro CPFs, o pai dele e seus dois irmãos têm três CPFs cada um. Por essa razão, os nossos Pares precisam estar conscientes de que esse ato extremo que estamos pedindo - estamos tentando audiência com o Ministro Jobim para apresentar formalmente o pedido de intervenção - se deve ao fato de que não estamos vendo outra saída para resolver essa questão. Já estamos cansados, assim como o povo acreano, de todo dia ver a grande imprensa divulgar nos jornais e na televisão notícias que dão o nosso Governador como criminoso, fora-da-lei. Queremos um basta. A partir do momento em que reconheceu a instabilidade política, a ingovernabilidade, o próprio Governador do Estado pediu a intervenção por meio de uma emissora de televisão. Temos de resolver isso de uma vez. Acredito que o Ministro da Justiça nos receberá e dará prosseguimento a essa solicitação. Com certeza, o Presidente da República pedirá autorização ao Congresso para decretar a intervenção no Estado do Acre. Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Realmente, o Governador demonstrou ontem, pelo "Jornal Nacional", da TV Globo, o seu desejo de que a União decrete estado de intervenção no Acre, para apurar todos esses fatos, que são perfeitamente notórios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Diante dos fatos que V. Ex<sup>a</sup>, a Senadora Marina Silva e o Senador Flaviano Melo têm trazido à tribuna do Senado e que a im-

prensa tem noticiado, parece-nos correto que o Ministério da Justiça acolha aquilo que V. Ex<sup>as</sup> vêm propondo ao Governo Federal, dado o grande número de irregularidades cometidas nos últimos meses pelo Governador do Estado do Acre. Obviamente, esses diversos fatos estão levando a população daquele Estado à intranqüilidade com repercussões nacionais. O fato de o Chefe do Poder Executivo ter como característica a fraude em seus papéis pessoais, o não cumprimento da Constituição federal ou da Constituição do Estado, o desrespeito de normas perante a própria Assembléia Legislativa, a utilização de recursos públicos a serviço de interesses privados, como a utilização para uso indevido de um avião que chegou a ser objeto de apreensão por parte do Governo. São tão flagrantes e numerosos os fatos que comprovam as irregularidades que se faz necessária o exame aprofundado dessa matéria, dando-se o legítimo direito de defesa ao Governador. Mas, devem ser tomadas providências urgentes, solicitando o esclarecimento completo desses fatos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** - Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** - A minha assessoria acaba de informar que ligaram para o meu gabinete, comunicando que o Governador estaria divulgando uma nota dizendo que não deu aquela entrevista e que a Rede Globo fez uma montagem com a fala dele. Isso para os Srs. Senadores terem uma idéia do comportamento do nosso Governador. Quem assistiu àquela matéria ouviu que ele pede intervenção para que as coisas se esclareçam e, uma vez esclarecidas, que seja punido ou inocentado de uma vez por todas. Essa declaração foi ouvida por milhões de telespectadores. Agora, dizem que ele, repetidas vezes, está divulgando uma nota nos meios de comunicação da paróquia local, onde ele sabe que tem o poder de controlar boa parte das pessoas, dizendo que não disse o que disse. Nós, Senadores, e as pessoas solidárias com o povo do Acre temos a esperança de que o Governo Federal faça realmente a intervenção, Senador Nabor Júnior. Não se pode confiar num homem que, além de estar envolvido em várias irregularidades, tem falsidade ideológica, faz uso de documentos falsos, diz uma coisa e depois diz que não disse. O povo do Acre não merece, desculpem-me o termo, esse achincalhamento que está sendo feito através de seu mandatário maior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** - A Casa, então, pode tirar suas conclusões a respeito do comportamento do Governador do Acre. Para nós, acreanos, isso não é novidade. Há algumas semanas, ele se vangloriou de que a firma dele havia comprado um Boeing. Depois, quando o avião foi apreendido com moamba, declarou às autoridades federais que a sua firma tinha sido apenas avalista na operação de compra do avião. Ora, tenho em meu Gabinete cópia da fita com a entrevista anterior, aquela em que assumiu a propriedade do aparelho. Agora o Governador, de novo, desmente a si próprio. Ontem ele deu uma declaração, de que todos tomaram conhecimento, mas hoje nega tudo. Será possível que a TV Globo teria interesse em fazer uma montagem da entrevista do Governador? Creio que não, pois a TV Globo foi muito correta ao ouvir as diversas acusações e depois dar a palavra ao Governador, para defender-se, dar a sua versão dos fatos. Ele, aí, concluiu a entrevista dizendo que estava pedindo intervenção no Estado para o Governo Federal apurasse essas denúncias são ou não procedentes - se forem, gostaria de ser punido; do contrário, que deixasse de fazer críticas e acusações a sua administração. Hoje, através de nota oficial, ele diz que não deu aquela declaração.

Ninguém pode mais acreditar no que diz o Governador do Acre!

Outro importante jornal carioca, o *Jornal do Brasil*, desmascara também essa alegação do Governador. Na capa de sua edição de hoje, denuncia, explicitamente: "O Governador do Acre, Orleir Cameli, tem quatro números de CPF e duas carteiras de identidade com registros diferentes, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado. Dos quatro CPF, dois constam do cadastro oficial da Receita Federal. Os outros dois são fictícios ou fantasmas, mas estão registrados na Junta Comercial, em contratos das empresas nas quais o governador figura como sócio. O pai e os dois irmãos do Governador também têm vários CPF".

Pergunta-se, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: o honrado pai do Sr. Orleir Cameli e seus outros dois filhos também perderam várias vezes seus documentos e foram forçados a tirar outros, sempre trocando os números? Alguém conhece casos assim?

O Governador declarou que tinha duas carteiras de identidade, porque uma, emitida no Acre, ele perdeu; então, foi a Manaus e tirou outra - aliás, ele vive mais em Manaus do que no Acre. Ora, o procedimento normal é publicar um aviso no jornal diz-

do que o documento foi extraviado, até mesmo oferecendo gratificação a quem encontrasse; não o recuperando, o cidadão se dirige à Secretaria de Segurança, diz que perdeu o documento e solicita uma segunda via. Eu mesmo já tive segunda via de carteira de identidade e acredito que alguns dos senhores também devem ter segunda via de carteira de identidade, de certidão de casamento ou nascimento, de CPF. Mas ... ter quatro CPFs, duas carteiras de identidade é estar agindo de boa fé? Isso é o que o jornal está esclarecendo. Pergunto: Será que os pais e os irmãos, que também têm três CPFs cada um, também perderam os documentos? Será que é uma prática corriqueira só na família do Governador?

O povo do Acre, indignado e atônito, exige um esclarecimento cabal e imediato dessas denúncias; o nome do Estado, pobre porém honrado, não pode ficar exposto ao achincalhe dos demais brasileiros, que só encontram notícias acreanas nas páginas policiais e nas denúncias envolvendo contrabandos, escravidão, e irregularidades patrocinadas pelo Governador, ou, no mínimo, dotadas de sua conivência.

A bancada da oposição está entregando ao Ministro da Justiça um pedido de intervenção federal no Estado, para que o Sr. Orleir Cameli seja afastado do Governo até que se apurem as graves acusações que se multiplicam, envolvendo sua administração.

O próprio Governador garantiu que aceita essa alternativa - mas, já agora, eu fico em dúvida, ao ver a Senadora Marina Silva, no seu último aparte, declarar que o Governador está divulgando uma nota dizendo não ter prestado aquelas declarações à TV Globo, divulgadas ontem no Jornal Nacional. Cabe a nós, agora, apurar se S. Ex<sup>a</sup>. está sendo sincero ao pedir que seja decretada a intervenção almejada por todos os acreanos conscientes.

Quero também abrir um parêntesis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para dizer que, em recente pesquisa de opinião feita no meu Estado, o governador estava com uma aceitação de apenas 7% dos acreanos.

O **Correio Braziliense**, outro pilar da melhor imprensa brasileira, noticia hoje: "O Governador do Acre, Orleir Cameli, pediu ontem, em entrevista à televisão, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso decrete intervenção federal no Estado". E accentua a matéria do jornal da Capital da República: "Segundo Cameli, essa é a única forma de se apurar as suspeitas de irregularidade contra ele". Em palavras dramáticas, segundo o jornal, o Governador pediu: "Se for verdade que me punam. Mas se for tudo mentira, que acabe com essa história, de uma vez por todas".

Nessa entrevista à TV acreana, reproduzida pelo **Correio Braziliense**, o Sr. Orleir Cameli jurou que "a carta de intenções com a empresa Mobil Am (por meio da qual cedia parte da floresta como pagamento de um empréstimo) foi resultado de "inexperiência". Fica difícil, muito difícil, fazer qualquer raciocínio em cima de atitudes desastradas e injustificáveis como essa, agravadas por desculpas pueris, para não dizer coisa mais grave.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Todos esses fatos estão sendo levados ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Doutor Nelson Jobim.

Até mesmo o pedido de intervenção federal, feito pelos homens de bem e pelas mulheres honestas do Acre, foi submetido ao crivo do Senhor Ministro, como o importante adendo aportado pelo próprio Governador, que apoiou o pedido - tenha sido sincera ou não, essa atitude do Sr. Orleir Cameli.

Repugna-me pensar que ele tenha feito apenas uma teatral encenação, ante as câmeras de TV, e que, agora, venha a trabalhar nos bastidores, contra a intervenção que pediu em público!

Este discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi por mim redigido antes do aparte da Senadora Marina. Conhecendo, como conheço o Sr. Orleir Cameli, eu já estava prevendo que ele ia desmentir a entrevista e trabalhar contra a intervenção. A nota que ele divulgou à imprensa do Acre diz que a entrevista foi montada pela TV Globo.

Quero, ao concluir, reafirmar minha confiança no Senado Federal, que, por intermédio dos representantes do Estado do Acre e pela valiosa atenção dos demais componentes, está atento ao desenrolar da crise e dos fatos novos que \_ desgraçadamente! \_ vão surgindo a cada dia, mostrando que a administração do Sr. Orleir Cameli é um mal que deve ser erradicado, urgente e completamente, das páginas da História acreana. Vamos acompanhar, agora, as gestões e as decisões que o Governo Federal vier a adotar.

Nós não nos omitimos.

Esperamos que o Governo também não se omita \_ e cumpra sua obrigação constitucional de restabelecer no Estado do Acre os primados da moralidade administrativa, do equilíbrio político, da estabilidade institucional e do respeito aos direitos humanos, postulados permanentemente ameaçados pelo Sr. Orleir Cameli em seu já exaustivo e sufocante perfodo como Governador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao Sr. Senador Lúdio Coelho. S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por vinte minutos.

**O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS)** Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Imprensa Nacional tem cuidado, nesses últimos tempos, das invasões de terra e da reforma agrária. Temos também acompanhado artigos de sociólogos; do presidente do Incra, enfim, as apreciações mais variadas sobre esse acontecimento.

Tenho comigo que a Nação está preocupada com os fatos que estão ocorrendo. Tivemos, no ano passado, uma safra agrícola enorme, uma das maiores que o País já teve. A agricultura brasileira está dando sustentação ao Plano Real. Os preços dos produtos agrícolas, dada a grande oferta, estão ainda menores do que quando da implantação do Plano Real.

O que estou observando neste processo de invasão de terras é que há outros interesses que não estão relacionados com a agricultura. Estão mudando o nome de invasão para ocupação, o nome de trabalhadores sem emprego para trabalhadores rurais.

Imagino que o Senado da República deveria examinar o assunto em profundidade. A Nação deseja a reforma agrária. Os preços das terras estão reduzidos em relação ao ano passado, estão valendo em torno de 50% a 60% de seu valor. As propriedades rurais, em sua grande maioria, estão à venda. Deveríamos discutir o assunto em profundidade e o setor do Governo poderia - como disse o Presidente do Incra em recente artigo - selecionar os trabalhadores sem emprego, e que estão invadindo as áreas rurais, trazendo a intranqüilidade e insegurança, e relacioná-los, para que se faça um assentamento com o setor dos trabalhadores que tivessem conhecimento da agricultura. Agricultura não é uma atividade para qualquer um.

Certo dia, eu estava explicando a companheiros aqui do Senado sobre o arrendatário. Existem muitas pessoas que fazem restrições ao arrendatário de terras. Dizia eu que o proprietário de terras às vezes não é agricultor. Como a agricultura é uma especialidade, ele arrenda sua terra, como o dono de um prédio na cidade, que não é comerciante, que não é das Casas Pernambucanas ou não sabe mexer com mercearia, aluga sua casa para uma empresa que tenha especialidade na área. Agricultura é uma especialidade.

Parece que o nosso problema é assentar famílias de baixa renda que estão sem emprego no cam-

po. Tenho me perguntado muito qual é o caminho a tomar.

Eu disse aos sem-terra lá do meu Estado que no Senado da República eu iria me debruçar sobre este assunto, para buscarmos a solução adequada, sem demagogia e sem conversa fiada. Porque o que está havendo é uma demagogia enorme, colocando proprietário de terras como se fosse marginal, como se fosse crime possuir terras.

Ouvi, ainda ontem, o Presidente do Incra falar em criar impostos punitivos ao proprietário de terras. Só que, decerto, ele não lembrou que, das terras do nosso País, não ocupamos nem 10% na agricultura. Se formos fazer agricultura em terras inadequadas, dentro do quadro nacional, vamos ter uma falência geral.

A agricultura brasileira é muito qualificada. Os países desenvolvidos do mundo - Estados Unidos, França, Canadá - no setor agrícola, transportam por no máximo 200 milhas seus produtos agrícolas e despacham nos portos. Eles têm navegação aquática e, quando não, têm um sistema de transporte rodoviário e ferroviário de primeira linha. O agricultor brasileiro não tem nenhum porto fluvial para transportar seu produto. O agricultor de Mato Grosso, de Goiás e do Tocantins têm que produzir lá para mandar embarcar no Porto de Paranaguá, ou para ser consumido em São Paulo, ou no Rio de Janeiro, nos grandes centros de consumo.

Estamos sendo heróis, nós, agricultores do meu País. No meu Estado, já há muitos papéis afixados nas camionetas - inclusive na minha: "agricultor com muita honra", "produtor rural com muita honra", porque não somos marginais, como estão querendo chamar a classe do homem do campo.

Nasci em uma fazenda para onde meu pai foi no começo deste século. Junto com 12 irmãos, nascemos todos em mão de parteira, sem nenhum assistência. Estou vendo esses engravatados que não entendem nada de agricultura vir pregar conversa fiada aqui. Um dia desses, estava falando com uns companheiros meus - porque freqüento os acampamentos, tenho diálogo com o homem do campo - e prometi a eles que iria trabalhar nisso.

Eu até pergunto: será que é cristão quem leva famílias pobres, famílias de baixa renda e as coloca no campo sem energia elétrica, sem água, sem transporte? Hoje, não existem mais internatos nas cidades. Esse pessoal que foi levado para o campo está quase todo condenado a deixarem seus filhos semi-analfabetos. É um problema extremamente complexo.

**Sr. Jefferson Peres** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚDIO COELHO** - Com muita honra, Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Jefferson Peres** - Senador Lúdio Coelho, ouço com muita atenção o seu pronunciamento. A reforma agrária é uma arma de dois gumes; bem conduzida, é um excepcional fator de impulsionamento econômico. Assim ocorreu no Japão, na Coréia do Sul e em Taiwan, onde a reforma agrária foi muito bem conduzida e onde se criou uma estrutura agrária muito bem distribuída, com médias, pequenas e micro propriedades, com excelente sistema de apoio, que resultou na criação de um suporte para a industrialização que veio em seguida. Não é por acaso que esses países não apenas são campeões de crescimento econômico, como também têm excelente estrutura de distribuição de renda. Como sabemos, no Brasil, ao contrário, há desigualdade em tudo, inclusive na estrutura fundiária. Contudo, a reforma agrária é uma arma de dois gumes, porque é simplesmente um desastre se mal conduzida, mal implementada. Uma reforma agrária que consista apenas na pura e simples distribuição de terras pode resultar numa desorganização da produção rural; sem a criação de uma estrutura de apoio, os autênticos pequenos e médios produtores ficam desestimulados e geram-se apenas miseráveis supostos proprietários de terra. Isso ocorreu, por exemplo, na Bolívia. Em 1952, Paz Estenssoro fez uma revolução, nacionalizando as minas de estanho, e fez, ao mesmo tempo, uma violenta e radical reforma agrária, a distribuição de terras, sem um apoio de crédito, de assistência agrícola, de escoamento da produção. Simplesmente distribuiu-a para ruricolas extremamente despreparados para o seu desempenho. E dizem, Senador - faz parte do folclore boliviano -, que ele deu a cada um, além de um trato de terra, duas ou três reses, cabeças de gado que seriam o capital inicial para aquela gente; faz parte do folclore boliviano - repito - que, no dia em que ele fez essa distribuição, podiam-se ver do alto de La Paz, do qual se descortina grande parte do altiplano boliviano, centenas de pontos de luz. Eram os camponeses comemorando a reforma agrária com vastos churrascos. E assim transformaram os seus bens de capital em bens de consumo, e foi um desastre total a reforma agrária, uma frustração. De forma que a reforma agrária no Brasil é necessária, mas ela precisa ser muito bem e racionalmente conduzida. Muito obrigado pela sua atenção.

**O SR. LÚDIO COELHO** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Penso que a reforma agrária é um desejo da Nação brasileira.

**O Sr. Iris Rezende** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Lúdio Coelho?

**O SR. LÚDIO COELHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende** - Senador Lúdio Coelho, a presença de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, na tarde de hoje, expõe a preocupação daqueles que militam na vida campesina como proprietários, agricultores, lavradores, chama-nos a atenção, porque V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem a vida rural. Ela nos desperta a atenção, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem, posso testemunhar pelo nosso relacionamento como representantes de Estados vizinhos, que sempre se posiciona com muita seriedade em todos os seus empreendimentos. Quando assume uma posição, quer política, quer empresarial, o faz com muita responsabilidade. E é sabendo disso que também a palavra de V. Ex<sup>a</sup> me chamou a atenção ao abordar aqui problemas existentes, hoje, no campo, quando dezenas, centenas de trabalhadores pelo Brasil afora, quando não invadem, preparam-se para ocupar propriedades ora produtivas, ora improdutivas, mas que têm os seus donos. Portanto, isso realmente nos preocupa. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, é um dos Senadores que tem, realmente, qualificação para abordar esse tema; já senti, pelas suas primeiras palavras, que o faz com muita propriedade. Gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> e acentuar que nós, na verdade, precisamos nos preocupar com o problema da terra neste País; temos de nos preocupar com a reforma agrária; este País precisa adotar um sistema agrário que realmente acolha aqueles que querem trabalhar a terra. Lamentavelmente, o País tem sido infeliz nessa área, porque normalmente são destacados para estudar e executar os planos de reforma agrária pessoas que não são do ramo, pessoas que, muitas vezes, conhecem os problemas teoricamente, mas não os conhecem na realidade. Estudam a reforma agrária de outros países, cujas realidades são totalmente diferentes da nossa. Por exemplo, a reforma agrária imposta pelos americanos, quando assumiram o comando do Japão, deu resultado, mas a realidade japonesa é uma e a nossa é outra. Somos um território de dimensão continental, mas, na verdade, temos que nos preocupar. Não é possível que, em um país de 8 milhões e 500 mil km<sup>2</sup> e de apenas 150 milhões de pessoas, ainda existam trabalhadores percorrendo as ruas, muitas vezes até como massa de manobra, mas dentre eles aqueles que realmente que-

rem trabalhar. No Brasil, não pode faltar terra para quem queira trabalhar. Precisamos entender que a reforma agrária não é coisa simples. V. Ex<sup>a</sup> disse-o muito bem; o Senador Jefferson Péres interveio até com riqueza de detalhes. Não é simplesmente dar a terra, levar o homem à terra. Não faz muito tempo que 80% da população brasileira vivia na roça. Atualmente, a situação é inversa: 82% da população brasileira estão vivendo nas cidades, entupindo os grandes centros, inviabilizando a vida das pessoas. Se roça fosse algo bom, o agricultor não teria vindo da zona rural para as cidades, que não estão preparadas para recebê-lo. Agora, o que precisamos é estudar e fazer a reforma agrária com seriedade e competência, porque a primeira denominação que receberam os títulos dados pelo Governo em pagamento das terras foi "moeda podre", que não vale nada, não foi honrada. Quer dizer, aqueles que tiveram suas terras desapropriadas hoje estão na miséria, se porventura possuíam apenas esse bem. Então, louvo a atitude de V. Ex<sup>a</sup> e congratulo-me com o seu posicionamento, nesta tarde, porque a reforma agrária precisa, na verdade, ser alvo de discussão e preocupação de todos nós, que temos nos ombros responsabilidades de coordenação da vida do nosso povo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚDIO COELHO** - V. Ex<sup>a</sup> conhece bastante o assunto, é homem do interior, também ligado ao campo. As observações feitas por V. Ex<sup>a</sup> são muito corretas.

Chego a perguntar-me onde está a nossa seriedade de querermos fazer algo tão importante para a Nação brasileira, como a reforma agrária, sem doações orçamentárias adequadas. Um governo que se preza não tem o direito de emitir uma "moeda podre", que não vai honrar.

Quero prestar um depoimento ao Senado da República: no ano passado, em Miranda desapropriaram as terras, de minha irmã, o que considerei correto. Na última campanha eleitoral, eu viajava por aquela localidade e fui procurado pelo Líder dos acampados que solicitaram o meu apoio. Disseram-me: -"Sr. Lúdio, a nossa salvação será o seu irmão, o Dr. Magno, que nos está atendendo, dando-nos vaca leiteira, arrumando a estrada. Colocaram-nos na Fazenda Sumatra e não nos deram assistência de ordem nenhuma."

O Senado da República tem a responsabilidade de cuidar desse assunto, com seriedade, porque a primeira etapa desses assentamentos no sistema que estão fazendo deixam as pessoas despreparadas sem nenhuma assistência. Aqueles colonos ma-

tam todas as caças que, lá, existem como os tatus, as capivaras, as queixadas; vendem todas as madeiras de lei e uma grande parte delas é desperdiçada porque não há assistência.

Assistimos, impassíveis, à implantação do Plano Real no nosso País. Asseguro à Nação brasileira que nesse um ano de Plano Real veio mais agricultor para a cidade do que durante dez anos. A área agrícola brasileira foi desapropriada. Derrubamos um veto do Presidente da República, no Congresso Nacional, e Sua Excelência não o aceitou. Disse que só era válido a partir daquela data em diante.

Hoje, fez-se uma negociação da dívida agrícola, que está dependendo de uma medida provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional. Não sei quando vem, quando iremos votá-la. Esses agricultores inadimplentes não têm mais a mínima condição de plantar nesta safra. Não adianta colocar corretivo no solo, pois um dos princípios básicos da agricultura é que a plantação tem que ocorrer no tempo certo. E os financiamentos devem ser suficientes. Se não se planta corretamente, não se tem êxito.

**O Sr. Iris Rezende** - Senador Lúdio Coelho, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LÚDIO COELHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Iris Rezende** - Peço escusas. Tenho a impressão de que estou tumultuando um pouco o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas o assunto é na verdade apaixonante. V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer mais uma assertiva e, não pedisse o aparte, talvez passasse o momento. Apenas desejo reforçar a tese que V. Ex<sup>a</sup> defende. O Governo do Presidente Fernando Henrique, ninguém pode negar, é um Governo bem intencionado, está procurando o acerto, está procurando servir a Nação com toda a sua força, com toda a sua inteligência. No corrente exercício, faz parte do plano do Governo Fernando Henrique assentar 40 mil famílias; no ano seguinte, um número maior e assim por diante. Todos nós louvamos a atitude do Presidente, e isso até nos traz tranqüilidade. Mas cometeu-se um erro na política agrícola do corrente ano, da presente safra, com a imposição de juros mais TR numa política econômica estável. Ninguém pode negar que se estabilizou. O agricultor que buscou nos bancos R\$100,00, por exemplo, chegou ao final da safra devendo R\$160,00 - juros e mais TR. Se ele plantou milho, levou prejuízo, porque no ano passado o milho alcançou R\$6,00 o saco de 60kg e neste ano esse milho foi vendido a R\$4,50. Então, o preço do produto baixou, acrediito que pelo excesso

de produção. E o seu débito mais que dobrou. Até estou inscrito para falar sobre as negociações - mas tenho a impressão de que não tenho mais condição de fazê-lo na tarde de hoje - justamente para corrigir uma injustiça que a imprensa cometeu, situando o resultado da negociação como que uma verdadeira negociação entre as Lideranças parlamentares agrícolas e o Governo - o que não é verdade. É isso que desejo trazer ao conhecimento desta Casa. Não houve negociação em troca de votos para as emendas que estão em apreciação. Longe disso! Foi uma negociação séria. Mas as negociações demoraram muito. Há quantos meses eu próprio, o Senador Jonas Pinheiro e outros Senadores, dezenas de Deputados estamos envolvidos nessas negociações! Foram um tanto demoradas. Nesse intervalo, vejam bem, mais de 60 mil lavradores neste País perderam suas propriedades, venderam-nas e estão se encaminhando para o entupimento ainda maior dos centros urbanos. Em outras palavras, vamos assentar 40 mil pessoas no campo e 60 deixaram o campo. Já podemos computar aí um saldo negativo de 20 mil agricultores. Essa é a nossa realidade. E não podemos nos conformar com ela. Temos que mudar. Mais uma vez, meus cumprimentos, Senador, pela preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Enquanto existir um Parlamentar neste País preocupado com o problema, nem tudo está perdido, ainda temos condições de chegar ao final do túnel.

O SR. LÚDIO COELHO - Muito obrigado.

O Sr. Ademir Andrade - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. LÚDIO COELHO - Com prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Acho interessante quando tratamos da questão da reforma agrária. Parece que estamos pisando em ovos. As pessoas falam a favor da reforma agrária e ao mesmo tempo criticam as mínimas atitudes do Governo em relação a isso. O Senador Jefferson Péres fez uma crítica muito violenta. Refiro-me à história que o Senador contou ocorrida na Bolívia, de que o trabalhador comeu os bois que foram colocados como capital, como se o trabalhador fosse um irresponsável ou um inconseqüente. Na verdade, temos que compreender a dificuldade por que passa nosso País. Ocupamos 8.500.000km quadrados; somos uma Nação de pouca gente, uma Nação Jovem, com apenas 150.000.000 de brasileiros. E, se formos comparar a nossa produção agrícola com a produção agrícola de outros países do mundo, poderemos verificar que a França, por exemplo, que é dezessete vezes menor do que o Brasil, duas vezes e meia menor do

que o Estado do Pará, produz a mesma tonelagem de grãos que o Brasil produz quando o Brasil atinge o seu recorde. E por aí vai. Se observarmos a China, veremos que ela tem uma área agricultável menor do que a nossa; no entanto, tem uma produção agrícola com capacidade para atender 1,5 bilhão de habitantes e ainda exporta excedentes. Vamos ver que estamos muito atrasados nesse processo e vamos entender que a reforma agrária é uma necessidade. No entanto, temos que compreender também que a nossa classe política é extremamente conservadora nesse aspecto. Fui Constituinte nesta Casa. Quando se tratou do capítulo da reforma agrária, foi a única votação, entre as mais de duas mil votações que houve aqui, em que não faltou um único Parlamentar neste Congresso Nacional. Nenhum! Não se compara nem à do mandato do Presidente Sarney, a qual faltaram três Parlamentares. A única votação à qual não faltou ninguém foi a do capítulo da reforma agrária. Fala-se em reforma agrária há séculos neste País, mas a classe política não comprehende a necessidade e a importância dessa reforma agrária. Ela é conservadora por excelência, e o Congresso Nacional acima de tudo, desde a Constituinte de 1946, passando pela de 1964 e depois pela de 1966. O Governo nunca conseguiu vencer a classe política, mesmo quando o Poder Executivo manifestava vontade. João Goulart calou em 1964, porque pensou em fazer reforma agrária. E nunca conseguimos fazer nada para facilitar isso. O Governo nunca toma a iniciativa. As pessoas saíram do campo pela falta de condições; os meios de comunicação chegaram ao campo e mostraram a essas pessoas a possibilidade de uma vida melhor, vida essa que nunca lhes foi dada no campo - a oportunidade da escola, da educação dos filhos, do hospital, da assistência médica, ou seja, o que vêem na novela, no rádio e na televisão. Por isso, essas pessoas ficam desestimuladas e vão embora para a cidade. Há ainda a violência que existe contra elas em todo o campo, a concentração do capital etc. O Governo não faz nada. Na hora em que o movimento de trabalhadores sem-terra começa a agir e fazer com que o Governo se sensibilize com o problema, não podemos criticá-lo. Em absoluto! Temos que nos congratular com essas pessoas, colaborando e compreendendo suas necessidades. Se o Governo hoje toma qualquer iniciativa é mais pela ação desses trabalhadores sem-terra, pela ação da Igreja Católica, que fortalece essa luta e esse movimento, do que pela atitude do próprio Governo. Penso que devemos apresentar soluções para os problemas e não tecer críti-

cas ao Governo, que agora conversa com os sem-terra, dá espaço para os sem-terra, começa a compreender a necessidade de respeitar essas pessoas e esses movimentos. Queremos que a reforma agrária seja feita e que seja dado o apoio para que as pessoas possam na terra produzir e permanecer. Acreditamos que a salvação deste País é a agricultura, mas não aquela centralizada, do latifúndio, mas a agricultura do trabalhador rural, que leve o homem de volta ao campo, que leve o conforto, para que ele possa lá viver e produzir. Não cabe, pois, nenhuma crítica à atitude atual do Governo de dialogar com essas pessoas e de procurar abrir espaço para essas pessoas. Ao contrário, penso que merece até elogios da nossa parte a atitude que está sendo tomada agora. Durante esta semana, o novo Presidente do Incra está reunindo Estado por Estado, movimento por movimento, levantando os problemas da Nação como um todo, para a busca de soluções, que é dever nosso.

O Brasil tem condições de produzir dez vezes mais do que produz, bastando para isso que proceda à reforma agrária e direcione investimentos para esse setor. Era o que gostaria de manifestar para fazer parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LÚDIO COELHO** - Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Não estou fazendo crítica ao Governo em conversar com os sem-terra, pois há um acampamento deles há doze quilômetros da minha casa, com quem muito converso.

O que quero, Sr. Senador, é que estejamos atentos. O nosso desenvolvimento foi baseado na agricultura, no café, na cana-de-açúcar, na erva-mate, no cacau, na ipeca. Foi do campo que saíram os recursos para a industrialização brasileira.

Não podemos desarrumar o que está pronto, como foi feito na Rússia. A reforma na Rússia, entre 1917 e 1920, transformou aquela nação no maior importador de alimentos do mundo durante meio século, perdurando essa situação até hoje. Os Estados Unidos vendem alimentos para aquele país em condições especiais, porque a grande arma do americano é a Rússia não produzir o necessário para comer.

Nós produzimos o suficiente para comer e estamos sustentando o Plano Real. Esses frangos de R\$0,90 o quilo são filhos de milho, de R\$4,50. Nós da agricultura brasileira estamos sustentando o Plano Real, estamos empobrecendo, mas o estamos sustentando. O que o Senado da República, na minha avaliação, tem a responsabilidade de fazer é procurar uma saída para o impasse. Não podemos

estimular a luta de classes. O que existe são trabalhadores sem emprego e não trabalhadores sem terra.

Não tenho estatísticas, mas tenho a impressão de que talvez as terras do mundo inteiro não estejam nas mãos de mais do que 5% da população. Os Estados Unidos são o maior produtor de alimentos do mundo e têm 2,5% da sua população na área rural.

Temos a responsabilidade de não deixar criar um clima de confronto entre o homem do campo e o trabalhador. Somos companheiros da mesma empreitada. Isso precisa ficar bem claro porque, ao se desapropriar terras inadequadas, que não têm nenhuma fertilidade, como estão desapropriando, para fazer a agricultura dentro dos meios usados hoje, faz-se com que, primeiro, as pessoas comam as caças, vendam a madeira e, depois, entrem em confronto com o proprietário porque terão que se alimentar. A esposa do Sr. Rainha disse que, se não houver o que comer, vai carnear boi.

Não sei onde existe amparo legal para se invadir terra hoje. A Justiça retira, invadem amanhã novamente e não acontece nada. O Governador do Espírito Santo afirmou ontem que apóia as invasões. O que S. Ex<sup>a</sup> deveria apolar é buscar recursos e terras adequadas para fazer os assentamentos corretamente, sem demagogia. Não tenho medo de falar em reforma agrária, nem aqui e nem em lugar nenhum. O que não podemos é assistir a essa demagogia desenfreada, como se o dono da terra fosse um marginal.

Até na Constituição a desapropriação da terra, através da reforma agrária, é para ser paga com título podre, com 20 anos de prazo. Entretanto, a classe política não teve coragem de propor a reforma urbana, porque, se o trabalhador tem direito a ter terra, a família tem direito a ter moradia. Aqui na porta do meu apartamento, na Super Quadra 209, há famílias dormindo ao leu. Falta apenas o PT propor a invasão dos apartamentos que têm quartos vazios para essas pessoas morarem. Ocorre que eles não têm coragem de enfrentar a área urbana, que tem mais força.

Portanto, convoco os companheiros do Senado da República para, juntos, buscarmos um caminho para a Nação brasileira. Essa é nossa responsabilidade. Não podemos deixar que aconteça um conflito armado, pois toda pessoa tem o dever de defender o que é seu. Até os animais irracionais, quando estão comendo sua presa, tornam-se agressivos ao se sentirem ameaçados. O cidadão que não defende o que é seu não tem dignidade.

**O Sr. Iris Rezende -** Disponho-me a fazer parte desse grupo.

**O SR. LÚDIO COELHO -** Perfeito, Senador Iris Rezende.

**O Sr. Levy Dias -** Senador Lúdio Coelho, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LÚDIO COELHO -** Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Levy Dias -** Senador Lúdio Coelho, estava presidindo a sessão e solicitei ao Senador Jefferson Péres que assumisse o meu lugar porque queria ter a honra de apartear-lo. O que ouço é um discurso sereno, tranquilo, seguro e de quem conhece o assunto. V. Ex<sup>a</sup> é um agricultor que, há muitos anos, vem utilizando tecnologia de primeiro mundo, fazendo uma agricultura séria. Tenho dito nesta Casa, em outros pronunciamentos, que reforma agrária e latifúndio viraram chavão há algumas décadas, porque o assunto não foi tratado com a seriedade e com a responsabilidade que merece. O grande equívoco é muitas pessoas pensarem que reforma agrária é dar um pedaço de terra para uma família que não tem. Esse é o grande equívoco de quem batalha, como afirma V. Ex<sup>a</sup>, atrás de uma política estabelecida pelos engravidados e em busca de distribuir terras. Reforma agrária não é um problema matemático, não é a questão de se constatar qual governo que deu mais. Infelizmente, é o que ocorre hoje. Discute-se que o governo tal assentou 20 mil famílias, outro, 100 mil. O que é assentar? Tem que se definir uma série de chavões estabelecidos ao longo das décadas. O que é um sem-terra? Para mim, é uma pessoa que trabalha na área da agricultura e conhece o problema da área rural, mas não tem condições de comprar um pedaço de terra para sustentar a sua família. Senador Lúdio Coelho, V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem essa questão. No nosso Estado, há várias experiências. Deveríamos convidar a vir ao Senado Federal para conhecer o problema de perto uma caravana de pessoas que falam, no ar condicionado, sobre a reforma agrária. V. Ex<sup>a</sup> ressaltou que, normalmente, num assentamento, são eliminados todos os animais silvestres, desde a lagartixa. E se os ecologistas visitarem um assentamento, eles perceberão isso. Ocorre que há, no nosso Estado, o maior exemplo de reforma agrária de que o nosso País - acredito eu - teve conhecimento, que foi a reforma agrária proposta pelo então Presidente Getúlio Vargas, que criou na região da grande Dourados a Colônia Federal de Dourados com cerca de 500 mil hectares de terras adequadas. V. Ex<sup>a</sup> falou muito sobre a distribuição de terras inadequadas. Na região de Dourados há terras adequadas, terras de cultu-

rão, terras de peroba!, e ali foram distribuídos lotes de 30ha a cada família. Foram dados insumos para o plantio e materiais de construção para o colono construir a sua casa. Quem vive hoje naquela região? Dos primeiros que receberam o seu título na Colônia Federal de Dourados apenas 5% vivem lá hoje, ou seja, 95% dos colonos venderam suas terras. Hoje, em assentamentos do nosso Estado - essas terras foram desapropriadas e dadas às pessoas há pouco mais de sete anos -, moram menos de 40% daqueles que receberam o seu pedaço de terra. Realmente conheço bem de perto o assunto, como conhece V. Ex<sup>a</sup>. O problema não é dar um pedaço de terra apenas, o problema é o inverso: temos imensos vazios para serem ocupados. O Governo precisa estabelecer uma política não de doar terrenos, mas de dar condições de vida, garantias e segurança. Isso o Governo não tem condições de fazer. Senador Lúdio Coelho, creio que V. Ex<sup>a</sup> assistiu, no domingo, a uma reportagem da **Rede Globo**, dentro do programa **Globo Rural**, sobre os nossos agricultores do sul do País, que estão atravessando o Rio Uruguai de barcas, com as suas máquinas, com os seus tratores, com as suas colheitadeiras, indo plantar na Argentina, onde um trator fabricado e vendido no Brasil é R\$10 mil mais barato do que aqui. O arrendamento na Argentina é mais barato. O juro na Argentina é mais barato. Enquanto estamos falando aqui em dar terra para quem não tem, os homens mais preparados tecnologicamente para produzir no nosso País estão deixando-o. Fico feliz porque V. Ex<sup>a</sup> fala com a independência que lhe caracterizou durante toda a sua vida. V. Ex<sup>a</sup> fala com coragem e com desenvoltura e, como Senador do PSDB, peço - porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso não se encontrava no Brasil no domingo - que mostre aquela fita relativa ao programa **Globo Rural**, onde se vê os melhores produtores do Brasil deixando o País por falta de condições de aqui produzir. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Conheço-o há muitos anos, sei da sua seriedade, sei do seu trabalho, sei da maneira como V. Ex<sup>a</sup> encara o problema e fico feliz, porque aborda o assunto com a independência e com o patriotismo que devem caracterizar um Senador da República. Peço desculpas por ter me alongado, mas alegro-me por ter participado do seu pronunciamento nesta tarde.

**O SR. LÚDIO COELHO -** Muito obrigado, Senador Levy Dias. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

**O Sr. Romeu Tuma -** Senador Lúdio Coelho, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚDIO COELHO** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Romeu Tuma** - Desculpe-me por interromper o importante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, mas percebi, antes que V. Ex<sup>a</sup> ascendesse à tribuna, a sua angústia e a sua preocupação em expor este sério problema que, com tanta consistência, com tanta tranquilidade, mas com o coração apertado, V. Ex<sup>a</sup> expõe a esta Casa. Assisti ao programa a que fez menção o Senador Levy Dias e vi as queixas de agricultores que estavam sem meios para levar a cabo a preparação de suas safras. Eles diziam, com profunda amargura, que estavam perdendo tudo aquilo que seus pais haviam construído por falta de uma política agrícola do Governo. De repente vi ao lado do ilustre Senador alguns recortes de jornal. Uma das manchetes do *Jornal do Brasil* era a de que Dom Pedro Casaldaglia, Bispo do Araguaia, advertia sobre o risco de confrontos armados por causa das invasões e do desespero de proprietários, que sentiam como ameaça as invasões nas cercanias de suas fazendas. O Governo tem que estar alerta. E o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é preventivo, pois traz questões que demonstram que, talvez, dentro de poucos meses poderemos estar chorando por causa de outros confrontos como o que houve no Norte do País, com mortes inexplicáveis e desnecessárias. O Governo tem que tomar uma providência, tem que traçar a sua política e chamar aqueles que discutem o problema e que têm interesse na reforma agrária: os proprietários e os sem-terras, para que busquem uma solução para as suas vidas, para terem uma área onde plantar. Devem procurar, num tom harmônioso, uma política séria e com dotações orçamentárias, como exige V. Ex<sup>a</sup>, chegando a uma solução pacífica, para que não haja mais confrontos. Hoje, este Senador que aparteia V. Ex<sup>a</sup> para parabenizá-lo e trazer fatos que colaboram com a sua exposição, terá talvez que lamentar mais algumas mortes desnecessárias. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e assusto-me quando se fala na possibilidade de confrontos armados no campo, porque já tivemos muitas experiências e sabemos como começam e não podemos imaginar como terminam.

**O SR. LÚDIO COELHO** - Senador Romeu Tuma, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Terminando, quero mais uma vez dizer que temos a responsabilidade de examinar o assunto e buscar novos rumos, não podemos permitir que isso chegue a um confronto, caminho que tem sido trilhado.

Pergunto-me se, efetivamente, o Poder Público brasileiro deseja a reforma agrária. Não se pode

fazê-la sem dotação orçamentária, emitindo-se "moeda podre" e depois colocando a culpa na terra, quando esta representa apenas 10% dos gastos.

Toda a agricultura brasileira está praticamente à venda. O Governo pode estabelecer um programa e buscar propriedades para comprar em boas áreas.

Alguém, recentemente, citou aqui os americanos na marcha para o oeste, tema dos filmes de faroeste. Queremos jogar as nossas famílias de baixa renda em zonas distantes, sem nenhum recurso, amparo, saúde, transporte, sem nada. Isso não me parece cristão, temos de colocá-las onde possam produzir. Para isso é necessário que assumamos as responsabilidades, busquemos os caminhos.

Falei, ainda há pouco, em desapropriações de terras inadequadas. No meu Estado, desapropriaram 16 mil hectares nessa região tão comentada do carvão. Trata-se de uma terra péssima, que, na situação atual, não serve nem mesmo para plantar abacaxi ou mandioca. Irão assentar essas famílias com que objetivo? O que irão fazer? Temos essa responsabilidade de buscarmos um caminho embuados de um espírito prático. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

*Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois problemas enfrentados pelo Estado do Rio de Janeiro trazem-me à Tribuna.

O primeiro deles é a questão da privatização do Banerj.

Seria interessante se houvesse maior tempo para discorrer aqui a respeito da história recente daquela instituição, do quanto significa para o Estado e para a sociedade fluminenses, a razão pela qual se encontra sob intervenção e quem são os responsáveis.

Sabemos que para avaliar melhor, com justiça, é importante conhecer a história do Banerj.

A atuação do Banerj foi decisiva para a construção do Rio de Janeiro de hoje. Criou o primeiro

cheque especial do País, foi um dos primeiros bancos a ser informatizados e a reconhecer, já nos idos da década de 60, a importância e o valor da mulher profissional, indicando a primeira mulher gerente de banco no Brasil. Era, então, uma instituição financeira sólida.

Houve a fusão do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro. Então, teve início um período de crise. Porém, é necessário dizer que os maiores problemas surgidos naquele período foram consequências da política adotada pelo Governo Federal com relação àquela instituição.

Temos que fazer justiça a esse esforço do Estado do Rio de Janeiro. A gravidade da situação financeira e administrativa do Banerj teve início, sem dúvida, a partir do fato de o Banco ter sido obrigado, em fins do Governo Chagas Freitas, a assumir o aval pela dívida do metrô do Rio de Janeiro, substituindo o Governo Federal, que era o mentor principal, estimulador e avalista.

Hoje, fica fácil dizer: "Vamos privatizar". Obrigado a pagar uma dívida de US\$130 milhões no exterior, o Banerj não possuía tais recursos.

**O Sr. Lúdio Coelho - Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?**

**A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex<sup>a</sup>**

**O Sr. Lúdio Coelho -** Senadora Benedita da Silva, mais uma vez justifica-se a privatização do Banerj. Se ele não fosse do Estado não seria obrigado a assumir uma conta da responsabilidade do Estado. O banco estatal é para isso. Estamos assistindo ao mesmo em São Paulo. O Banerj está à venda porque foi mal administrado como banco público. Banco particular não precisa assumir dívida de poder público. Eles não respeitam às leis. Ao banco é proibido, por instruções do Banco Central, emprestar dinheiro ao seu controlador. E, no entanto, assistimos ao Banco do Estado de São Paulo emprestar recursos ao Estado de São Paulo maiores que os orçamentos de quase todos os Estados do Brasil. Quero, portanto, felicitar o Governador do Estado do Rio de Janeiro pela sua intenção de privatizar o Banerj. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA -** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas o nosso Governador está equivocado quando se apressa em privatizar um banco do qual ele tem total conhecimento e que chegou a administrar.

É importante lembrar que à época do regime militar o Governo Federal empurrou os bancos estaduais, os bancos privados que quebravam, tentando evitar o "efeito cascata" da quebra. Mas comprometeu seriamente a estrutura bancária oficial.

Nos últimos 25 anos, o Banerj foi obrigado a incorporar uma série de mais de 30 instituições financeiras privadas - é bom que se diga isto - falidas ou sob intervenção. Prestou um grande serviço público. Infelizmente, porém, acima das suas reais possibilidades.

É importante dizer também que essa intervenção no Banerj tenha ocorrido pela falta de R\$56 milhões. Uma dívida que não é daquela instituição, embora ela seja custodiante. É de pasmar, porque esse montante representa absolutamente nada, ou seja, menos de 10% do que o Banco Central, o Tesouro Nacional e o Estado do Rio de Janeiro devem ao Banerj.

Mencionarei, a seguir, alguns dados:

O Banco Central do Brasil deve ao Banerj R\$200 milhões, correspondentes a custos financeiros, juros, multas e depósitos especiais remunerados; o Tesouro Nacional deve ao Banerj R\$146 milhões, correspondentes ao Finsocial, recolhido e julgado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em dezembro de 92, e mais R\$160 milhões a título de financiamentos externos, concedidos a empresas estatais, Fundo de Compensação de Variação Salarial, FABRI e outros.

O Estado do Rio de Janeiro deve ao Banerj R\$590 milhões, relativos à dívida assumida do metrô, prestação de serviços e contratos com a antiga Cehab.

Ressalto que os valores aqui apresentados são os registrados em 31 de julho deste ano, apurados na CPI do Banerj, realizada pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Portanto, quero parabenizar Mário Covas, que resiste à privatização do Banespa. Temos, no nosso Governador, Marcello Alencar, não só o apoio à privatização como a pressa em querer privatizá-lo.

Como representante dos interesses do Estado do Rio de Janeiro, tenho que me posicionar contrariamente a essa decisão e dizer que estamos empenhados em ajudar o Governo do nosso Estado a fazer com que haja uma política de incentivo ao pequeno e ao médio empresário, ao pequeno e ao médio produtor. E o Banerj deverá ser o banco que financiará esses agricultores. Estamos querendo que o Banerj seja esse banco popular para aquela simples dona-de-casa, para que alguém que começou a sua pequena indústria de fundo de quintal possa encontrar um financiamento adequado. Quem é que faz isso? Qual é o banco privado que tem dado essa oportunidade?

**O Sr. Darcy Ribeiro** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Darcy Ribeiro** - Sr. Presidente, pedi a palavra para dar total apoio às palavras da Senadora. O Rio de Janeiro, que ajudei a administrar, não pode ser administrado sem um banco seu, sem um banco oficial, sem um banco comprometido com a economia do Estado. Entregar a sua economia, uma das mais importantes do Brasil, a um banco privado, ao aventureirismo dos banqueiros privados é um completo absurdo. Um absurdo tanto maior porque a crise do Banerj deve-se tão somente a um ato político: o Governo Federal pressionou o Governador Chagas Freitas, nos últimos dias do seu governo, a absorver a dívida que ele havia feito internacionalmente para a construção do metrô. O Governo Federal, que ajudou a fazer todos os metrôs, jogou a dívida referente ao mesmo sobre o Banerj. Hoje, o banco tem dificuldades financeiras em função desse ato do Banco Central, dessa aquiescência admitida por um Governador que estava de saída. Na medida em que essa questão for examinada e que esse absurdo for erradicado, o Banerj sobreviverá para cumprir seu importantíssimo papel na administração do Rio de Janeiro. Até hoje, o Banerj representou papel muito positivo e pode continuar representando-o. O Rio de Janeiro, entregue aos banqueiros privados, só o será para ser espoliado. Muito obrigado, Senadora.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Darcy Ribeiro, porque tenho certeza de que estaremos juntos enfrentando esse problema, até porque sabemos que ele é causado - como bem colocou V. Ex<sup>a</sup> - muito mais pelo uso político do banco do que pela incompetência do seus funcionários. Ao contrário, sempre vimos esses funcionários apresentarem medidas saneadoras para aquela instituição.

Como representante, mais uma vez, do povo fluminense, afirmo que o que mais desejo é a manutenção do Banerj estadual, mas como um banco saneado, independente da ingerência direta dos governos e sobre o controle público.

Outro assunto que me traz a esta Tribuna é também de grande relevância para o Estado do Rio de Janeiro. Trata-se da questão da Light. Sabemos que a Light está entre as 10 maiores empresas do País e que é a melhor em desempenho no setor, faturando mensalmente cerca de US\$100 milhões. Em 1994, ela apresentou lucro líquido de R\$122 milhões. Possui um patrimônio líquido superior ao permanente. Detém 47,5% do capital social da Eletropaulo, algo em torno de US\$1 bilhão, estando desde 1981 sem pagamento. O não-pagamento da dívida da Eletropaulo prejudica, sem dúvida alguma, muito o

nossa Estado, o Rio de Janeiro, pois esses recursos deixam de ser usados no aprimoramento do sistema da Light. Mesmo assim, esta foi reconhecida em 1995 pelo povo fluminense como a melhor empresa prestadora de serviços públicos do Rio de Janeiro.

Como podemos, então, aceitar a privatização da Light?

Retomando o seu histórico, também com o intuito de subsidiar os nobres pares, no início dos anos 60, o grupo estrangeiro Light deixou de investir na expansão de seu parque gerador obrigando a população a conviver com racionamentos freqüentes de energia.

Consta que nesse período a Light ajudou a construir um império: a Brascan. A remessa de lucros era feita pelo dólar oficial, quando o dólar valia, na realidade, pelo menos o dobro.

No final dos anos 40, a partir de ameaça de crise no sistema de energia, a Light, empresa estrangeira, obteve empréstimos externos com aval do governo brasileiro. Só que o tal empréstimo, na verdade, foi para sua matriz - a Brascan, ou seja, uma empresa estrangeira obteve empréstimos, com aval do governo brasileiro, com juros de 4,5% a.a. e emprestou esse mesmo dinheiro às suas subsidiárias brasileiras a juros de 8% ao ano. É de pasmar! Além de dar a concessão a uma empresa estrangeira, o Governo forneceu meios financeiros para sua operação.

**O Sr. Darcy Ribeiro** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Pois não, nobre Senador Darcy Ribeiro.

**O Sr. Darcy Ribeiro** - Sr<sup>a</sup> Senadora, peço perdão por interromper seu discurso mais uma vez. Trata-se entretanto de um problema fundamental do Rio de Janeiro, problema pouco conhecido porque ocorreu há muito tempo. Há décadas, a Light só fazia investimentos no Brasil quando o Governo tomava dinheiro emprestado para ela. Empreendimento principal ao desenvolvimento da região, a Light, tendo o prazo de ser entregue de volta ao Poder Público, porque ia cumprir o prazo legal de 99 anos, pouco antes de entregar seu patrimônio ao serviço público, cometeu a negociação de uma venda escandalosa por US\$900 milhões que o governo ditatorial pagou por ela, fazendo uma desapropriação absurda porque era a desapropriação de um bem que já ia cair em mãos do Estado. Foi uma negociação das mais vergonhosas. Agora, o assunto volta na onda de tecnocratas bisonhos, que são conselheiros deste Governo, que nunca fizeram nada na vida mas que estão na moda. A doutrina que se prega hoje é das privatizações, mas a privatização da Light é uma idéia completamente louca pois o governo a tomou da antiga empresa canadense, renovou-a, ampliou-a e possibilitou que ela atendesse ao crescimento do Rio de Janeiro. Essa empresa sofreu apenas um prejuízo

terrível: todas as outras Lights desapropriadas foram entregues aos Estados; a do Rio de Janeiro ficou nas mãos do Governo Federal. Em função disso, o Governo usava os recursos da Light para atender a outras empresas, inclusive para atender ao sistema elétrico de São Paulo. Criou-se, assim, uma situação muito difícil, mas que a Light está enfrentando muito bem, apesar de ter emprestado centenas de milhões de dólares ao sistema elétrico de São Paulo. Agora, os novos tecnocratas, os tecnocratas bisonhos que nada fizeram, querem de novo entregar aos banqueiros privados, entregar às empresas privadas aquela empresa bem sucedida. Essa é uma vergonha do tamanho da vergonha de querer desapropriar e privatizar a Vale do Rio Doce, precisamente porque é exitosa, precisamente porque é lucrativa.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço mais uma vez o excelente aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que encarta meu discurso e, ao mesmo tempo, engrandece esta minha intervenção, porque tenho aqui apenas que ressaltar que a Light foi responsável pela eletrificação das favelas do Rio, atingindo uma população carente de 330 mil pessoas, além de ter realizado uma extensão considerável da rede rural. Além disso, muitos desconhecem o fato de que a Light é responsável por grande parte do abastecimento de água da Cidade do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, pois 90% da água é decantada nos seus reservatórios antes de passar para o Complexo do Guandu. Na área dos reservatórios ela desenvolve um programa de reflorestamento, preservado como reserva ecológica.

Srs. Parlamentares, preocupa-nos o método previsto para a privatização da Light, via fluxo de caixa, já que esse processo resulta em "subavaliação". Ele não foi usado pelo governo ao comprá-la, em 1978.

Portanto, preocupa-nos o critério de avaliação patrimonial que não se sustenta se comparado com os procedimentos de outros países da América Latina.

Preocupa-nos, enfim, a desestatização ainda não ter logrado êxito. De 1991 a 1993 foram vendidas 24 empresas estatais que renderam aproximadamente US\$7 bilhões, recursos esses que não foram suficientes sequer para abater a dívida que rola a curto prazo, com taxas de juros reais de 25% ao ano, as mais elevadas do mundo. O governo só recebeu moedas podres. A entrada de dinheiro vivo não passou de US\$18 milhões, valor insuficiente para pagar serviço das consultorias que avaliaram as empresas a serem vendidas.

Srs. Senadores, uma empresa de energia elétrica e um banco estadual, num país de grandes desajustes como o nosso, são decisivos para a definição de políticas de incentivo ao desenvolvimento de Estados e municípios bem como para a definição de qualquer política pública.

Mas, agora parece que é moda pegar o nosso patrimônio e entregá-lo. Quero que seja publicada uma matéria que tive a oportunidade de ler na *Tribuna da Imprensa*, cujo título é o seguinte: "Além de doarmos as riquezas e o patrimônio, ainda aumentamos loucamente a dívida interna e externa."

Há uma parte que fala exatamente o seguinte:

"Toda a indústria de base é estrangeira.

Quase todos os frigoríficos são estrangeiros.

Toda a indústria automobilística é estrangeira.

Quase toda a indústria de alimentação é estrangeira.

Quase toda a distribuição de petróleo é estrangeira.

Quase toda a indústria de tecidos é estrangeira.

Quase toda a comercialização de produtos nacionais (café, cacau, algodão, açúcar, soja, etc) é estrangeira.

Isso é um verdadeiro crime.

Quase toda a máquina de promoção e propaganda é estrangeira.

Quase toda a produção e, principalmente, a distribuição de energia é estrangeira.

Quase toda a indústria de refrigerantes é estrangeira.

Quase toda a indústria de tratores é estrangeira.

Quase toda a indústria naval é estrangeira.

Quase toda a indústria de aproveitamento de derivados de petróleo é estrangeira.

Quase toda a riquíssima extração, exploração e exportação de minérios é estrangeira. Destacam-se manganês e cassiterita que dão lucros fantásticos a grupos estrangeiros."

Não queremos isso. Queremos fazer, com consciência, as mudanças e as reformas necessárias, mas queremos garantir esse patrimônio, que se constitui não em moedas podres, mas em moedas fortes, vivas, reais, para que possamos abastecer o mercado interno para suprir a necessidade social por que passa o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:*

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO

LIGHT PÚBLICA  
EM DEFESA DA POPULAÇÃO  
FLUMINENSE

OUTUBRO/ 95

ÍNDICE

1 - Apresentação.....
2 - A LIGHT, suas características e importância para o Estado do Rio de Janeiro.....
3 - Os argumentos do governo para a compra da LIGHT .....
4 - Considerações sobre o processo de privatização da LIGHT .....
4.1 A questão das tarifas e do desenvolvimento industrial ....
4.2 A questão da água e do uso das terras agricultáveis dos reservatórios .....
4.3 Analisando o modelo de privatização do BNDES .....
5 - Proposta dos trabalhadores para esse processo .....
5.1 Distribuição do Capital .....
5.2 Institucionais .....
5.3 Específicas da Categoria .....

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO RIO DE JANEIRO  
Rua General Canabarro nº 536, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-201.  
Tel.: 284-9022  
Fax: 284-4591

## 1 - APRESENTAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Rio de Janeiro que representa cerca de 40 mil empregados das empresas LIGHT, FURNAS, ELETROBRÁS, CEPEL, NUCLEN, RIOLUZ, CEDAE, CEG, FEEMA, IEF, CET-RIO e CORCOVADO vem colocar à disposição dos poderes constituídos, entidades da sociedade civil e do conjunto de cidadãos fluminenses o documento "LIGHT PÚBLICA - EM DEFESA DA POPULAÇÃO FLUMINENSE", demonstrando seu compromisso em apresentar propostas ao processo que definirá os rumos do setor elétrico no Rio de Janeiro.

A população fluminense precisa conhecer as consequências da privatização da LIGHT e seu efeito sobre a política de tarifas dentro da estratégia de desenvolvimento industrial do Rio e no controle das águas do sistema Guandu; e desenvolver todos os esforços para afastar de seu horizonte as incertezas e sobressaltos provenientes dessa iniciativa, caso a população não seja agente de decisão e regulação desse processo.

A direção do Sindicato e os trabalhadores da LIGHT contam com o fundamental apoio dos variados segmentos da sociedade para influir e definir o futuro da empresa.

## 2- A LIGHT, SUAS CARACTERÍSTICAS E IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A LIGHT tem mais de 90 anos e possui um patrimônio avaliado em US\$ 6,6 bilhões. Está entre as dez maiores empresas do país, faturando mensalmente cerca de US\$ 100 milhões e é considerada a melhor empresa em desempenho no setor, tendo inclusive sido reconhecida pela população fluminense como a melhor empresa de serviço público do Rio de Janeiro, em pesquisa junto a opinião pública feita pelo Jornal do Brasil, EM 1995.

No Rio de Janeiro, 28 municípios são atendidos pela empresa, totalizando uma área de concessão de 11.003 Km<sup>2</sup>, atendendo a 2,7 milhões

de clientes, o que representa um alcance de 10,8 milhões de habitantes. A LIGHT é responsável por 80,5% de toda a energia fornecida ao estado. Na sua área de concessão, a LIGHT consome 10 % da energia elétrica produzida no país sendo que, por força da integração do sistema, gera apenas 16,2 % da energia distribuída no Rio, adquirindo o restante de FURNAS (50,5 %) e ITAIPÚ (33,3 %). É importante destacar que a empresa já poderia ter ampliado sua capacidade geradora, caso houvesse recebido autorização de investimento próprio em seu parque gerador.

Após sua estatização, a LIGHT foi responsável pela eletrificação das favelas do Rio, tendo executado 70 mil ligações, beneficiando, assim, uma população de 320 mil favelados, além de atender à população de baixa renda da periferia urbana e realizado uma extensão considerável de sua rede na área rural.

Além disso, a LIGHT é responsável por grande parte do abastecimento de água do município do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, onde 90% da água consumida é decantada nos reservatórios da empresa, antes de passar para o complexo do Guandu.

Para garantir a qualidade desse serviço estratégico para o povo do Rio, a LIGHT ocupa uma vasta extensão de terras na área dos reservatórios, cuja vegetação periférica é preservada como reserva ecológica.

Para concretizar com eficácia cada uma de suas tarefas, a LIGHT tem 11.305 empregados que atende a sua clientela em 40 agências comerciais, apresentando, hoje, um índice de produtividade consumidor/empregado 246% acima dos índices da empresa quando pertencia ao grupo canadense. Em 1994, apresentou um lucro líquido de R\$ 122 milhões, tendo já registrado lucro também no 1º semestre de 1995, superior a R\$ 50 milhões.

A LIGHT tem um patrimônio líquido superior ao permanente, sendo que responde, hoje, por uma dívida externa relativa ao pagamento de financiamentos tomados pela ELETROBRÁS (sua controladora federal) na base de US\$ 280 milhões. Como é do conhecimento de parte da sociedade fluminense, a LIGHT detém 47,5% do capital social da Eletropaulo, que vale aproximadamente US\$ 1,2 bilhão, estando desde 1981 sem pagamento.

Nesse aspecto, a atitude tomada pelos últimos governos de São Paulo, de não honrar a dívida da Eletropaulo com a LIGHT, prejudicou muito nosso

estado, pois foram recursos que deixaram de ser usados no aprimoramento de nosso sistema, sendo canalizados para a construção de estradas, escolas e prisões para os paulistas.

Pode-se depreender dessas informações o quanto uma empresa de energia elétrica é decisiva não só para definição de políticas industriais de um estado e seus municípios, como para definição das demais políticas públicas.

### **3 - OS ARGUMENTOS DO GOVERNO PARA A COMPRA DA LIGHT**

Após anos sob controle da empresa canadense Brazilian Traction Light and Power and Company - Brascan Limited, a LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., em janeiro de 1979, passou ao controle acionário da ELETROBRÁS. Em março de 1981, quando a Eletropaulo, empresa recém criada pelo governo paulista, assumiu os serviços prestados pela LIGHT em São Paulo, a denominação LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. tornou-se exclusiva da Área do Rio de Janeiro.

Desde o início dos anos 60, o grupo LIGHT, incluindo as partes do Rio e São Paulo, deixou de investir na expansão do seu parque gerador no Brasil, obrigando a população a conviver com racionamentos de energia. No início da década de 70, a companhia holding Brascan Administração e Investimentos, fundada em 1956 pela Brazilian Traction, já detinha o controle ou participava de mais de 40 empresas instaladas no Brasil, o que tornava claro o interesse do grupo canadense em deslocar-se da infra-estrutura para setores mais rentáveis economicamente. Na ocasião, a empresa passou a contar com a energia que começava a ser produzida pelas hidrelétricas governamentais, dirigindo seus recursos para a área de distribuição.

Ademais, desde a formação da ELETROBRÁS, a Brascan passara a considerar a venda ou a encampação da LIGHT uma questão de tempo. A decisão da Brascan de negociar a LIGHT foi comunicada ao governo em 1974. Dois anos depois houve o início de negociações com a empresa Brasileira de Participações (Embrapar), formada por um grupo de 20 grandes empresários. O grupo propôs a compra da LIGHT com recursos da ordem de US\$ 680 milhões sob a garantia do Tesouro Nacional. O Governo rejeitou a

proposta, argumentando que faltava de garantias efetivas para o programa de investimentos, premissa essa que, aliás, não vemos discutida no atual programa de privatização do governo federal.

Em 1977, a Companhia de Força e Luz Cataguases Leopoldina também se interessou pela compra da LIGHT, oferecendo US\$ 300 milhões à Brascan. A empresa apresentou, como garantia, a possibilidade de obter empréstimos no exterior junto ao American Express Bank - a maior empresa de cartões de crédito do mundo, dispensando assim o aval do Tesouro Nacional. A proposta também foi vetada governo federal, que questionou a capacidade técnica e financeira da Cataguases para assumir o controle de uma empresa do porte da LIGHT.

Em dezembro de 1978, o presidente Ernesto Geisel aprovou a compra da LIGHT pelo governo federal nos termos propostos por uma "exposição de motivos" assinada pelos então ministros Shigeaki Ueki, da Minas e Energia; Mário Henrique Simonsen, da Fazenda; e João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento. A compra da LIGHT suscitou inúmeras críticas concernentes principalmente ao alto valor da operação e às questões jurídicas como a proximidade do término de grande parte dos contratos de concessão, prevista para 1990, estando acordada uma cláusula de reversão, sem qualquer indenização, do acervo da empresa à União.

Naquela ocasião, em sua exposição de motivos, o governo afirmava que:

"a) O modelo econômico de mercado, para ter viabilidade no longo prazo, pressupõe uma nítida delimitação das funções e da dimensão do setor público, para evitar o avanço da estatização.

Quanto mais atuante for o Governo, mais importante é que esteja claro o que pretende fazer e até onde pretende ir, a fim de haja estabilidade e eficiência do sistema.

b) Apesar de insuficientes, têm sido crescentes os investimentos realizados pela LIGHT para o atendimento dos seus serviços de energia elétrica, obrigando aquela empresa a tomar empréstimos no mercado financeiro internacional, cuja obtenção, sem a interferência direta do Governo Federal, se demonstra bastante difícil.

c) À medida em que a LIGHT não tem podido investir na proporção exigida, a qualidade do serviço vem caindo sensivelmente, o

*que, se não evitado, levaria a médio prazo à situação de enormes dificuldades no atendimento da demanda de energia elétrica na sua área de concessão, com reflexos negativos na produção dos parques industriais de São Paulo e do Rio de Janeiro.*

*d) Tendo em vista as razões expostas e considerando a responsabilidade do Poder Concedente na manutenção e expansão dos serviços de eletricidade, julgamos um imperativo da política energética nacional uma ação pronta do governo federal no sentido de serem evitados os graves transtornos que a postergação da solução dos problemas apontados poderia causar."*

Nessa mesma época, inúmeras autoridades técnicas e juristas discordaram da decisão do governo de compra da LIGHT, fazendo as seguintes considerações sobre a questão:

Em entrevista ao Jornal Movimento, o engenheiro Catullo Branco afirmou ter a impressão que a compra da LIGHT estava muito cara. Para ele, a Brascan havia construído um império com o dinheiro ganho através da LIGHT, que causou enormes estragos à Nação, atuando como um verdadeiro truste. O engenheiro relatou que a remessa de lucros, era feita pelo dólar oficial, quando o dólar valia, na realidade, mais do dobro desse valor. No final da década de 40, a partir de uma ameaça de crise no sistema de energia elétrica, a LIGHT logrou obter empréstimos externos com o aval do governo brasileiro, para a realização de novas obras. O empréstimo efetivamente saiu com aval brasileiro, só que não para a LIGHT, mas para a sua matriz, a Brazilian Traction Light and Power. Ou seja, uma empresa estrangeira obteve empréstimos com o aval do nosso governo, a juros de 4,5 % ao ano, e emprestou esse mesmo dinheiro às suas subsidiárias brasileiras a juros de 8% ao ano. Para o engenheiro, essa era a atuação típica da LIGHT no Brasil. Além de dar a concessão a uma empresa estrangeira, o governo forneceu meios financeiros para sua operação. Com manobras desse tipo, o grupo Brascan lucrou muito dinheiro.

Por outro lado, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho contestou a exposição de motivos do governo, segundo a qual a reversão gratuita dos bens da LIGHT ao estado não teria amparo legal. Barbosa Lima, que atuou na década de 50 como advogado do antigo Distrito Federal contra a LIGHT, pergunta: "Por que a reversão é juridicamente impossível se ela consta de todos os contratos? Foi a própria LIGHT que ofereceu as cláusulas de reversão como

*forma de se tornar mais atrativa e facilitar a sua entrada no país".* Como se sabe, o contrato de concessão estipula que a empresa cobre uma quota a mais nas suas tarifas com o objetivo de ir amortizando todos os investimentos realizados. Findo o contrato, a empresa não é proprietária dos bens que desfruta; todos eles devem reverter para a União, pois já foram pagos pelos contribuintes.

Naquela época, diante do clima de desconfiança que se estabeleceu na sociedade brasileira, o ministro Shigeaki Ueki anunciou que seu ministério iria preparar um "livro branco" sobre a operação, buscando evitar a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o assunto, alegando que, sem ler esse documento, os parlamentares iriam discutir o assunto sem conhecê-lo detalhadamente. Ou seja, o ministro anunciou providências que, do ponto vista lógico, deveriam ter sido tomadas antes que a compra da LIGHT se consumasse apenas para calar as críticas contundentes da opinião pública, sendo que até hoje, gerações após gerações de brasileiros criticam a oportunidade e probidade dos homens públicos envolvidos no citado negócio.

Por fim, décadas depois desses acontecimentos, parece-nos coerente indagar se os pontos levantados pelo governo naquela ocasião, tais como: a necessidade de que sejam realizados os investimentos necessários para garantir a estabilidade e eficiência do sistema e os cuidados com a qualidade e modicidade dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica, deixaram de ser relevantes.

#### **4 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA LIGHT**

Desde 1993, a LIGHT foi incluída no Programa Nacional de Desestatização. Sua eventual privatização, sem ser precedida de um amplo debate, e sem a aprovação dos marcos regulatórios firmemente pactuados entre o governo federal, detentor da concessão, e os representantes do povo fluminense acarretará certamente, graves prejuízos aos municípios de sua área de concessão, e consequentemente ao Estado do Rio de Janeiro.

## 4.1 - A QUESTÃO DAS TARIFAS E DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Na política tarifária atual, a LIGHT remunera seu capital em 10%, mas a própria diretora do Programa de Desestatização do BNDES, Elena Landau, admite, em suas palestras, em defesa da privatização, que essas tarifas podem se tornar mais atraentes, tendo se verificado no caso da Escelsa, já privatizada, uma pressão de aumento na ordem de 20%.

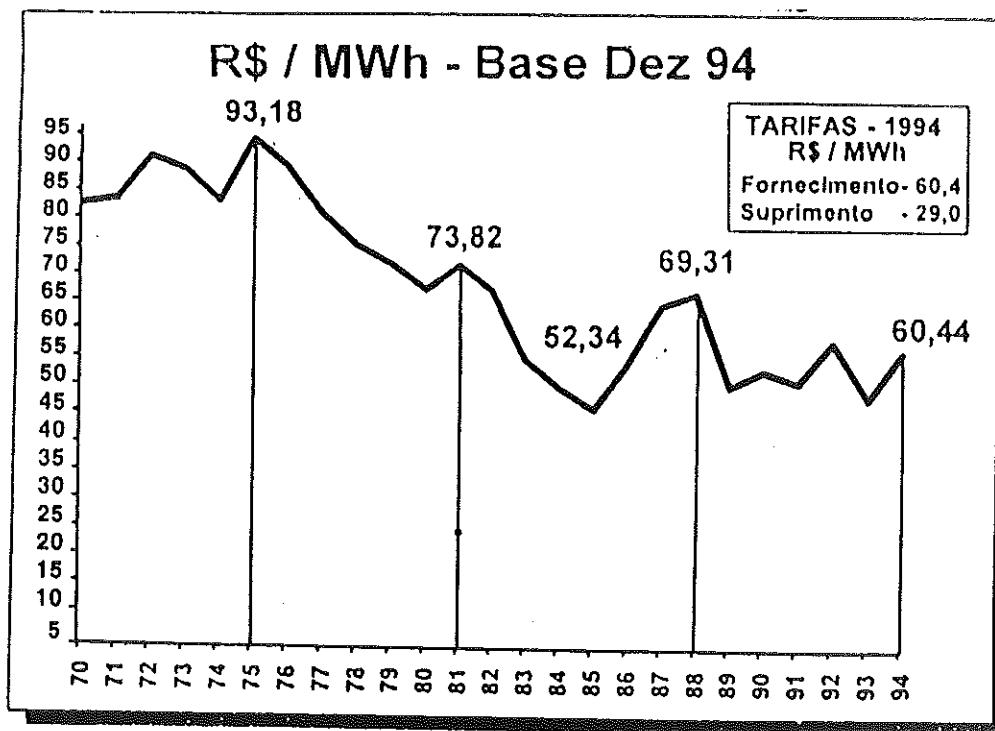
Hoje, a tarifa de energia está no patamar de US\$ 61, sendo que nos EUA, varia de US\$ 67 a US\$ 70. Na Argentina, após a privatização da empresa de energia elétrica, a tarifa atingiu o patamar de US\$ 100 por MW. Por outro lado, desde o Plano Real, estamos verificando um novo congelamento de tarifas que voltaram a ser usadas, a exemplo do Plano Cruzado e Collor, como recurso de estabilização econômica.

Quanto à planilha que relaciona consumo e receita, a LIGHT tem a seguinte distribuição:

TIPO DE CONSUMO	CONSUMO	RECEITA
Industrial	40,5 %	26,6 %
Residencial	27,4 %	35,5 %
Comercial	19,6 %	26,7 %
Outras	12,5 %	11,2 %

É importante considerar que, muito embora o custo da distribuição de energia elétrica seja mais barato para grandes consumidores (afinal a rede exige menor extensão de condutores e concentra equipamentos de proteção), se percebe que o consumidor residencial paga mais pela energia que os empresários que têm nessa política, mais uma forma de estímulo ao desenvolvimento industrial da região. Nesse particular, vale notar que, entre dez países que também têm sua energia elétrica pautada na geração hidráulica, as tarifas domésticas giram em torno de 20% a 30% mais baratas que as do Brasil, enquanto as industriais são mais caras que as brasileiras. Ou seja: nesses países, que têm a mesma característica de geração, a lógica do consumo/receita se inverte.

Sobre a questão tarifária, é importante compararmos sua evolução, desde a época da empresa privada.



Como se pode verificar nos anos 70, anterior a compra da LIGHT pelo Governo Federal, o preço médio da tarifa ultrapassava 90 dólares por MW; já nos anos 80, dependendo da política definida pelo governo, essa mesma tarifa mantivesse abaixo do valor real pois, em muitos momentos, serviu de instrumento de controle inflacionário, dos diferentes planos econômicos.

#### **4.2 - A QUESTÃO DA ÁGUA E DO USO DAS TERRAS AGRICULTURÁVEIS DOS RESERVATÓRIOS**

Dentro de seu mix de produção a LIGHT empresta importante valor a sua inserção no sistema de abastecimento de água do município do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense.

Para isso tem investido massivamente no reflorestamento de parte das terras do entorno de seus reservatórios, recuperando a Mata Atlântica, em projeto cujo mérito ecológico é reconhecido pela UNESCO.

Recentemente, a empresa vem estreitando seu vínculo com a CEDAE, buscando estabelecer uma política de desenvolvimento sustentável da bacia hidrografia do Rio Paraíba que permita o aproveitamento racional das águas para seus múltiplos uso, a saber: agricultura, piscicultura, fornecimento de energia e de água e aproveitamento turístico.

Com a privatização, caso o novo grupo controlador da empresa não esteja comprometido com uma política de preservação do conjunto desses interesses, priorizando a lógica do lucro, poderá prejudicar algumas dessas possibilidades de maximizar o uso das águas em benefício múltiplos da sociedade e em respeito à natureza.

Nesse particular, é preocupante a situação hidrológica na Bacia do Rio Paraíba do Sul que, em 1994, apresentou precipitações naturais inferiores aos seus valores médios históricos e, a médio prazo, caso não haja uma substancial melhora no período de chuvas em 1995 corre-se o risco de comprometer o suprimento de água do Rio de Janeiro conforme relatório anual de FURNAS Centrais Elétricas.

Por fim, é importante destacar que a LIGHT tem parte significativa de suas terras arrendadas para sitiantes que exercem atividades agrícolas e pastoris importantes para a economia de seus municípios, ficando esses ameaçados de perderem seus meios de subsistência, caso não se estabeleça claramente em que condições esses contratos serão mantidos.

#### **4.3 - ANALISANDO O MODELO DE PRIVATIZAÇÃO DO BNDES**

Do ponto de vista financeiro, preocupa-nos o método adotado pelo BNDES, de vender a LIGHT pelo fluxo de caixa, já que esse processo resulta em uma sub-avaliação, depreciando toda estrutura do complexo LIGHT. Além disso, essa metodologia não foi a usada pelo governo ao comprá-la, em 1978.

E mais, os critérios de avaliação não se sustentam quando comparados com os procedimentos de avaliação patrimonial realizado em programas de privatização de outros países da América Latina, que consideravam também, como incidentes sobre o valor final das empresas, o custo de posicionamento geo-espacial de suas unidades, seus mercados e possibilidades de abertura de

novos negócios, como por exemplo a transmissão de dados por fibra ótica, que nos EUA é responsável por acréscimo no faturamento das empresas de energia elétrica na ordem de 26%.

Nesse sentido, podemos afirmar que no Brasil, até esse momento, a desestatização não tem logrado efetivo resultado. De 1991 a 1993, foram vendidas 24 empresas estatais que renderam aproximadamente US\$ 6,6 bilhões. Esses recursos não foram suficientes para abater sequer a dívida que rola a curto prazo (cinco meses), a taxas de juros reais (25 % ao ano), as mais elevadas do planeta. O Governo nesses processos só recebeu "moedas podres" em troca das estatais. A entrada de dinheiro vivo não passou de US\$ 17,2 milhões, valor este insuficiente para pagar o serviço de empresas de consultoria que fizeram a avaliação das empresas a serem vendidas. Essas consultorias tiveram o custo de US\$ 43,4 milhões. Assim, o resultado do PND rendeu, até o período em referência, prejuízo de US\$ 26,2 milhões, demonstrando claramente a insensatez do programa.

No caso da Escelsa, a primeira empresa de energia elétrica a ser privatizada, o valor arrecadado na sua venda representa o pagamento de apenas cinco dias de juros da dívida interna. Assim sendo, ganha corpo na sociedade a consciência de que "*com os juros bombardeando a dívida pública num ritmo escandaloso, a privatização se constitui num desperdício de dinheiro, torrando-se uma Vale do Rio Doce por mês em juros da dívida interna*", conforme publicado na revista Veja, em 1995.

No caso da LIGHT, por força da Constituição, o governo federal decidiu dividir a companhia e pretende concentrar essa dívida numa empresa de participação, a ser vendida logo após a LIGHT Serviços de Eletricidade SA. Essa decisão, que deverá ser submetida à aprovação do Congresso Nacional, talvez nos permita o tão desejado debate sobre a privatização da empresa, num dos ambientes políticos mais próprios para questão. Entretanto, há tentativas de se reduzir sua aprovação a uma simples decisão do colégio dos líderes, o que prejudicará enormemente a possibilidade de análise dos argumentos ora apresentados.

## 5 - PROPOSTA DOS TRABALHADORES PARA ESSE PROCESSO

Inicialmente, cabe fazer referência às conclusões do estudo feito pela COOPERS & LYBRAND, uma das sete maiores empresas de consultoria do

mundo, que concluiu que a qualidade e eficiência dos serviços públicos não são atributos exclusivos de empresas privadas. Pelo contrário, o que garante a qualidade, segurança e eficiência é justamente o controle que é realizado sobre os serviços e seus executores.

Os trabalhadores urbanitários têm propostas concretas e querem contribuir para que o setor continue sob controle público, assegurando que particularidades da natureza do serviço e características estruturais do setor elétrico brasileiro, fiquem resguardadas, mantendo a estabilidade do sistema e a sua capacidade de estimulação das políticas industriais e de desenvolvimento no nosso estado e municípios, destacando-se, entre outros, os seguintes pontos:

### **5.1 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL**

Participantes	Capital
Governo do Estado .....	10%
Prefeituras .....	10%
Consórcios	25%
Grandes Consumidores .....	
Médios Consumidores .....	
Trabalhadores da LIGHT .....	10%
Grupos Privados .....	25%
Fundações Urbanitárias .....	10%
Consumidores .....	10%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Obs. 1 - Em caso de não cobertura do capital nas cotas referentes aos governos estadual e municipais, o excedente será oferecido aos consumidores.

Obs. 2 - Fica assegurada uma representação no Conselho de Administração da Empresa para cada participante detentor de, no mínimo, 10%.

Obs. 3 - A participação dos governos estadual e municipais como acionistas possibilitará que os mesmos detenham, no mínimo, poder de voto em relação às medidas que ameacem os interesses da sociedade.

**Obs. 4** - Na participação da iniciativa privada, deverá ser priorizado aqueles com capacidade de investimento para o gerenciamento técnico-em-presarial da empresa.

**Obs. 5** - Incentivo à criação de crédito energético.

**Obs. 6** - Como estratégia para atrair novos investimentos deverá ser criado o Mercado Futuro de Energia (MFE) e, com parte dos recursos da venda, do Fundo Estadual de Energia (FEE) para os setores de infra-estrutura, prevista inclusive a utilização dos recursos da LIGHT Participações S.A.

## 5.2 - INSTITUCIONAIS

- Rediscutir com empresas e demais órgãos do setor o estabelecimento de matriz energética compatível com os níveis de crescimento econômico projetado para o Estado do Rio de Janeiro, observado o regulamento do setor e a articulação de ações e investimentos das empresas distribuidoras de energia elétrica (CERJ e LIGHT), a saber:

1º) Preservação de uma política tarifária que contemple os conteúdos sociais do negócio;

2º) Intensificação de programas de eletrificação rural e de comunidades de baixa renda através do desenvolvimento e do repasse de tecnologias de baixo custo;

3º) Desenvolvimento junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia de programas demonstrativos da tecnologia utilizada pelo setor e oferta aos países do Mercosul;

4º) Desenvolvimento com a iniciativa privada de discussão ampla sobre as possibilidades de construção e operação de centrais hidroelétricas de pequeno porte de forma a melhorar o aproveitamento da Bacia do Paraíba do Sul em parceria com grandes comunidades;

5º) Desenvolvimento junto com o Governo e Prefeituras da elaboração e da implantação de um programa de incentivo à piscicultura, trazendo retorno direto na criação de novos empregos e redução do custo do pescado; e

6º) Promoção junto à Secretaria de Turismo e iniciativa privada do desenvolvimento e implantação de pólos turísticos nos espelhos dos reservatórios e nos recortes geográficos das regiões cortadas pelo Rio Paraíba do Sul, resguardado os princípios de preservação dos recursos naturais.

Documento 4

# Além de doarmos as riquezas e o patrimônio, ainda aumentamos loucamente a dívida interna e externa

**E**xiste um lugar-comum no mundo de hoje, lugar-comum que é repetido (e explorado) até com monotonia: a crise é mundial, a situação econômica e financeira de todos os países é catastrófica, e só tende a piorar, sendo que em 1975 irá atingir níveis assustadores. Isso é repetido exaustivamente, dia-e-noite, dia-e-noite, dia-e-noite.

Mas será que essa crise "se instalou" no mundo inesperadamente, de uma hora para outra, sem que ninguém percebesse? Bobagem. Existem duas espécies de crise, sempre permanentes, irrefutáveis e incônfundíveis. É uma crise não tem nada a ver com outra, embora elas coexistam, sobrevivam juntas, se alimentem até imperceptivelmente (para muitos).

Uma é a crise dos países desenvolvidos, industrialmente fortes, que sofrem a chamada crise de transformação, que por mais que seja incompreendida, combatida e até amaldiçoada, deixa sempre resultados positivos, pois é na esteira dessa crise que se plantam as grandes conquistas do futuro. Nenhuma grande transformação da sociedade se faz sem "sangue", suor ou lágrimas", mas estão aí os grandes países, apesar das aparências, cada vez mais ricos e desenvolvidos, prósperos e cada vez mais poderosos.

A outra crise (essa, verdadeira e aterrorizante) é a dos países pobres e subdesenvolvidos, que participaram como personagens insignificantes, de todas as crises de transformação da História, e saíram de todas elas sempre mais fracos, mais empobrecidos, mais subdesenvolvidos, mais miseráveis, e estão hoje no limite final da resistência. A cada crise deixam no caminho um pedaço de si mesmos, de suas esperanças, de seus inseios. E à cada crise sentem que fica mais longe o caminho da redenção, o caminho da verdadeira emancipação, o caminho da definitiva recuperação econômica e financeira.

Até hoje, através de todos os processos ou fases da história, nenhuma crise trouxe como consequência uma melhoria por pequena que fosse para a situação dos países subdesenvolvidos. Do carro de boi à era sofisticada do computador, continuamos escravizados aos países desenvolvidos, somos os mesmos pârias de sempre, arrojados aos pés dos superpoderosos, alimentando e mantendo a economia dessas sociedades exploradoras, enquanto (como sempre) recebemos as migalhas desse banquete cada vez mais faustoso.

Monteiro Lobato dizia que cada vez que acendemos a luz, cada vez que compramos um remédio, cada vez que fritamos um ovo, pagamos royalties a desconhecidos senhores de desconhecidas regiões do exterior. Por mais surpreendente que seja, essa

grande Monteiro Lobato temos que incluir outros setores de modo que a NOSSA ECONOMIA DE DEPENDÊNCIA ficaria mais ou menos assim

\*\*\*  
Toda a indústria de base é estrangeira.

Quase todos os frigoríficos são estrangeiros.

Toda a indústria automobilística é estrangeira.

Quase toda a indústria de alimentação é estrangeira.

Quase toda a distribuição de petróleo é estrangeira.

Quase toda a indústria de tecidos é estrangeira.

Quase toda a comercialização de produtos nacionais (café, cacau, algodão, açúcar, soja etc.) é estrangeira.

Isso é um verdadeiro crime.

Quase toda a máquina de promoção e propaganda é estrangeira.

Quase toda a produção e principalmente a distribuição de energia é estrangeira.

Quase toda a indústria de refrigerantes é estrangeira.

Quase toda a indústria de tratores é estrangeira.

Quase toda a indústria naval é estrangeira.

Quase toda a indústria de aproveitamento de derivados do petróleo é estrangeira.

Quase toda a riquíssima extração, exploração e exportação de minérios é estrangeira. Destacam-se manganês e cassiterita que dão lucros fantásticos a grupos estrangeiros.

\*\*\*

**A**lém de tudo o que precisamos e que temos que pagar a preço de ouro, temos que considerar as nossas riquezas básicas que são exploradas (exploradas mesmo), pelas ferozes, ávidas e cniéis multinacionais. Temos todas as qualidades de minérios, e todos eles S-E-M- E-X-C-E-Ç-À-O enriquecem grupos de fora com a competente cobertura dos mesmos testas-de-ferro de sempre.

Em 1930, vendíamos 83 por cento do café que era bebido pelo mundo, e tínhamos até condições de ditar preços e impor condições. Hoje, nossa participação no consumo mundial de café não ultrapassa uns míseros 32 por cento, os preços nos são impostos pelos compradores, e o que é ainda mais grave: a comercialização do café produzido no Brasil é feita por grupos norte-americanos (leia-se General Food) que fica com a parte do leão dos negócios.

Cada vez construímos mais hidrelétricas, usinas que aparentemente iriam contribuir para o nosso desenvolvimento e para nossa riqueza. Mas isso é só na aparência. Pois na verdade, essas usinas que PODERIAM e DEVERIAM ter sido construídas com cruzeiros foram construídas a peso de dólares, e portanto vão esmagar o nosso quadro de endividamento que cresceu nos anos de forma arrasadora e inacreditável. E além de sairmos os brios, as amortizações, e o

retorno de um financiamento que não precisavamos, pois poderíamos ter construído essas usinas com o nosso próprio esforço pegamos toda essa energia produzida e entregamos a sua distribuição à Light, uma empresa que enriqueceu e enriquece cada vez mais com a exploração do "filé mignon" da energia que é a sua distribuição. Esse estrangulamento criminoso acontece em todos os setores de forma cada vez mais alarmante. E a partir do "milagre" Delfim Netto essa situação se agravou mais ainda a ponto dos números se tornarem realmente estarrecedores. O que era uma gota d'água se transformou no grande oceano do desespero nacional, e não sabemos mais o que fazer. Não sabemos? Sabemos sim, mas ninguém quer recomendar, esse caminho de salvação nacional, pois esse caminho é áspero, duro e doloroso. Mas o outro, o caminho do entreguismo não é também áspero, duro e doloroso, sem contar que não traz em nenhuma fase a tão sonhada emancipação.

\*\*\*

PS - Temos que escolher de uma vez por todas: OU SEGUIR O MODELO NEocolonial, DEVER CADA VEZ MAIS, VENDER CADA VEZ MAIS, CONSUMIR INTERNAMENTE CADA VEZ MENOS, E PORTANTO COMPREENDER QUE ESTAMOS VENDENDO O NOSSO PRÓPRIO FUTURO, DESTRUINDO AS NOSSAS ESPE-

RANÇAS E COMPROMETENDO A TRAN-QÜLIDADE DOS NOSSO FILHOS.

PS 2 - Ou então fazer uma modificação geral na nossa política econômica e financeira, abandonar as "soluções" que não são soluções para coisa alguma, jogar fora os paliativos e utilizar remédios verdadeiros, mesmo que essa decisão possa parecer assustadora.

PS 3 - NOS PRIMEIROS 6 MESES DE 1995, ACUMULAMOS NAS NOSSAS TRANSAÇÕES CORRENTES UM DÉFICIT EXATAMENTE DE 3 BILHÕES DE 428 MILHÕES DE DÓLARES.

PS 4 - ESSE É O NOSSO DÉFICIT NOS 6 PRIMEIROS MESES DE 1995. NEM É DESPROPOSITADO ADMITIR QUE NO FINAL DESTE ANO ESSE DÉFICIT TENHA DOBRADO, ATINGINDO O TOTAL DE QUASE 7 BILHÕES DE DÓLARES. ESSE É O "GRANDE" RESULTADO?

PS 5 - Esses números são tão revoltantes que não podem passar sem um exame mais detalhado e apurado. Aliás, todo presidente da República deveria ter em cima de sua mesa, gravado a fogo, os números do balanço de pagamentos do país. De forma tão visível, que todo ministro que entrasse para conversar ou despachar com S. Exa. pudesse ter uma visão bem nítida da catástrofe que eles representam.

### 5.3 - ESPECÍFICAS DA CATEGORIA

- Manutenção da Fundação de Segurança Privada - BRASLIGHT
- Garantia no emprego para o conjunto de empregados até a 1ª database.
- Manutenção do parque de oficinas eletro-mecânicas, laboratórios de análises de materiais, de informática, entre outros, voltando-os para um processo de expansão da prestação de serviços a outros clientes que operam no ramo, assegurada a participação dos empregados em qualquer redefinição desses serviços.

Face ao exposto, reforçamos a opinião de que, além dos agentes diretamente envolvidos na decisão política de venda da LIGHT, cresce a necessidade de que a sociedade civil, os poderes constituídos locais, as organizações de consumidores, os acionistas minoritários e os empregados, que deverão ser atingidos pela medida, participem desse debate, intervindo para garantir a preservação desse serviço público, sua qualidade, universalidade de serviços, modicidade de tarifas e garantia de capacidade de investimento dos eventuais compradores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma breve comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma breve comunicação.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Presidente do Congresso e do Senado, Senador José Sarney, informou que o projeto que estabelece sessões às terças-feiras visa abrir espaço para que a pauta se mantenha desobstruída. Nós estamos de acordo que as Mesas Diretoras sugeriram e venham a estabelecer - e que isto seja uma resolução do Congresso - que haja sessões todas as terças-feiras, das 19 às 21 horas. Será uma maneira de todos votarmos e discutirmos as matérias que, muitas vezes, obstruem a pauta do Congresso Nacional.

Esclareceu o Presidente José Sarney que não há qualquer pagamento de jetons aos Deputados e Senadores, mas que parece haver a intenção de alguns parlamentares de propor remuneração na forma de jetom.

Eu gostaria de salientar, Sr. Presidente, que o art. 49 da Constituição, inciso VII, diz:

"Art. 49. É da competência exclusive do Congresso Nacional:

VII fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I".

Portanto, Sr. Presidente, a remuneração de Deputados e Senadores para esta Legislatura foi fixada no final da legislatura passada, especificamente em janeiro deste ano, quando se fixou a remuneração de R\$8 mil para Deputados e Senadores, que tinham então plena consciência de quais os deveres e procedimentos que iríam ter ao longo dessa legislatura, envolvendo sessões da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional.

O fato de marcar horário fixo para as reuniões do Congresso Nacional, às terças-feiras, não modifica a natureza de nosso trabalho. A única forma de, durante esta legislatura, haver modificação de remuneração seria por meio do ajuste previsto em lei de acordo com a variação do custo de vida, que também se concede aos servidores federais.

Portanto, gostaria de deixar registrado que o Partido dos Trabalhadores não considera que seja

devido o pagamento de jetons, até porque estaria ferindo esse inciso da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, também gostaria de falar em nome do Partido Socialista Brasileiro sobre esta questão que considero extremamente séria, principalmente pela repercussão que já está tendo na imprensa nacional: a possibilidade de Deputados e Senadores receberem jetons pelas sessões do Congresso.

Muitos Deputados Federais e Senadores se queixam da atual situação, das dificuldades por que passam. Nós compreendemos e confirmamos essas dificuldades, que não deixam de ser uma realidade. Mas não somos só nós que passamos dificuldades. Todo o povo brasileiro está passando dificuldades. Não é justo, nem é correto, nem é ético, nem é digno que busquemos uma solução para o nosso problema sem levar em conta a situação de dificuldade de todo o povo brasileiro, além dos aspectos já colados pelo Líder do PT Eduardo Suplicy.

Se temos dificuldades, o povo as tem mais ainda. Se o salário mínimo está congelado, por que vamos buscar artifícios para mudar o nosso salário? Além desse aspecto da falta de ética nesse processo, ainda existe o exemplo que se segue por aí afora.

Quando foi feita a Constituição de 1988, retirou-se a vinculação do salário dos Congressistas ao dos Deputados Estaduais e Vereadores. Naquela época insisti que fosse mantida a vinculação, mas foi inútil. Logo após a promulgação da Constituição, assembleias legislativas espalhadas por esse País que chegavam a pagar US\$20 mil a Deputados estaduais, como foi o caso, por exemplo, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que foi um escândalo nacional.

O Senador Nelson Carneiro reapresentou uma emenda constitucional, e foi aprovada essa vinculação, passando o Deputado Estadual a ganhar 70% do que ganha o Deputado Federal. Estabeleceu-se também a vinculação do salário dos Vereadores, etc.

Entretanto, todo mundo sempre encontra um artifício para driblar a lei. Por exemplo, na Assembleia Legislativa do meu Estado, os Deputados, além de receberem diárias para viagens e outras coisas, quando viajam para o interior do Estado têm direito a resarcimento de até 70% do valor do salário. Portanto ganham R\$6 mil, que é o valor que a

Constituição permite, e ganham 70% sobre esse valor para viajar pelo interior do Estado.

As Câmaras de Vereadores por todo o País são algo que deixa todo mundo apavorado, porque nas Câmaras de todo o Brasil, os vereadores pagam, normalmente, de 10 a 15% do orçamento municipal. Estive, neste fim de semana, na cidade de Bagre, no Estado do Pará, onde a Prefeitura arrecada R\$100 mil por mês; a Câmara sozinha pega R\$15 mil; o salário do vereador é R\$350. Perguntei, então, para onde ia o resto do dinheiro.

Ora, pagam R\$3 mil para um contador fazer as contas de R\$12 mil; o resto é gasto pelo vereador, que recebe uma diária de R\$150 em suas viagens. O salário do vereador é R\$350, mas, quando está fora, a sua diária é R\$150; em dois dias de viagem, ganha quase um salário.

Há poucos dias, estive em Tucuruí, onde a diária do prefeito é R\$700, quando está no Estado do Pará; R\$1.300, quando está em Brasília ou na capital de qualquer outro Estado; e R\$2.400, quando vai para o exterior. Um Senador da República quando vai a Nova Iorque recebe US\$300 de diária; o prefeito municipal de Tucuruí se vai ao Haiti recebe R\$2.400 de diária. Quer dizer, o artifício, a artimanha, a sujeira de muitos políticos sem escrúpulos denigrem a nossa imagem.

Essa idéia estapafúrdia que estão querendo adotar é uma indecência e não pode passar de forma alguma. Não podemos criar artifícios para enganar a população. Estamos com dificuldades sim, mas todo o povo também está. Não vamos arrumar artifício para melhorar a nossa condição, sem levar em conta a situação do salário mínimo da população brasileira.

Quero registrar, em nome do meu Partido, o repúdio a esse tipo de atitude de Congressistas desta Casa, que ficam procurando maquiar forma de melhorar o salário. Se esse mau exemplo for dado aqui - repito - será seguido pelas assembleias, prefeituras e câmaras de vereadores deste País afora.

Se fizermos algo semelhante, isso irá transformar-se em uma bola de neve: as assembleias irão redobrar os seus salários, as câmaras de vereadores vão triplicar os seus vencimentos, os prefeitos criarão diárias fantasmagóricas, etc. É um exemplo que o Congresso Nacional não pode dar. Vamos seguir as nossas dificuldades a exemplo do que faz o povo.

Portanto, registro a manifestação do Partido Socialista Brasileiro radicalmente contrário a essa idéia de alguns Parlamentares desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - O Sr. Senador Gilberto Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM)** - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o endividamento público dos Estados estremece as bases da Federação ao submeter o relacionamento entre eles e a União a tensões insuportáveis. Estamos diante de um problema que, por sua dimensão, desloca para o Senado foco da atenção geral do País.

Na qualidade de órgão superior de representação dos Estados e do Distrito Federal, a Câmara Alta está acolhendo sucessivos apelos dos governos estaduais em sua desesperada busca de solução para a crise financeira que os atormenta. E, naturalmente, o Senado Federal procura cumprir o dever que lhe impõe a Constituição quando transforma esses apelos em causa própria e se decide a lutar em favor do grande pleito dos Estados.

Prova mais recente disso foi a reunião com 15 governadores estaduais, promovida pela Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, no último dia 17 de outubro. A audiência pública contou com a presença do nosso nobre colega, senador Carlos Bezerra, relator do conjunto de propostas tendentes a reduzir o limite de 11% de comprometimento da receita líquida dos Estados como pagamento de suas dívidas, e também do Dr. Murilo Portugal, Secretário do Tesouro Nacional.

A moldura legal da presente crise, Srs e Srs. Senadores, é a Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993, a qual impôs uma política de reescalonamento das dívidas internas dos Estados. Desde então, essa política, que vem sendo escrupulosamente cumprida pelo Banco Central, provou-se draconiana à luz da precipitação da conjuntura de insolvência financeira que, sem fazer distinções regionais, passou a vitimar todos os Estados de Norte a Sul do País!

Embora a princípio programada para estabelecer diretrizes básicas, a Lei 8.727 acabou por se converter em uma camisa de força contra a qual os homens públicos de bom senso deste País advogam maior flexibilidade.

Há pouco fiz referência sumária ao Projeto de Lei nº 120, relatado pelo Senador e ex-Governador de Mato Grosso, Carlos Bezerra. De autoria dos nobres Senadores paraibanos Humberto Lucena, Ronaldo Cunha Lima e Ney Suassuna, a proposição prevê alterações essenciais no entendimento do pro-

blema dentro da circunstância pré-falimentar amarrada pela Federação brasileira.

Ao encontro dessa nova perspectiva, o Projeto nº 120 simplesmente resgata certa ponderabilidade da lei sobre a necessidade de se adequar com equilíbrio a regularização das dívidas pendentes com as condições suportáveis de repasse dos Estados e Municípios.

Dessa forma, Sr. Presidente, tenta-se evitar cair no abismo surdo em que a interpretação da lei tem por vezes em incidir, aqui no Brasil, ao se prender obstinadamente a aspectos formais e desconsiderar a realidade mutável à qual se acha subordinada. Quando a "lei da rolagem" foi aprovada, cerca de dois anos atrás, não foram poucas as vozes que antecipavam um futuro nada alivissareiro para os Estados mais endividados.

E essa previsão se confirmou com mais veemência quando da aprovação da Resolução nº 11/94, que dispunha sobre a fixação do limite de 11% da receita líquida real dos Estados para efeito de comprometimento da receita com o pagamento das dívidas com a União. Bem acima, diga-se de passagem, do patamar de 7% indicado por estudos encomendados à época... Ora, esse dispositivo inviabilizou por completo qualquer programa estadual de saneamento financeiro equilibrado.

Não fora isso suficiente, a Lei 8.727 ainda prevê que, dentro desse limite de 11% de comprometimento, não estão enquadradas as dívidas referentes a garantias da área habitacional e dos parcelamentos negociados junto ao INSS e ao FGTS, entidades públicas da administração federal indireta.

Pois bem, Sr. Presidente, sem a inclusão desses valores no limite de comprometimento, vêm-se os Estados da Federação obrigados a atrelar um volume insuportável de suas receitas mensais ao pagamento da dívida com a União. Com efeito, longe de se restringir, ao patamar de 11%, já por si exagerado, os governadores mobilizam cerca de até 20% da arrecadação de seus impostos somados aos valores transferidos pela União para a quitação progressiva de seu endividamento.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

Nem sempre os novos governadores encontram intérpretes isentos do drama que ora vivem. A folha de pessoal é apontada como causa dos desequilíbrios que fomentaram a expansão da dívida pública, relacionando-se o caos financeiro com o clientelismo e a inapetência para dispensar à coisa pública o cuidado merecido.

Estamos diante de uma descrição parcial e inexacta. Pois a análise correta da despesa com pessoal não pode deixar à margem o efeito da legislação sobre o custo progressivo do funcionalismo. As gratificações, os anuênios e os triênios produzem incremento automático da folha de pagamento. Há, portanto, certa dose de irrealismo na lei federal que limita a 60% os gastos dos Estados com pessoal. A legislação restritiva não considera o automatismo e vigora por força dos fatores acima aludidos.

Informa-se que no Estado do Rio de Janeiro o crescimento mensal da folha é da ordem de 3%. No acumulado, isso resulta na expansão anual de 42%. Mesmo que o governo estadual não admita novos funcionários nem conceda aumento de vencimentos, a folha cresce, por inércia, numa escala que desafia o crescimento da receita total, inclusive transferências federais.

Repetem-se os casos de crise financeira aguda no âmbito dos Estados e Municípios. Mas não somente nas unidades situadas em regiões de renda inferior à média nacional. Levando em conta as dificuldades atuais e as previstas para o próximo ano, o Governo do Estado de São Paulo prepara o seu orçamento de 1996 sem prever recursos para o pagamento de dívidas assumidas com empresas construtoras, nem as resultantes de sentenças judiciais e desapropriações.

Essas dívidas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, representam cerca de R\$ 4 bilhões. Mesmo sem considerar esse montante, o orçamento do governo paulista para o próximo ano ainda apresenta déficit. Expondo o aperto financeiro atual, disse o governador Mário Covas: "O orçamento está todo atrelado e praticamente não há de onde retirar dinheiro".

A receita total do orçamento paulista estará repartida, em 1996, entre pessoal, vinculações de ICMS com as áreas de habitação, universidades, custeio de máquina administrativa, transferência de verbas obrigatórias para municípios e outros itens inapeláveis. Não estão previstos recursos para investimento, o que dá idéia da afeita situação que o governador Mário Covas tem enfrentado e enfrentará nos próximos exercícios.

A dívida pública estadual e municipal de São Paulo chega a R\$ 50 bilhões, o orçamento do Estado não comporta dotações para obras públicas e o Governo paulista ainda tem de fazer face a uma dívida monumental com o Banespa. Não pode o Senado ficar omisso diante de tão portentosa crise financeira, que se desenha como insuperável se os Esta-

dos não puderem contar com auxílio da União em escala que realmente contemple a gravidade da situação.

Se voltarmos as vistas para Pernambuco, Estado que está longe de possuir infra-estrutura e indústrias semelhantes às de São Paulo, comprovaremos o caráter nacional da crise. A Secretaria de Fazenda estadual pernambucana prevê para setembro uma arrecadação da ordem de R\$ 129 milhões, para fazer face a uma despesa de R\$ 148 milhões.

Em conseqüência das dificuldades financeiras existentes, o governador Miguel Arraes decretou moratória por tempo indeterminado. Foram suspensos os pagamentos a fornecedores e ao mesmo tempo bloqueadas as verbas destinadas a custeio e investimento em obras sociais e de infra-estrutura. Segundo explicou o Secretário de Fazenda, a decretação da moratória era a única medida capaz de evitar a suspensão do pagamento da folha de 35 mil funcionários públicos estaduais.

O incremento inercial da despesa com o funcionalismo pode variar de ritmo, entre os diferentes Estados, porém nenhuma unidade da Federação escapa à uniformidade dos juros. Se estimarmos em 4% ao mês os juros da dívida pública pagos pelos governos estaduais, assistiremos à expansão de seu endividamento em cerca de 60% ao ano.

A taxa de juros representa a grande bomba de sucção de recursos públicos nos Estados. Não é possível examinar com seriedade esse problema sem pensar nos danos que a falta de solução poderá impor à Federação.

Representando a dívida pública dos Estados e Municípios R\$ 100 bilhões, poderemos fazer avaliação desse pesado ônus financeiro se compararmos o seu valor com a dívida pública interna da União. Deverá esta atingir o montante de R\$ 87 bilhões em 30 de setembro.

Mas, enquanto a União pode rolar com facilidade a sua dívida, os Estados estarão sempre na dependência de aprovação de pedidos de rolagem submetidos ao Senado Federal. De vez que a União tem ao seu dispor a reserva cambial, o estoque de moeda estrangeira na verdade abate na mesma proporção a sua dívida pública interna.

Vê-se, portanto, que o endividamento dos Estados constitui um ônus sem atenuante, e, além disso, é de valor que representa mais do dobro da dívida pública interna do Governo Federal. Se considerarmos a existência de reserva cambial da ordem de US\$ 46 bilhões, a dívida pública interna da União

representa 40% da que pesa sobre os Estados e Municípios. As duas situações não são comparáveis.

E, como fica cada vez mais claro, é difícil crer que o problema será resolvido mediante a simples redução do percentual da receita estadual líquida, que se destina à amortização da dívida dos estados com a União. Pois essa fórmula subtrafaria recursos dos estados, porém não chega a reduzir o montante de sua dívida, a qual cresce em escala sempre mais alta.

Sr. Presidente, para corrigir tamanha distorção e tamanha injustiça, o Projeto de Lei nº 120, estabelece uma nova redação para os contratos de refinanciamento da dívida com a União. Em síntese, objetiva ele assegurar que a totalidade dos dispêndios efetivos realizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, em virtude dos compromissos financeiros assumidos junto à administração federal indireta e outros empréstimos contraídos até 30 de novembro de 1991, possa ficar contida no limite fixado pelo Senado Federal.

Paralelamente, os três autores do Projeto 120 assinam o Projeto de Resolução nº 49, que objetiva complementar as deficiências identificadas na Resolução nº 11/94. Entre as modificações sugeridas, há a fixação do limite máximo de 9% para a amortização de dívidas enquadráveis na rolagem, além de prever a inclusão das prestações dos débitos com o INSS, o FGTS e a Caixa Econômica Federal. Mais ainda, propõe a exclusão do cálculo da receita líquida, dos valores com destinação específica, como sejam royalties, salário-educação, receitas patrimoniais e de convênios.

Tal reivindicação, Srs e Srs. Senadores, nada mais é do que mera manifestação de um reparo normativo que os processos de renegociação da dívida pública interna já deveriam ter incorporado desde as primeiras negociações em 1994.

Entendo que, finalmente, começa a se verificar uma convergência de opiniões no tocante à utilização de todos os meios para ajudar os Estados na travessia dessa fase crítica. Honrado que fui pelo Senhor Presidente da República com um convite para um café da manhã no dia 18 de outubro último, dele ouvi firmes e inequívocas manifestações em favor de uma rápida solução para o impasse. O Professor Fernando Henrique Cardoso foi taxativo: "Já-mais teremos uma União forte e estável com uma Federação desmantelada".

De sua parte, o Senado Federal não deixará de fazer dos poderes constitucionais de que dispõe

para reduzir ou eliminar ameaças aos fundamentos da Federação.

Sim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o problema das dívidas estaduais terá de ser equacionado de forma justa e equilibrada, a partir de considerações que tornem a unidade nacional como bússola.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias, projetos de lei e de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 1995

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1995 (nº 373/95, na Casa de origem), que autoriza o parcelamento do recolhimento de contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores em geral, na forma que especifica, e determina outras providências, tendo

Pareceres:

- de Plenário, Relator: Senador Lúcio Alcântara, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto com emenda nº 3, de redação; que apresenta, e contrário às emendas nºs 1 e 2; 2º pronunciamento: contrário às emendas nºs 4 a 14; e

- nº 660, de 1995, da Comissão de Assuntos Econômicos (conforme Requerimento nº 1.216, de 1995, de audiência), favorável ao Projeto e à emenda nº 3, e contrário às emendas nºs 1, 2 e 4 a 14.

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.222, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional, além da comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

- 3 -

### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1993 (nº 2.522/89, na Casa de origem), que altera o art. 40 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 647, de 1995, da Comissão - Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 4 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1993 (nº 2.797/89, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 61 do Código Penal, tendo

Pareceres, sob nºs 219 e 644, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento, favorável à Emenda nº 3-Plenário, nos termos de subemenda que oferece.

- 5 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da educação nacional, tendo

Pareceres das Comissões:

- de Educação, 1º pronunciamento: parecer sob nº 250, de 1994, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, pela desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989; 2º pronunciamento: parecer sob nº 597, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19; 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do primeiro Substitutivo desta Comissão e do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, que

tramita em conjunto; com voto em separado das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva e do Senador Esperidião Amin.

- de Constituição, Justiça e Cidadania, (conforme Requerimento nº 174, de 1995, de audiência) **1º pronunciamento:** parecer sob nº 301, de 1995, favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que oferece, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e do primeiro Substitutivo da Comissão de Educação; **2º pronunciamento:** parecer sob nº 596, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19, 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do segundo Substitutivo da Comissão de Educação e do Projeto de Lei da Câmara nº 45/91, que tramita em conjunto.

- 6 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1991 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991 (nº 2.405/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo e pesquisa aos pós-graduandos e dá outras providências, tendo

Pareceres das Comissões:

- de Educação, **1º pronunciamento:** parecer sob nº 250, de 1994, favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta, pela desanexação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1989; **2º pronunciamento:** parecer sob nº 597, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19, 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do primeiro Substitutivo desta Comissão e do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, que tramita em conjunto; com voto em separado das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva e do Senador Esperidião Amin.

- de Constituição, Justiça e Cidadania, (conforme Requerimento nº 174, de 1995, de audiência)

**1º pronunciamento:** parecer sob nº 301, de 1995, favorável ao projeto, nos termos de Substitutivo que oferece, pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1991, e do primeiro Substitutivo da Comissão de Educação; **2º pronunciamento:** parecer sob nº 596, de 1995, favorável integralmente às emendas de Plenário nºs 3, 8, 14, 19, 21, 22, 31 a 34, 36, 39, e 52; parcialmente às emendas de Plenário nºs 1, 2, 4, 16 a 18, 20, 23, 26, 28, 40, 41, 45 a 47, 53 e 54; contrário às de nºs 5 a 7, 9 a 13, 15, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 37, 42 a 44, 48 a 51, 55 a 57; pela prejudicialidade da de nº 38; concluindo favoravelmente ao Projeto, nos termos de Substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade do segundo Substitutivo da Comissão de Educação e do Projeto de Lei da Câmara nº 45/91, que tramita em conjunto.

- 7 -

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal, tendo

Pareceres sob nºs 208 e 633, de 1995, da Comissão

- de Educação: **1º pronunciamento:** favorável ao Projeto; **2º pronunciamento:** favorável às emendas nºs 1 e 2, oferecidas perante a Mesa.

- 8 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, DE 1995 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1995-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta parágrafo ao art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para excluir do benefício do sigilo bancário as pessoas que menciona, tendo

Pareceres sob nºs 594 e 595, de 1995, das Comissões

- de Assuntos Econômicos, concluindo pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

- 9 -

#### MENSAGEM N° 312, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 312, de 1995 (nº 991/95, na

origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Virgílio Moretzsohn de Andrade, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h19min.)

**DISCURSO DO SR. JOSAPHAT MARINHO, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 23/10/95 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.**

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi sepultado hoje em Salvador o empresário Mamede Paes Mendonça.

Filho de Sergipe, ali trabalhou, a princípio no campo, lavrando a terra com suas próprias mãos; depois, no pequeno comércio. Daí se deslocou para Salvador, onde ingressou no comércio de lojas de artigos domésticos e de alimentação em geral. Nessa atividade prosperou; tornou-se um precursor, um pioneiro do desenvolvimento de supermercados no País a partir de Salvador.

As lojas que então construiu e pôs em funcionamento primavam pela organização, pela higiene, pelo bom serviço ao público. Eram, além do mais, fontes de multiplicação de riqueza no Estado pelo desenvolvimento de suas atividades na aquisição de produtos destinados à revenda, provenientes da agricultura. De Salvador, desenvolveu suas atividades no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais. Era um homem simples de fato e não por elogio após a morte. Era um homem simples, de letras primárias inacabadas, extremamente empreendedor e generoso, criando e multiplicando suas empresas ao mesmo tempo alargava o campo do emprego, beneficiando larga parte da população quer no centro, quer na periferia da capital.

Era, por outro lado, o empresário que, por sua instrução, não podendo ter a grande visão da vida social e educativa, não recusava, entretanto, sua ajuda a todos os empreendimentos que, na Bahia, se desenvolviam e ainda se desenvolvem nesse setor.

Não havia instante em que as instituições de assistência social ou de natureza cultural precisassem de ajuda a que se recusasse o empresário Mamede Paes Mendonça.

Era cativante no trato. Em regra, Sr. Presidente, os homens que enriquecem, vindos das camadas mais simples da população, tornam-se também vaidosos. Paes Mendonça guardou a simplicidade. Para que se soubesse que ele se encontrava em alguma reunião social, era preciso procurá-lo. Procurado, era um cidadão comum; não deixava transparecer o poder econômico de que era detentor.

A moléstia o colheu e o levou à morte. Os Anais do Senado, que registram sempre a vida de personalidades ilustres, deve conter também um lugar para anotar a morte dos homens simples que foram úteis à sociedade. Assim foi Mamede Paes Mendonça.

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATO DO PRESIDENTE Nº 501, DE 1991**, publicado no DCN, Seção II, de 28-5-91, que aposentou a servidora VERA LÚCIA MONJARDIM DE PALMA LIMA no cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000224/91-0 / TC-016175/91-3).

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o Inciso II do artigo e lei supracitados e as Resoluções nº<sup>o</sup>s 59/91, 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 504, DE 1991**, publicado no DCN, Seção II, de 28-5-91, que aposentou o servidor PAULO DE ANDRADE no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Segurança, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000169/91-9/TC-016169/91-3).

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir as Resoluções nº<sup>o</sup>s 59/91, 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 560, DE 1991**, publicado no DCN, Seção II, de 21-6-91, que aposentou o servidor JOAQUIM PEDRO MARTINS no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Ma-

nutenção, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000302/91-0 / TC-016174/91-7).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir as Resoluções nº<sup>s</sup> 59/91, 51/93, 62/93 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 562, DE 1991**, publicado no DCN, Seção II, de 21-6-91, que aposentou o servidor ROIZ CASTRO HILBERT no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000363/91-0 / TC-016173/91-0).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o inciso II do artigo e lei supracitados e as Resoluções nº<sup>s</sup> 59/91, 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 798, DE 1991**, publicado no DCN, Seção II, de 27-11-91, e republished, por haver saído com incorreção, no DCN, Seção II, de 17-12-91, que aposentou a servidora TEREZINHA LIMA FERNANDES no cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000726/91-5 / TC-000996/92-0).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir as Resoluções nº<sup>s</sup> 59/91, 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 39, DE 1992**, publicado no DOU, Seção II, de 12-2-92, e republished, por haver saído com incorreção, no DOU, Seção II, de 2-4-92, que aposentou a servidora BEATRIZ DOMINGOS PEREIRA no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e

Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000820/91-1).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir as Resoluções nº<sup>s</sup> 87/89, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 1992**, publicado no Diário Oficial da União, Seção II, de 12-2-92, que aposentou a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO no cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000028/92-4/TC-009383/92-1).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, e incluir o inciso II do artigo e lei supracitados e as Resoluções nº<sup>s</sup> 51/93, 62/93 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 382, DE 1992**, publicado no DCN, Seção II, de 8-10-92, que aposentou a servidora LÚCIA BATISTA no cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000598/92-5).

#### Apostila

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para incluir os Atos nº<sup>s</sup> 6 e 8, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasel, as Resoluções nº<sup>s</sup> 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 482, DE 1992**, publicado no DCN, Seção II, de 22-12-92, que aposentou a servidora MAYRA CRESTANI no cargo de Especialista em Administração Legislativa/Treinamento, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000351/91-1/TC-016168/91-7).

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o Ato nº 5, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, por haver sido revogado pela Resolução-SF nº 51/93, e incluir as Resoluções nºs 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO PRESIDENTE Nº 190, DE 1993**, publicado no DCN, Seção II, de 19-3-93, que aposentou a servidora NOÉMIA KEIKO SAKAI, no cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN (Processo PD-000075/93-0).

**Apostila**

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato, para excluir o Ato nº 5, de 1992, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen, por haver sido revogado pela Resolução SF nº 51/93 e incluir as Resoluções nºs 51/93, 62/93, 74/94 e 5/95, do Senado Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 771, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor ANTÔNIO REINALDO SILVA, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Luiz Alberto Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 772, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor ANTÔNIO REINALDO SILVA, matrícula 2873, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Luiz Alberto Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 773, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor FRANCISCO GERALDO SOARES CAVALCANTE, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Contratos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 774, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor FRANCISCO GERALDO SOARES CAVALCANTE, matrícula 3911, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 775, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor do Cegraf, ANTÔNIO CASTELO BRANCO JÚNIOR, matrícula 1768, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 776, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, re-

solve designar o servidor do Cegraf, ANTÔNIO CASTELO BRANCO JÚNIOR, matrícula 1768, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 777, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve declarar vago, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo servidor DAVI RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 5 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 778, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.975/95-3, resolve aposentar, voluntariamente, WANY CARLOS DA S. CALDERARO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico Administrativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro do Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.127, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 779, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº

014.424/95-9, resolve manter aposentado, por invalidez, LENINE BARROS PINTO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens previstas na Lei nº 7.333, de 1985, no artigo 34, § 2º, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, e nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução (SF) nº 74, de 1994, na forma determinada pelos artigos 2º, 3º e 4º da Medida Provisória nº 1.127, de 1995, com proventos integrais, a partir de 28 de setembro de 1995, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 780, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora CRISTIANE DE LUCENA CARNEIRO, matrícula 4992, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6 – Especialidade de Telefonia, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Diretoria-Geral, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 781, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor HONORATO DA SILVA SOARES NETO, matrícula 2858, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PP, com efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 782, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar a servidora YAMAR ANJOS DE BRI-

TO, matrícula 3312, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 783, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor LUIZ FERNANDES VIEIRA, matrícula 3396, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Secretaria Administrativa, com efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 784, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor LUIZ FERNANDES VIEIRA, matrícula 3396, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Serviço de Protocolo Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 785, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor JOAQUIM GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula 3445, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-3 – do Gabinete do Senador Lúcio Alcântara, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 786, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOAQUIM GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula 3445, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, com efeitos financeiros a partir de 11 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 787, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 22071/95-4, de interesse da Subsecretaria de Engenharia, resolve:

Art. 1º É designado o servidor VALDOESTE BRAZ VALOCCI, matrícula 1785, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a função da Chefe da Seção de Manutenção, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Engenharia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a designação do servidor Luiz Fernando Seve Gomes, matrícula 2365, contida na Portaria do Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal nº 001, de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 788, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar a servidora LÚCIA MARLI DE OLIVEIRA SOUSA CORRÊA, matrícula 2989, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
**Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 789, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar o servidor do Cegraf, MARCELO SEIXAS DE ARAÚJO, matrícula 1747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PP, com efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
**Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 790, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 22087/95-8, de interesse da Secretaria-Geral da Mesa, resolve designar o servidor JOÃO BATISTA JOSINO DE MEDEIROS, matrícula 5016, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a função de Chefe do Serviço de Protocolo Legislativo, Símbolo FC-7, da Secretaria-Geral da Mesa, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
**Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 791, DE 1995**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA, matrícula 5092, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade

de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle de Contratos, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 1995.

Senado Federal, 24 de outubro de 1995. –  
**Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS CONGRESSISTAS**

**PORTARIA Nº 20/95**

O Diretor Executivo do IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho, constituído dos servidores JOSÉ SILVEIRA REZENDE, JOSÉ APARECIDA CAMPOS, JOSÉ GERALDO LOPES DA COSTA e OSMÁRIO LUCIANO MARTINS, para, sob a presidência do primeiro, elaborar sugestões e estudos administrativos, visando atualizar a estrutura e o funcionamento deste Instituto, com especial ênfase ao controle de empréstimos e à instituição do cadastro de segurados e pensionistas do IPC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho apresentará relatório conclusivo dos trabalhos no prazo máximo de trinta dias.

Brasília, 17 de outubro de 1995. – **Afrísio S. Vieira Lima Filho, Diretor Executivo.**

**PORTARIA Nº 51/95**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve designar a servidora LAISA FREIRE GUERRA, Técnico Legislativo, Matrícula 4558, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Auxiliar Técnico a partir desta data.

Brasília, 23 de outubro de 1995. – **Deputado Heráclito Fortes, Presidente.**

<b>MESA</b>	<b>Vice-Líderes</b>	<b>Vice-Líderes</b>
<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP	José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	Leomar Quintanilha Esperidião Amin
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL		<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos – PFL – MT	<b>LÍDERANÇA DO PMDB</b>	Líder Júnia Marise
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares – PFL – RO	Líder Jáder Barbalho	<b>LIDERANÇA DO PR</b>
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros – PMDB – AL	<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Líder Bernardo Cabral
<b>3º Secretário</b> Levy Dias – PPR – MS	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Vice-Líder</b> João França
<b>4º Secretário</b> Ermalino Amorim – – RO	Líder Hugo Napoleão	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>Suplentes de Secretário</b> Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira	Líder Eduardo Suplicy
<b>CORREGEDOR</b> (Eleito em 16-3-95)	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
Roméu Tuma – – SP	Líder Sérgio Machado	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>CORREGEDORES SUBSTITUTOS</b> (Eleitos em 16-3-95)	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	Líder Valmir Campelo
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	<b>LIDERANÇA DO PPR</b>	<b>Vice-Líder</b> Arlindo Porto
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	Líder Epitácio Cafeteira	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
Líder Elio Alvares – PFL – ES		Líder Roberto Freire
		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
		Líder Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPR**

1. Epitácio Cafeteira

- 1.. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**PRESIDENTE:** SENADOR GILBERTO MIRANDA  
**VICE-PRESIDENTE:** SENADOR PEDRO PIVA  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDÔ Maldaner	SC-2141/42
RÂMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

**PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2081/82	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

**PP**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

**PT**

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/18	2-ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

**PP**

JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

**PDT**

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
--------------	------------	-------------------	------------

OBS: \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

\*2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3816/4608

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PP</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3089/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES -	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4220/31
<b>PGB / PL / PPB</b>	
VAGO	1-VAGO

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/88

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3618

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3662  
FAX 311 3662

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
NEY SUASSUNA	PB-1346/46
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
<b>PSDB</b>	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2031/07
<b>PPB</b>	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2381/97
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/07
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4050/80
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2061/97
<b>PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/07

OBS: \*1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB  
 \*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612  
 FAX: 311-4316

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4316

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO.  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
		<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILTON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2181/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3089/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
		<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
		<b>PP</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
		<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
		<b>PSB</b>	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS +2	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/88	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
		<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO +3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DP-1348/1248
		<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

OBS: +1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - VAGA CEDIDA PELO PT  
 +2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 +3 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 16 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
COUTINHO JORGE	PA-3050/1268
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/08
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4085/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3216/16
<b>PP</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02
<b>PTB</b>	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PR / PPS</b>	
vago	

REUNIÕES: QUINTAS-FERIAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3936 / 3619

SALA N° 08 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3284  
 FAX: 311-1095

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
<b>PP</b>	
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
<b>PTB</b>	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
<b>PDS</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
<b>PL</b>	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
<b>PPB</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
 \*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478
FLAVIANO MELO	AC-3493/84
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
<b>PSDB</b>	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PP</b>	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
<b>PTB</b>	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
<b>PCB / PR / PPB</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
ROMEU TUMA *1	SP-2061/67
<b>PR</b>	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	1-JONAS PINHEIRO
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
	1-LEOMAR QUINTANilha
	1-MARINA SILVA
	1-ANTONIO CARLOS VALADARES
	1-ARLINDO PORTO
	1-DARCY RIBEIRO
	1-ADEMIR ANDRADE
	RR-1101/4062
	RN-2461/87
	PB-2421/27
	ES-3203/04
	GO-2031/37
	MT-2271/77
	MA-3069/72
	TO-4071/72
	SE-4055/57
	SC-2041/47
	ES-2021/27
	PE-2451/57
	SP-2351/53
	TO-3055/57
	AC-2181/87
	SE-2201/04
	MG-2321/22
	RJ-3188/89
	PA-2101/07

OBS: \*1 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3498/ 4777

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3548

FAX 311,3548

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

**Titulares**

PMDB

José Fogaca  
Casildo Maldaner

PFL

Vilson Kleinbring  
Romero Jucá

PSDB

Lúdio Coelho

PPR

Esperidito Amin

PTB

**Suplentes**

Marcus Pinto<sup>1</sup>  
Roberto Requizo

Joel de Hollanda  
Jálio Campos

Geraldo Melo

Emilia Fernandes

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Bloco Parlamentar PFL/PTB**

Luciano Pizzatto  
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno  
José Carlos Vieira

Paulo Rizzo  
Valdir Coletto

Elias Abrahão  
Rivaldo Macari

Franco Montoro

Yeda Crusius

Rogério Silva

José Pizzolatti

Dilceu Serafico

Augustinho Freitas

Miguel Rossetto

Luiz Maineri

1 Pedro Simon substituído por Marcus Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

### **SEMESTRAL**

Assinatura Seção I ou II s/ o porte .....	R\$31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## **CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS